

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2013.

Ao  
Cartório da 1ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca

Ref.: Autorização para retirada de processo

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o Wagner Oliveira de Menezes, Registro geral nº. 12665088-6, expedido pelo IFP, a retirar, em meu nome, o processo nº. 0029943-32.2011.8.19.0209, em que são partes CONDOMINIO DO EDIFICIO MAR EGEU X CLAUDIA HELENA GURIVITZ, para que se possa dar cumprimento aos termos da r. decisão exarada por MM. Juízo.

Declaro, outrossim, que os autos ficarão sob minha responsabilidade até a sua efetiva devolução com petição.



**Elias de Matos Brito**  
Contador - CRCRJ 074806/O-3  
Perito do Juízo

304/



www.exatocontabilidade.com.br

9B

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA REGIONAL BARRA DA TIJUCA - RJ**

**AÇÃO : PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**PROCESSO Nº. : 0029943-32.2011.8.19.0209**  
**PARTE AUTORA : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAR EGEU**  
**PARTE RÉ : CLAUDIA HELENA GURIVITZ**

**ELIAS DE MATOS BRITO**, Perito do Juízo nos autos do processo em destaque, em que são partes **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAR EGEU** e **CLAUDIA HELENA GURIVITZ** tendo concluído o seu Laudo Pericial, vem, com todo respeito e acatamento, requerer sua juntada aos autos para que produza seus efeitos legais.

Requer, por oportuno, a expedição do competente Mandado de Pagamento para recebimento dos honorários periciais junto ao Banco do Brasil S.A., conforme guia de depósito judicial acostada a fls. 297, acrescidos dos encargos no período. Requer-se ainda que tal mandado de pagamento seja expedido em nome da empresa **EXATO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ Nº. 03.300.724/0001-49**, na qual este Perito possui participação societária.

Termos em que,  
pede deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2014.

  
**Elias de Matos Brito**  
Contador - CRCRJ 074806/O-3  
Perito do Juízo

# LAUDO PERICIAL

## De Introdução

Trata-se de **AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** promovida pelo **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAR EGEU** em face de **CLAUDIA HELENA GURIVITZ**, em que requer seja a ré condenada a prestar contas relativas aos meses de maio a dezembro de 2009, período que, investida na qualidade de síndica do condomínio autor, teve suas contas rejeitas.

**Em síntese, a parte autora alega o seguinte:**

- a) Que no ano de 2006 a ré foi nomeada síndica do Edifício Mar Egeu, tendo sido-lhe conferidos todos os poderes autorizados pela Convenção do edifício, dentro dos limites legais;
- b) Que anos após ser nomeada mandatária do edifício autor, passou a ser questionada pelos conselheiros sobre os gastos excessivos e não autorizados pela Assembleia;
- c) Que após convocação de duas Assembleias Extraordinárias para prestação de contas do período de 2009, a ré enviou ao representante da administradora e aos demais condôminos carta renunciando ao cargo de síndica e com poucas explicações acerca da existência dos gastos excessivos e não autorizados;
- d) Que diante da ausência da ré na Assembleia convocada especificamente para que prestasse as contas do período de maio a dezembro de 2009, as contas foram

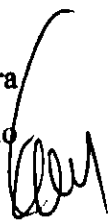
306 /

rejeitadas pelo conselho fiscal, como também pelos proprietários participantes da Assembleia Extraordinária;

- e) Que restou aprovada na mesma Assembleia a contratação de empresa idônea e independente, para que fizesse auditoria das contas do condomínio autor referente ao período de maio a dezembro de 2009, tendo o resultado final da auditoria sido entregue a ré para que pudesse explicar os gastos em nova Assembleia;
- f) Que mais uma vez a ré não compareceu à Assembleia Geral Ordinária convocada, sendo as contas do período rejeitadas pela maioria dos presentes;
- g) Que a distribuição da presente ação de prestação de contas foi aprovada pela Assembleia de moradores a fim de esclarecer as contas não aprovadas;
- h) Que vem requerer seja julgado procedente o pedido para condenar a ré a prestar contas referentes ao período de maio a dezembro de 2009.

**Em sede de contestação a parte ré refuta as alegações e argumentos do autor, informando o seguinte:**

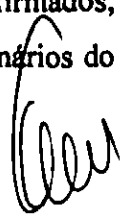
- a) Que ocupou o cargo de síndica do Edifício Mar Egeu até o dia 14 de dezembro de 2009, não respondendo pela movimentação financeira do condomínio a partir do dia 15 de dezembro de 2009;
- b) Que o saldo bancário deixado quando de sua retirada da administração do condomínio autor era de R\$ 266.309,61;
- c) Que a credibilidade do trabalho de auditoria realizado a pedido da parte autora está abalada, haja vista a afirmação da própria empresa contratada constante do



307  
6

estudo e o fornecimento de informações para elaboração do relatório por pessoas que já manifestaram posição de inimizade em relação a sua pessoa;

- d) Que há demanda judicial de cobrança de valores tendo como objeto o valor supostamente recebido a menor referente à dívida do apartamento 701;
- e) Que o débito condominial referente à dívida do apartamento 1501 foi quitado pelos novos proprietários em 31 de dezembro de 2008, com o pagamento de R\$ 97.000,00, ocorrência anterior ao período objeto da presente demanda;
- f) Que o valor pago ao advogado do condomínio referente ao recebimento de valores da unidade 701 corresponde ao percentual determinado, sendo 20% relativos aos honorários sucumbênciais para a fase de conhecimento e 5% para a fase de execução;
- g) Que o estudo independente apresentado aponta a quantia de R\$ 185.082,00 como estouro orçamentário, entretanto, não indica o fato gerador para o mesmo;
- h) Que com relação às obras realizadas na garagem do condomínio, há ação de cobrança e rescisão contratual em face da empresa contratada para a obra, não podendo lhe ser dirigida a responsabilidade quanto a problemas causados por terceiros;
- i) Que os valores relacionados pela auditoria referente às “despesas de caixa pequena” estão suportados por recibos, notas e contratos de trabalho firmados, destinados à continuidade das obras da garagem, executada pelos funcionários do condomínio nos momentos de folga;





www.exatocontabilidade.com.br

308

- j) Que as despesas apontadas pela empresa de auditoria como pagas em duplicidade referem-se a pagamentos efetuados aos funcionários de vale transporte e vale refeição, que são de responsabilidade da BAP Administração de Bens Ltda, empresa com a qual o condomínio possui contrato de prestação de serviços;
- k) Que a ré não se locupletou das finanças do condomínio, sendo vítima de condôminos que fizeram parte de sua administração e que sempre quiseram ocupar seu cargo;
- l) Quem vem requerer sejam julgadas boas as contas apresentadas juntamente com a contestação, sendo a parte autora condenada ao pagamento das custas judiciais, despesas processuais e honorários advocatícios.

## **II - Do objeto da perícia:**

Em síntese, a prova pericial deferida no presente processo tem como objeto, mediante o exame da documentação constante dos autos e ainda daquela obtida no curso das diligências, verificar se as contas apresentadas pela parte ré relativas ao período de maio a dezembro de 2009 foram bem prestadas, na forma do que dispõe o art. 917 do CPC.

À luz do que restou determinado no despacho de fls. 285<sup>1</sup> dos autos, a prova pericial também deverá examinar o conteúdo das contas apresentadas pela parte autora às fs. 21/46 dos autos.

<sup>1</sup> "Não há como homologar as contas apresentadas por qualquer das partes, sem a realização de prova pericial. Diante disso, determino a realização de prova pericial contábil, nomeando, para tanto, o Dr. Elias Brito, telefones 2532.1922 e 9971.3943, que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários. Venham quesitos e assistentes técnicos em cinco dias."

### **III - Da metodologia aplicada:**

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com as regras e procedimentos técnico-científicos esculpido pelas Resoluções n.º 1.243/09 e 1.244/09, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e demais referenciais legais e doutrinas.

Tendo retirado os autos para elaboração do Laudo Pericial e conhecido o objeto da prova deferida, a perícia identificou a necessidade de requerer às partes documentos e informações adicionais.

Desta forma, encaminhou e-mail aos assistentes indicados pelas partes, conforme comprova o **DOC 01**, onde cientificou às partes acerca do início do trabalho pericial, em observância ao comando contido no art. 431-A do CPC<sup>2</sup>, requerendo, ainda, a disponibilização para exame dos documentos e informações a seguir relacionados:

- Cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária referente à aprovação do relatório orçamentário do condomínio relativo ao período de maio a dezembro de 2009;
- Cópia das Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias referentes ao período de maio a dezembro de 2009;
- Relação das contas bancárias mantidas pelo condomínio juntamente com cópia dos extratos correspondentes referentes ao período de maio a dezembro de 2009;
- Relação das unidades que compõem o Condomínio do Edifício Mar Egeu;

<sup>2</sup> "Art. 431-A. As partes terão ciência da data e local designados pelo juiz ou indicados pelo perito para ter início a produção da prova."

310

- Demonstrativo analítico contendo a composição das receitas auferidas pelo condomínio no período de maio a dezembro de 2009, identificando: (i) natureza da receita; (ii) data de recebimento; (iii) valor recebido. Nesse particular, registramos que as informações contidas no demonstrativo requerido deverão estar suportadas pela respectiva documentação comprobatória;
- Demonstrativo analítico contendo a composição das unidades inadimplentes no período de maio a dezembro e valores devidos ao Condomínio do Edifício Mar Egeu, identificando: (i) data de vencimento da cota condominial; (ii) valor histórico devido;
- Demonstrativo analítico contendo a composição das despesas suportadas pelo condomínio no período de maio a dezembro de 2009, identificando: (i) natureza da despesa; (ii) data de pagamento; (iii) valor pago. Nesse particular, registramos que as informações contidas no demonstrativo requerido deverão estar suportadas pela respectiva documentação comprobatória;
- Demais documentos julgados pertinentes para o adequado deslinde da controvérsia.

Após examinar os elementos apresentados pela parte autora, a perícia constatou que a documentação solicitada em 27 de novembro de 2013 não foi disponibilizada em sua totalidade, carecendo de envio os itens a seguir relacionados:

- (i) Relação das contas bancárias mantidas pelo condomínio juntamente com cópia dos extratos correspondentes referentes ao período de maio a dezembro de 2009;





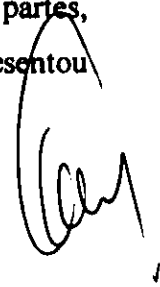
- (ii) Balancete analítico contendo a composição das receitas e despesas do condomínio no período de setembro a dezembro de 2009.

Nesse particular faz-se importante registrar que os documentos e informações indicados nos itens (i) e (ii) acima revestem-se em subsídios imprescindíveis para o esclarecimento das questões de natureza técnica objeto de controvérsia na presente demanda com a segurança e precisão requeridos pelo trabalho pericial.

Assim, em e-mail enviado no dia 30 de janeiro de 2014 à Dr.<sup>a</sup> Luciana Batista Mendonça (**DOC 02**), assistente técnica indicada pelo condomínio autor, a perícia reiterou a solicitação anterior quanto aos dois itens faltantes, requerendo, ainda, que fossem disponibilizados para exame os documentos referentes à quitação da dívida condominial dos apartamentos 701 e 1501, juntamente com a documentação relativa ao pagamento dos honorários advocatícios correspondentes à ação de cobrança.

Através de e-mail endereçado à perícia em 31 de janeiro de 2014 – **DOC 03** - o assistente técnico da parte ré – Dr. Carlos Alberto Vieira Nunes – manifestou o seu interesse em obter informações acerca do andamento do trabalho pericial, o qual foi prontamente respondido, com cópia para a assistente técnica da parte autora, tudo na forma exposta no documento juntado ao Laudo Pericial como **DOC 04**.

Ainda em relação à documentação solicitada aos assistentes técnicos das partes, vale ressaltar que até a data de conclusão do Laudo Pericial a parte ré não apresentou quaisquer documentos complementares.





www.exatocontabilidade.com.br

312 /

Outro aspecto importante observado pela perícia no desenvolvimento dos trabalhos é que em sentença de fls. 234/235 esse MM. Juízo condenou a ré a prestar as contas requeridas pelo condomínio autor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na forma exigida pelo art. 917 do CPC, sob pena de não o fazendo não lhe ser lícito impugnar as que o autor apresentasse.

⇒ Inconformada com o que restou decidido pelo juízo *a quo*, a parte ré interpôs Recurso de Apelação - fls. 241/244 – onde requereu que a sentença de fls. 234/235 fosse reformada para reconhecer a legalidade da prestação de contas apresentada às fls. 54/226 dos autos, e, subsidiariamente, que não sendo este o entendimento determinasse-se a nulidade do julgado por manifesto cerceamento ao direito de defesa.

Em decisão de fls. 260/263 a Décima Oitava Câmara Cível rejeitou a preliminar de cerceamento de defesa, negando seguimento ao recurso interposto pela ré, na forma do art. 557, *caput*, do CPC.

□ Assim, em manifestação de fls. 266 a parte ré afirma estar prestando as contas requeridas por esse MM. Juízo, cuja documentação, conforme verificado pela perícia, está juntada às fls. 267/277 dos autos.

Após análise dos documentos de fls. 267/277, a perícia constatou que as contas prestadas pela ré não foram elaboradas em observância a regra esculpida no art. 917 do CPC. Note-se que a prestação de contas indica, de forma sintética, o valor total apropriado mensalmente a cada rubrica e o montante apurado para a coluna de receitas e despesas.

Conforme se verifica, as contas de fls. 267/277 não estão apresentadas em formato mercantil, ou seja, evidenciando a sequência das operações de recebimento e despesas, pela ordem cronológica da sua ocorrência, bem como o respectivo saldo após cada evento, estando, ainda, desprovidas dos respectivos documentos justificativos.

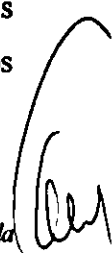
À luz das questões de natureza técnica objeto de controvérsia a serem enfrentadas por esse MM. Juízo e, ainda, considerando o que restou requerido no quesito de n.º 2 da parte ré<sup>3</sup>, a perícia elaborou demonstrativo contemplando as contas do condomínio autor para o período de maio a dezembro de 2009, mediante adoção dos parâmetros descritos de forma circunstanciada no tópico a seguir.

#### **IV – Das contas do Condomínio do Edifício Mar Egeu**

Com base na documentação disponibilizada pela parte autora no curso dos trabalhos e demais documentos constantes dos autos, a perícia elaborou demonstrativo contemplando as contas do condomínio autor para o período discutido na presente demanda – maio a dezembro de 2009 – por meio do **APÊNDICE 01** e que segue anexo ao Laudo Pericial, onde foram adotados os seguintes critérios:

- Adotou-se como base o saldo final apresentado no balancete do condomínio referente ao mês de abril de 2009 – R\$ 17.115,20;
- Para determinação dos valores relativos às receitas foram utilizadas as informações dispostas nos balancetes mensais elaborados pelas administradoras condominiais contratadas pelo condomínio, juntados ao Laudo Pericial como **DOC 05**;
- Os valores referentes às despesas incorridas foram extraídos dos recibos, notas fiscais, comprovantes, cupons fiscais, folhas de pagamento e demais documentos disponibilizados pelo condomínio autor, incluindo os balancetes elaborados pelas administradoras condominiais (**DOC 05**).

<sup>3</sup> “Queira o Dr. Perito apresentar a prestação de contas do condomínio Autor relativa ao período objeto da ação, ou seja, de maio a dezembro de 2009, considerando os documentos que estão de posse da Autora, aqueles juntados aos autos e, ainda, aqueles de posse do Réu.”



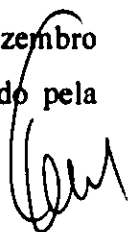
Por estes critérios apura-se que em dezembro de 2009 o saldo final apurado é de R\$ 508.675,51 (quinhentos e oito mil seiscientos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme analiticamente demonstrado no APÊNDICE 01.

A fim de validar os valores extraídos dos balancetes disponibilizados pelas administradoras condominiais, utilizados como base na elaboração do APÊNDICE 01, a perícia solicitou à parte autora a relação das contas correntes mantidas pelo condomínio e cópia dos extratos bancários, obtendo a seguinte resposta:

*“[...] o Condomínio Autor não utilizava a conta corrente para pagamento de despesas, sendo toda a arrecadação efetivada diretamente pela administradora, e os pagamentos autorizados pela síndica para que fossem efetivados também pela administradora, ou seja, em tese, toda movimentação de entrada e saída de valores deveria passar pela administradora.”*

Em que pese à informação trazida, no sentido de que a parte autora não utilizava conta corrente para o recebimento das cotas condominiais e pagamento de despesas, a perícia recebeu cópia dos extratos da conta corrente n.º 5.005590-5, mantida pelo condomínio autor junto à agência 0977 do Banco Real, referente ao período de maio a dezembro de 2009, conforme DOC 06.

Nas análises realizadas também foi possível constatar que a movimentação financeira evidenciada nos extratos que integram o DOC 06 não consta dos balancetes elaborados pelas administradoras condominiais, relativos ao período de maio a dezembro de 2009, portanto, não tendo sido incluída no demonstrativo de contas preparado pela perícia e juntada ao Laudo Pericial como APÊNDICE 01.





www.exatocontabilidade.com.br

315  
6:

Diante desse fato, a perícia examinou os extratos da conta corrente mantida pelo condomínio autor junto à agência 0977 do Banco Real, elaborando o demonstrativo a seguir apresentado, destinado a auxiliar no esclarecimento das questões técnicas objeto de controvérsia na presente demanda, onde estão indicados os débitos e créditos verificados no período ali abrangido – maio a dezembro de 2009:

MOVIMENTAÇÃO BANCO REAL C/C 5.005590-5 - MAIO A DEZEMBRO DE 2009				
DATA	HISTÓRICO	CRÉDITO (R\$)	DÉBITO (R\$)	SALDO (R\$)
	Saldo anterior			0,00
26-mai-09	Depósito - recebimento acordo unidade 701 (*)	688.000,00		688.000,00
26-mai-09	Ted - pagamento honorários advocatícios (*)		137.600,00	550.400,00
26-mai-09	Aplicação poupança		524.400,00	28.000,00
29-mai-09	Tarifa Ted		14,50	25.985,50
2-jun-09	Ted		25.000,00	985,50
3-jun-09	Tarifa Ted		14,50	971,00
13-jul-09	Tarifa extrato consolidado		3,90	967,10
31-jul-09	Resgate poupança	529.004,11		529.971,21
31-jul-09	Ted		529.956,21	15,00
3-ago-09	Tarifa Ted		14,50	0,50
SALDO EM 31.12.2009		1.217.004,11	1.217.003,61	0,50

(\*) Histórico elaborado pela perícia.

Com base no documento juntado ao Laudo Pericial como **DOC 07**, a perícia constatou que o primeiro registro, datado de 26 de maio de 2009, tem como origem acordo celebrado entre o condomínio e Heloisa Lima Brenner nos autos do processo n.º 1997.001.142959-5, em trâmite junto à 28ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, destinado à satisfação de dívida condominial da unidade 701.

A perícia também verificou que em 28 de maio de 2009 foi realizada transferência eletrônica disponível – TED- no valor de R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais), referentes aos honorários advocatícios pagos ao escritório de advocacia que patrocinou a supracitada ação.



Importa esclarecer que em 29 de maio de 2009 foi realizada TED no valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cuja destinação não foi possível à perícia identificar após análise dos documentos acostados aos autos e, ainda, considerando aqueles disponibilizados no curso dos trabalhos pela parte autora. Destaque-se, também, que o histórico do registro evidenciado no extrato analisado – “TED” – não traz qualquer dado complementar que permita verificar o beneficiário da transferência.

Ainda sobre a movimentação financeira verificada nos extratos analisados, a perícia constatou que em 31 de julho de 2009 foi realizada TED no valor de R\$ 529.956,21 (quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), sob o histórico de “TED”.

Embora o histórico do registro não indique o beneficiário do montante transferido, pela análise da Ata da Segunda Sessão da Assembleia Geral Ordinária do Condomínio do Edifício “Mar Egeu”, iniciada em 08 de junho de 2009 e realizada no dia 30 de junho de 2009, juntada ao Laudo Pericial como **DOC 08**, verifica-se que na ocasião a síndica prestou esclarecimentos sobre a origem do valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), recebidos de uma unidade inadimplente, quantia essa que, por decisão unânime dos presentes, deveria ser transferida para a Bap Administração de Bens.

A reprodução a seguir visa permitir o melhor entendimento da questão:

oportunidade. A seguir, passou-se ao sétimo item: Conta corrente - aplicação. A Síndica prestou esclarecimentos sobre a origem do valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), recebido de uma unidade inadimplente e que ainda falta repassar o valor correspondente ao Condomínio Geral. Continuando, comunicou que cada Conselheiro tem uma procuração para movimentar a conta no Banco na sua ausência. Após alguns debates, foi aprovado por unanimidade dos presentes, transferir o valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) do Banco Real para a conta da Bap Administração de Bens, uma vez que a mesma se prontificou, através de carta formal endereçada a Síndica, a remunerar o Condomínio pelo mesmo índice aplicado pela caderneta de poupança. A seguir, passou-se ao oitavo e último item da pauta: Assuntos Gerais. Não havendo nenhum assunto a ser discutido, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, suspendeu a reunião, solicitando que o Secretário lavrasse a presente Ata, que segue assinada por quem de direito. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2009

Nos exames levados a efeito a perícia também constatou que a quantia tratada na supracitada AGO como tendo sido recebida de uma unidade inadimplente – R\$ 525.000,00 - é inferior aquela transferida da conta corrente n.º 5.005590-5 no dia 30 de julho de 2009 – R\$ 529.956,21 - restando, desta forma, uma diferença de R\$ 4.956,521 cuja destinação não foi possível à perícia verificar.

Outro aspecto importante, é que de acordo com os documentos analisados no curso dos trabalhos a perícia verificou que no período objeto de exame houve a retirada de R\$ 40.120,00 (quarenta mil cento e vinte reais), relativos a adiantamento para despesas a serem pagas pelo caixa do condomínio, comumente denominado “caixinha”.

No que diz respeito aos pagamentos relativos à prestação de serviços por pessoas físicas realizados através do “caixinha”, com base nos documentos analisados a perícia verificou que se encontram respaldados por recibos e/ou contratos firmados, cujas cláusulas que tratam “das obrigações do contratado” e “do pagamento” transcrevemos a seguir:

**“DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

*Cláusula 2ª – Fica responsável o CONTRATADO por todos os serviços que lhe forem apontados, durante a carga horária, qual seja, de 8 horas diárias.*

*Cláusula 3ª – O CONTRATADO deverá seguir as normas estabelecidas pelo CONTRATANTE, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.”*



**“DO PAGAMENTO**

*Cláusula 5ª – Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia mensal de R\$ [...], todo dia 15 de cada mês.*

*Parágrafo único – O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.”*

Desta forma, visando aferir a destinação dos valores transferidos para o “caixinha”, a perícia elaborou o demonstrativo denominado **APÊNDICE 02**, onde indicou de forma analítica a natureza das despesas pagas, bem como de cada uma das retiradas que totalizam os R\$ 40.120,00.

Com base nesses dados a perícia confrontou os valores relativos às transferências para o “caixinha” e as despesas suportadas mediante utilização desses recursos, apurando que no período analisado o montante transferido é superior às despesas pagas, restando um saldo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cuja destinação não foi possível identificar considerando a documentação analisada.

Por todo o exposto, tendo analisado os documentos juntados aos autos pelas partes, e, ainda, aqueles disponibilizados pelo condomínio autor no curso das diligências, não foi possível à perícia verificar a destinação de R\$ 33.456,21 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), cuja composição segue demonstrada:





TED realizada em 29 de maio de 2009	R\$ 25.000,00
Diferença entre o saldo aplicado informado na AGO de junho de 2009 - R\$525.000,00 - e o valor do TED realizado em 31 de julho de 2009 - R\$529.956,21	R\$ 4.956,21
Diferença verificada na movimentação do caixinha	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.456,21</b>

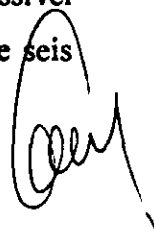
Relatados os principais fatos envolvidos na discussão e as situações enfrentadas no curso dos trabalhos periciais, este perito passa a responder os quesitos formulados pelas partes.

**V- Dos quesitos formulados pela parte ré (fls. 286 dos autos):**

**QUESITO 1** – “*Queira o Dr. Perito apresentar a prestação de contas do condomínio Autor relativa ao período objeto da ação, ou seja, de maio a dezembro de 2009, considerando os documentos que estão em posse da Autora, aqueles juntados aos autos e, ainda, aqueles de posse do Réu.*”

**RESPOSTA:**

A perícia reporta-se aos comentários oferecidos no tópico IV deste Laudo Pericial, intitulado “Das contas do Condomínio do Edifício Mar Egeu”, onde, em conclusão, relatou que após análise dos documentos juntados aos autos pelas partes, e, ainda, daqueles disponibilizados pelo condomínio autor no curso das diligências, incluindo os balancetes mensais elaborados pelas administradoras condominiais, não foi possível verificar a destinação de R\$ 33.456,21 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).



320  
/

**QUESITO 2** – “*Examinados os documentos que estão de posse do Réu, informar se a prestação de contas elaborado pela administradora do condomínio, ratificada pelos balancetes elaborados pelo Réu às fls., demonstram corretamente as receitas e despesas ocorridas no período de maio a dezembro de 2009. Caso negativo explicar o motivo.*”

**RESPOSTA:**

A perícia reporta-se a resposta oferecida ao quesito anterior de n.º 01.

**VI - Dos quesitos formulados pela parte autora (fls. 287/288 dos autos):**

**QUESITO 1** – “*Queira o Dr Perito informar qual valor do orçamento aprovado pela Assembleia Geral Ordinária para o período de maio de 2009 a dezembro de 2009.*”

**RESPOSTA:**

Pela análise da Ata da Segunda Sessão da Assembleia Geral Ordinário do Condomínio do Edifício “Mar Egeu”, iniciada em 08 de junho de 2009 e realizada no dia 30 de junho de 2009, juntada ao Laudo Pericial como **DOC 08**, verifica-se que a partir de agosto de 2009 o orçamento mensal do condomínio autor, por unanimidade dos presentes, passou para R\$ 64.023,33 (sessenta e quatro mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

Ainda em relação ao indagado no quesito, importa esclarecer que a AGO de 30 de julho de 2009 não tratou do orçamento aprovado para o período de maio a julho de 2009, fixando como data base para vigência do novo valor agosto de 2009.





www.exatocontabilidade.com.br

321 /

**QUESITO 2** – “*Queira o Dr Perito informar em quais meses do ano de 2009 o valor gasto pelo condomínio superou o valor do orçamento aprovado.*”

**RESPOSTA:**

Conforme resposta oferecida ao quesito de nº. 01 desta série, o valor do orçamento aprovado na Assembleia Geral Ordinário do Condomínio do Edifício “Mar Egeu”, iniciada em 08 de junho de 2009 e realizada no dia 30 de junho de 2009, deveria vigor a partir de agosto de 2009, portanto, não abrangendo os meses de maio a julho do mesmo ano.

Considerando o marco inicial para vigência do orçamento aprovado na supracitada AGO – agosto de 2009 - e, ainda, que a parte ré esteve investida na função de síndica até dezembro de 2009, a perícia elaborou o demonstrativo a seguir apresentado, onde confrontou o valor das despesas incorridas pelo condomínio autor, extraídas dos balancetes mensais elaborados pelas administradoras, com o novo valor do orçamento mensal – R\$ 64.023,33:

Mês	Despesas (R\$)	Valor Orçado (R\$)	Diferença (R\$)
ago/09	95.308,69	64.023,33	31.285,36
set/09	85.294,71	64.023,33	21.271,38
out/09	69.075,04	64.023,33	5.051,71
nov/09	73.274,69	64.023,33	9.251,36
dez/09	74.347,12	64.023,33	10.323,79
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 397.300,25</b>	<b>R\$ 320.116,65</b>	<b>R\$ 77.183,60</b>



www.exatocontabilidade.com.br

327

Desta forma, verifica-se que no período de agosto a dezembro de 2009 o gasto mensal incorrido pelo condomínio autor sempre foi superior ao valor do orçamento aprovado na AGO juntada ao Laudo Pericial como **DOC 08**, cuja diferença totalizou R\$ 77.183,60 (setenta e sete mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).

**QUESITO 3** – “*Queira o Dr Perito informar o montante mês a mês, de maio a dezembro de 2009, que o valor gasto superou o valor do orçamento aprovado.*”

**RESPOSTA:**

A perícia reporta-se a resposta oferecida ao quesito de nº. 02 desta série.

**QUESITO 4** – “*Queira o Dr. Perito informar o valor acumulado no período de maio de 2009 a dezembro de 2009, que ultrapassou o valor do orçamento aprovado.*”

**RESPOSTA:**

A perícia reporta-se a resposta oferecida ao quesito de nº. 02 desta série.

**QUESITO 5** – “*Queira o Dr. Perito informar se todos os gastos informados pela Ré possuem comprovantes/recibos/notas fiscais que justifiquem os pagamentos realizados.*”

**RESPOSTA:**

A perícia reporta-se aos comentários oferecidos no tópico IV do Laudo Pericial, intitulado “Das contas do Condomínio do Edifício Mar Egeu”.

**QUESITO 6** – *“Queira o Dr. Perito informar, com base nas atas das Assembleias Geral Ordinárias e Extraordinárias realizadas no período, se os gastos excedentes ao orçamento, foram aprovados pelo conselho fiscal ou pela Assembleia de moradores.”*

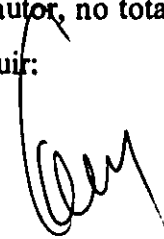
**RESPOSTA:**

☐ Pela análise da Ata da Assembleia Geral Ordinária do Condomínio do Edifício Mar Egeu, realizada em 25 de maio de 2010, fs. 10/12 dos autos, a perícia verificou que as contas para o período de maio a dezembro de 2009, ou seja, aquele discutido na presente demanda, não foram aprovadas pelo conselho fiscal, bem como pela maioria dos moradores presentes.

**QUESITO 7** – *“Queira o Dr. Perito informar se a auditoria externa realizada pelo condomínio juntada à inicial é conclusiva, e se seus apontamentos estão corretos.”*

**RESPOSTA:**

☐ Examinando o Relatório dos Auditores Independentes juntado às fls. 22/46 dos autos (“RELATÓRIO”), a perícia constatou que o trabalho apresentado pela auditoria cuidou de examinar os questionamentos apontados pelo condomínio autor, no total de 05 (cinco), cujo resultado final apurado está demonstrado no quadro a seguir:



324  
(

Descrição dos questionamentos	Valor em R\$	Ref.
Valor recebido a menor da dívida do apartamento 701	139.325	Item a), pag. 4
Valor recebido a menor da dívida do apartamento 1501	13.074	Item a), pag. 5
Honorários advocatícios pagos a maior	33.833	Item b), pag. 6
Estouro orçamentário	185.082	Item c), pag. 7
Obras de garagem	70.224	Item d), pag. 9
Despesas de caixa pequena	22.520	Item e), pag. 10
Despesas jurídicas	1.528	Item e), pag. 11
Despesas pagas em duplicidade	435	Item e), pag. 12
	<b>466.021</b>	

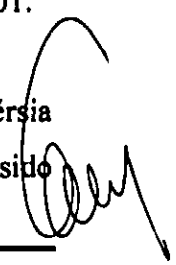
Em observância ao que restou requerido no quesito, a perícia passa a emitir suas considerações acerca dos pontos abordados no RELATÓRIO:

**ITEM 7 - Dívida dos apartamentos 701 e 1501**

Examinado a documentação juntada aos autos e, ainda, aquela disponibilizada pela parte autora no curso dos trabalhos, a perícia constatou que houve propositura de ação em face dos condôminos inadimplentes, sendo realizado acordo pelas partes para o pagamento da dívida junto ao condomínio em 30 de dezembro de 2008 para a unidade 1501 (**DOC 09**) e 14 de maio de 2009 para o apartamento 701, conforme comprova o já citado **DOC 07**.

Ainda a esse respeito, também foi possível verificar que o recebimento pelo condomínio relativo à dívida da unidade 1501 se deu em momento anterior ao período discutido na presente demanda. Desse modo, a perícia não direcionará suas considerações técnicas aos comentários oferecidos no RELATÓRIO para o débito do apartamento 1501.

No que diz respeito à dívida da unidade 701, a perícia verificou que a controvérsia reside no fato do valor recebido em 26 de maio de 2009 - R\$ 688.000,00 - não ter sido



325 /

apurado em observância aos critérios estabelecidos na sua convenção, dado que, conforme restou admitido pela parte ré, para o pagamento da dívida foi concedido um desconto que visava à busca do bem comum, medida essa que não teria implicado em prejuízo para o condomínio.

Desta forma, considerando que a manifestação de opinião acerca da adequação do apontamento constante no RELATÓRIO implica no exame de questão preliminar que envolve a análise de matéria de direito, de modo a determinar se para o cálculo do valor do débito da unidade 701 a parte ré deveria ter utilizado as condições fixadas na convenção do condomínio ou se, tal como ocorrido, poderia conceder um desconto, a perícia entende que, s.m.j., o tema excede à competência da prova técnica deferida, devendo ser enfrentado unicamente por esse MM. Juízo.

**ITEM B - Honorários advocatícios pagos a maior**

Examinando as condições estabelecidas no acordo celebrado pelo condomínio autor para quitação da dívida condominial da unidade 701 (**DOC 07**), datado de 14 de maio de 2009, se verifica que o montante pago – R\$ 688.000,00 - se refere ao valor do principal da dívida, devidamente corrigida, juros de mora, custas processuais e honorários advocatícios.

Conforme apontado no RELATÓRIO, os honorários advocatícios foram fixados em “20% de honorários de sucumbência e 5% de execução em cima do valor devido pelo apartamento 701”. Assim, mediante adoção dessas premissas, a auditoria apurou “um pagamento a maior de R\$ 33.833 em relação ao estabelecido pela sentença da juíza da 28ª Vara Cível da Capital e acordo efetuado entre as partes”.

Para melhor entendimento, a perícia reproduz o demonstrativo elaborado pelos auditores independentes:





www.exatocontabilidade.com.br

326

Descrição dos fatos	Cálculo sobre		
	Valor devido	Valor recebido	Valor pago a maior
Montante da dívida corrigida	550.400	516.567	33.833
Honorários advogados			
20% de sucumbência	110.080	137.600	(27.520)
5% de execução	27.520	33.833	(6.313)
Total da dívida e/ou acordo	<u>688.000</u>	<u>688.000</u>	

Em relação à constatação apresentada no RELATÓRIO, a perícia informa que após análise dos documentos juntados aos autos e daqueles apresentados pela parte autora não foi possível verificar a ocorrência do pagamento R\$ 33.833,00 (trinta e três mil e oitocentos e trinta e três reais), quantia essa que, segundo afirmado pela auditoria, teria sido paga pelo condomínio.

Importa ainda esclarecer que no curso dos trabalhos a perícia não teve acesso a sentença proferida pelo juízo da 28ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, citada no RELATÓRIO, onde restou determinado o pagamento de honorários advocatícios de 5% na execução, além daquele fixado para a sucumbência – 20%.

#### **ITEM C – Estouro orçamentário**

Com relação a este item a perícia reporta-se aos comentários oferecidos ao quesito de nº. 02 desta série.



327  
C



www.exatocontabilidade.com.br

**ITEM D = Obras na garagem**

Examinando o RELATÓRIO a perícia constatou que os apontamentos oferecidos têm como origem o contrato celebrado pelo condomínio com a Al Bayth Engenharia Consultoria e Manutenção Ltda, destinado à realização de obras na garagem. Segundo informado, a empresa contratada teria recebido por serviços orçados e que não foram executados, totalizando R\$ 70.224,00.

Nas análises realizadas foi possível à perícia verificar que os pagamentos realizados à Al Bayth Engenharia Consultoria e Manutenção Ltda se deram em momento anterior ao período discutido na presente demanda. Desse modo, para este item a perícia não direcionará suas considerações técnicas aos comentários oferecidos no RELATÓRIO.

**ITEM E = Despesas caixa pequeno, pró-labore e pagas em duplicidade**

**Despesas caixa pequeno**

Neste item os auditores independentes relacionaram os valores referentes a adiantamentos concedidos pelo condomínio a terceiros, conforme quadro reproduzido abaixo:

Período	Descrição	Valor em reais
07/05/2009	Caixa pequena 05/2009	8.200
19/05/2009	Caixa pequena 05/2009	500
22/05/2009	Caixa pequena 05/2009	2.500
10/06/2009	Caixa pequena 06/2009	7.200
02/06/2009	Caixa pequena 06/2009	500
13/07/2009	Caixa pequena 07/2009	500
23/07/2009	Caixa pequena 07/2009	420
03/08/2009	Caixa pequena 08/2009	2.000
20/08/2009	Caixa pequena 08/2009	200
16/09/2009	Adiantamento para despesas 09/2009 - Condomínio	500
		<b>22.520</b>



# Exato

www.exatocontabilidade.com.br

Ainda a esse respeito, os auditores informaram que *“devido à insuficiência de documentações e à inexistência de conciliações adequadas, os valores de caixa pequena não foram mensuradas.”*

Com base nesses dados a perícia confrontou os valores relativos às transferências para o “caixinha” e as despesas suportadas mediante utilização desses recursos, apurando que no período analisado o montante transferido é superior às despesas pagas, restando um saldo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cuja destinação não foi possível identificar considerando a documentação analisada.

Desse modo, a fim de demonstrar a destinação das retiradas realizadas no período objeto de exame a título de adiantamento de despesas, a perícia elaborou demonstrativo denominado **APÊNDICE 02**, restando, ao final, o total de R\$ 3.500,00 cuja identificação não foi possível, tal como comentado de forma circunstanciada no tópico IV do Laudo Pericial.

### Pró-labore

Conforme consta do RELATÓRIO, em relação ao tema os auditores informam que *“o Condomínio do Edifício Mar Egeu tem como prática efetuar pagamento das despesas de pró-labore da síndica pelo valor bruto, não efetuando os descontos de INSS e Imposto de renda retido na fonte.”*

Após análise dos documentos juntados aos autos e, ainda, daqueles disponibilizados pela parte autora no curso dos trabalhos, a perícia ratifica as conclusões alcançadas pela auditoria.

**Despesas processuais pagas pelo Condomínio do Edifício Mar Egeu em nome da Sra. Cláudia Helena no montante de R\$ 1.528**

O RELATÓRIO inseriu quadro especificando valores referentes ao pagamento de custas processuais pelo condomínio que estariam em nome da síndica, Sra. Cláudia Helena, ora ré. Após exame da documentação disponibilizada, a perícia constatou que dois dos valores relacionados - R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais) e R\$ 1.175,96 (mil cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), referem-se a custas processuais pagas em demandas onde a Sra. Cláudia Helena figura como parte, conforme comprovam os documentos juntados ao Laudo Pericial como **DOC 10**, **DOC 11** e **DOC 12**.

**Pagamento de despesas em duplicidade de vale transporte e alimentação**

Com relação a este item os auditores independentes relacionaram pagamentos a título de vale transporte, informando que foram pagos em duplicidade, conforme demonstrativo reproduzido a seguir:

Período	Descrição	Valor em reais
	Lançamento contábil - 62	
24/08/2009	Vale transporte - Arthur da Silva - 08/2009	98
24/08/2009	Vale transporte - Cristian Lazaro Gama Mendes - 08/2009	98
24/08/2009	Vale transporte - Wilson de Oliveira Melo - 08/2009	141
24/08/2009	Vale transporte - Sergio da Silva Fernandes - 08/2009	98
	Lançamento contábil - 70	
24/08/2009	Vale transporte - Arthur da Silva - 08/2009	98
24/08/2009	Vale transporte - Cristian Lazaro Gama Mendes - 08/2009	98
24/08/2009	Vale transporte - Wilson de Oliveira Melo - 08/2009	141
24/08/2009	Vale transporte - Sergio da Silva Fernandes - 08/2009	98



Pelo exame dos balancetes analíticos do condomínio autor elaborados pelas administradoras (**DOC 05**), a perícia verificou que há um único lançamento contábil referente aos pagamentos mencionados no RELATÓRIO.

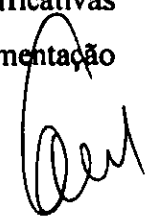
Visando o melhor entendimento da questão, reproduzimos os lançamentos constantes do balancete analítico do condomínio referente ao mês de agosto de 2009 da rubrica "Vale Transporte" que serviram de base para a constatação da perícia:

Histórico: 0867 VALE TRANSPORTE		
13/08/2009	08/2009 - V. TRANS. - ALINE ROCHA TEIXEIRA -	294,00
17/08/2009	08/2009 - CANC. - RIO CARD -	15,00
19/08/2009	09/2009 - RIO CARD -	2.283,58
24/08/2009	08/2009 - V. TRANS. - ARTHUR DA SILVA -	97,60
24/08/2009	08/2009 - V. TRANS. - CRISTIAN LAZARO GAMA MENDES -	97,60
24/08/2009	08/2009 - V. TRANS. - WILSON DE OLIVEIRA MELO -	140,80
24/08/2009	08/2009 - V. TRANS. - SERGIO DA SILVA FERNANDES -	97,60
<b>Total do Histórico</b>		<b>3.026,18</b>

**QUESITO 8** – *“Queira o Dr. Perito informar se foi apresentada alguma justificativa ou documentos pela Ré, aos apontamentos verificados na auditoria externa independente realizada pelo condomínio Autor.”*

**RESPOSTA:**

Pela Afirmativa. A Ré por meio de sua contestação apresentou as justificativas aos apontamentos constantes do relatório de auditoria, além de juntar documentação complementar aos itens abordados pelos auditores independentes.



## **VII – Conclusão:**

O Presente Laudo Pericial foi elaborado a partir dos elementos juntados aos autos pelas partes e da documentação disponibilizada no curso do trabalho pericial.

A perícia procurou, com base nos elementos examinados, atender às questões suscitadas nos quesitos formulados pelas partes desde que pertinentes à natureza do trabalho pericial deferido.

As principais constatações da perícia durante o trabalho pericial e que merecem destaque são as seguintes:

- Após análise dos documentos de fls. 267/277 a perícia constatou que as contas prestadas pela ré não foram elaboradas em observância a regra esculpida no art. 917 do CPC. Note-se que a prestação de contas indica, de forma sintética, o valor total apropriado mensalmente a cada rubrica e o montante apurado para a coluna de receitas e despesas, ou seja, não estão apresentadas em formato mercantil, evidenciando a sequência das operações de recebimento e despesas, pela ordem cronológica da sua ocorrência, bem como o respectivo saldo após cada evento, estando, ainda, desprovidas dos respectivos documentos justificativos;
- Com base na documentação disponibilizada pela parte autora no curso dos trabalhos e demais documentos constantes dos autos, a perícia elaborou demonstrativo contemplando as contas do condomínio autor para o período discutido na presente demanda, na forma do **APÊNDICE 01** e que segue anexo ao Laudo Pericial;

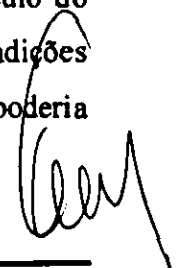


www.exatocontabilidade.com.br

- 332
- Em que pese à informação trazida pelo condomínio autor, no sentido de que não utilizava conta corrente para o recebimento das cotas condominiais e pagamento de despesas no período examinado, a perícia recebeu cópia dos extratos da conta corrente n.º 5.005590-5, mantida pela parte autora junto à agência 0977 do Banco Real, referente ao período de maio a dezembro de 2009;
  - Nas análises realizadas também foi possível constatar que a movimentação financeira evidenciada nos extratos não consta dos balancetes elaborados pelas administradoras condominiais, relativos ao período de maio a dezembro de 2009, portanto, não tendo sido incluída no demonstrativo de contas denominado **APÊNDICE 01**;
  - A perícia examinou os extratos da conta corrente mantida pelo condomínio autor junto à agência 0977 do Banco Real, elaborando o demonstrativo apresentado no item IV do Laudo Pericial, onde estão indicados os débitos e créditos verificados no período ali abrangido – maio a dezembro de 2009;
  - A quantia tratada na AGO de 30 de junho de 2009 como tendo sido recebida de uma unidade inadimplente – R\$ 525.000,00 - é inferior àquela transferida da conta corrente n.º 5.005590-5 no dia 30 de julho de 2009 – R\$ 529.956,21 - restando, desta forma, uma diferença de R\$ 4.956,521 cuja destinação não foi possível à perícia verificar;
  - No período objeto de exame houve a retirada de R\$ 40.120,00 (quarenta mil cento e vinte reais), relativos a adiantamento para despesas a serem pagas pelo caixa do condomínio, comumente denominado “caixinha”;




www.exatocontabilidade.com.br

- 333 /
- Visando aferir a destinação dos valores transferidos para o “caixinha”, a perícia elaborou o demonstrativo denominado **APÊNDICE 02**, onde indicou de forma analítica a natureza das despesas pagas através do “caixinha”, bem como de cada uma das retiradas, restando, ao final, o total de R\$ 3.500,00 cuja identificação não foi possível;
  - No período de agosto a dezembro de 2009 o gasto mensal incorrido pelo condomínio autor sempre foi superior ao valor do orçamento aprovado, cuja diferença totalizou R\$ 77.183,60 (setenta e sete mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos);
  - O Relatório dos Auditores Independentes cuidou de examinar a questionamentos pontuais apresentados pelo condomínio autor, não abrangendo em sua totalidade a movimentação financeira verificada no período objeto de exame;
  - Restou prejudicada a emissão de opinião acerca de 03 (três) dos 05 (cinco) itens tratados no RELATÓRIO;
  - No que tange ao recebimento pelo condomínio de valor relativo à dívida da unidade 1501, a perícia constatou que o pagamento se deu em momento anterior ao período discutido na presente demanda;
  - Em relação ao valor da dívida da unidade 701, a perícia entende que, s.m.j., a emissão de opinião acerca da adequação dos valores indicados no RELATÓRIO implica no exame de questão preliminar que envolve a análise de matéria de direito, de modo a determinar se para o cálculo do valor do débito da unidade 701 a parte ré deveria ter utilizado as condições fixadas na convenção do condomínio ou se, tal como ocorrido, poderia conceder um desconto;
- 

- Quanto aos honorários advocatícios pagos a maior, após análise dos documentos juntados aos autos e daqueles apresentados pela parte autora não foi possível verificar à perícia verificar a ocorrência do pagamento de R\$ 33.833,00 (trinta e três mil e oitocentos e trinta e três reais), quantia essa que, segundo afirmado pela auditoria, teria sido paga pelo condomínio;
- No que diz respeito às obras na garagem, a perícia constatou que os pagamentos realizados à Al Bayth Engenharia Consultoria e Manutenção Ltda se deram em momento anterior ao período discutido na presente demanda;

Por tudo o que foi exposto, importa registrar que após criterioso exame dos documentos juntados aos autos pelas partes, e, ainda, daqueles disponibilizados pelo condomínio autor no curso das diligências, não foi possível à perícia verificar a destinação de R\$ 33.456,21 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), cuja composição segue demonstrada:

TED realizada em 29 de maio de 2009	R\$ 25.000,00
Diferença entre o saldo aplicado informado na AGO de junho de 2009 - R\$525.000,00 - e o valor do TED realizado em 31 de julho de 2009 - R\$529.956,21	R\$ 4.956,21
Diferença verificada na movimentação do caixinha	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 33.456,21</b>





335  
6



Sendo o que havia a relatar, este signatário coloca-se a disposição de V. Ex.<sup>a</sup> para os eventuais esclarecimentos julgados necessários, requerendo a juntada do presente trabalho composto por 32 (trinta e duas) páginas, 13 (treze) documentos – **DOC's 01 a 13** - e 02 (dois) apêndices, denominados **APÊNDICE 01** e **APÊNDICE 02**, devidamente rubricados e assinados, a fim de que produza os efeitos legais.

Termos em que,  
pede deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2014.

  
**Elias de Matos Brito**  
Contador – CRCRJ 074806/O-3  
Perito do Juízo

**APÊNDICE 01**

**AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**PROCESSO Nº. 0029943-32.2011.8.19.0209**  
**AUTOR: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAR EGEU**  
**RÉ: CLÁUDIA HELENA GURIVITZ**

**APÊNDICE 01**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS MAIO A DEZEMBRO DE 2009**

Nº	DATA	DOC	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
				(R\$)	(R\$)	(R\$)
1	abr/09	Balancete BAP	Saldo Anterior - Condomínio		17.115,20	-17.115,20
2	abr/09	Balancete BAP	Saldo Anterior - Fundo de Reserva	128.743,15		111.627,95
3	abr/09	Balancete BAP	Saldo Anterior - Retenção de tributos	264,85		111.892,80
4	mai/09	Balancete BAP	Receitas-Condomínios	53.421,24		165.314,04
5	mai/09	Balancete BAP	Receitas-Cob. Inadimplência	4.203,65		169.517,69
6	mai/09	Balancete BAP	Receitas-Diversas - devolução adiantamento síndica ref. Abril/09	1.000,00		170.517,69
7	mai/09	Balancete BAP	Receitas-Multa Automatica	147,71		170.665,40
8	mai/09	Balancete BAP	Receita-Juros	64,15		170.729,55
9	mai/09	Balancete BAP	Receita - Juros s/Saldo de Abril/09	657,71		171.387,26
10	mai/09	Balancete BAP	Receitas-Fundo de Reserva	2.670,58		174.057,84
11	mai/09	NF 5133	Despesas-Manutenção de Bombas		399,33	173.658,51
12	mai/09	Fat. 692304	Despesas-Manutenção de Elevadores		725,00	172.933,51
13	mai/09	Fat. 702749	Despesas-Manutenção de Elevadores		5.795,00	167.138,51
14	mai/09	NF 34748	Despesas-Manutenção Portão da Garagem		200,00	166.938,51
15	mai/09	NF 902	Despesas-Manutenção Gerador		287,99	166.650,52
16	mai/09	NF 1072	Despesas-Dedetização		450,00	166.200,52
17	mai/09	Recibo	Despesas-Manutenção Conservação de Equipamento		495,00	165.705,52
18	mai/09	NF 28770	Despesas-Manutenção Conservação de Equipamento		336,90	165.368,62
19	mai/09	NF 3352/174	Despesas-Manutenção Conservação de Equipamento		520,00	164.848,62
20	mai/09	NF 308	Despesas-Manutenção Jardins/Plantas		600,00	164.248,62
21	mai/09	RPA	Despesas-Pgto Luiz Carlos Bessa		150,41	164.098,21
22	mai/09	RPA	Despesas-Pgto Luiz Carlos Bessa		150,41	163.947,80
23	mai/09	NF 438	Despesas-Tercerização de Serviços		6.111,54	157.836,26
24	mai/09	NF 2805	Despesa-Contrato Manutenção		520,00	157.316,26
25	mai/09	NF 10267	Despesa-Contrato Manutenção		756,00	156.560,26
26	mai/09	Cupons fiscais	Despesas - Reembolso conf. Cupons fiscais		504,58	156.055,68
27	mai/09	Comprovante	Despesas - adiantamento caixa		500,00	155.555,68
28	mai/09	NF 3146	Despesas - Sistema para-raio		2.684,00	152.871,68

*Handwritten signature and date:*  
 3/9/1

Nº	DATA	DOC	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
				(RS)	(RS)	(RS)
29	mai/09	Comprovante	Despesas - adiantamento caixa		2.500,00	--150.371,68
30	mai/09	NF 10442	Despesas - Real SRR Publicidade		1.947,77	148.423,91
31	mai/09	NF 811	Despesas - Reidolar Conservadora		894,00	147.529,91
32	mai/09	NF 27537	Despesas-Material Elétrico		521,68	147.008,23
33	mai/09	NF 21252	Despesas-Material de Limpeza		245,50	146.762,73
34	mai/09	NF 21281	Despesas-Material de Limpeza		173,20	146.589,53
35	mai/09	NF 46122	Despesas-Material de Limpeza		156,63	146.432,90
36	mai/09	Fat. 619250121302	Despesas - Pgto Light ref. Abril/2009		40,50	146.392,40
37	mai/09	Fat. 585050148647	Despesas - Pgto Light ref. Abril/2009		10.075,60	136.316,80
38	mai/09	Fat. 103210616	Despesas-Gás		19,23	136.297,57
39	mai/09	Fatura	Despesas-Taxa de Água e Esgoto		2.654,98	133.642,59
40	mai/09	Fatura	Despesas-Telefone		174,60	133.467,99
41	mai/09	Fatura	Despesas-Telefone		219,56	133.248,43
42	mai/09	Folha	Despesas- adiantamento salários		5.389,12	127.859,31
43	mai/09	Voucher 710404	Despesas - adiantamento salário Benedito Jorge Bathe		350,00	127.509,31
44	mai/09	Folha	Despesas - salários		8.810,36	118.698,95
45	mai/09	Guia	Despesas - Pgto FGTS ref. Abr/09		1.246,44	117.452,51
46	mai/09	Comprovante	Despesas - Pgto contribuição confederativa		231,59	117.220,92
47	mai/09	Recibo	Despesas - Pgto secovi rio		177,00	117.043,92
48	mai/09	Guia	Despesas - Pgto INSS		6.675,97	110.367,95
49	mai/09	Darf	Despesas - Pgto PIS		167,66	110.200,29
50	mai/09	NF 2941	Despesas-Refeições/Lanches/Ticket		1.008,55	109.191,74
51	mai/09	Guia	Despesas-Imposto Sindical		61,04	109.130,70
52	mai/09	Darf	Despesas-Imposto de Renda		19,91	109.110,79
53	mai/09	Termo de rescisão	Despesas-Indenização Trabalhista		1.074,34	108.036,45
54	mai/09	Comprovante	Despesas - adiantamento caixa		500,00	107.536,45
55	mai/09	Recibo	Despesas-Vale Transporte		1.833,60	105.702,85
56	mai/09	Recibo	Despesas-Taxa de Homologação		30,00	105.672,85
57	mai/09	Comprovantes	Despesas-Férias		2.001,57	103.671,28
58	mai/09	Recibo	Despesas-Vale Alimentação		2.086,98	101.584,30
59	mai/09	NF 1943	Despesas-Ficha Cadastral Funcionários		40,00	101.544,30
60	mai/09	NF 182646	Despesas-taxa administração BAP		576,45	100.967,85
61	mai/09	Guia	Despesas-Judiciais		906,87	100.060,98
62	mai/09	Comprovante	Despesas-Pro Labore		1.692,03	98.368,95
63	mai/09	Comprovante	Despesas-Correio		54,88	98.314,07
64	mai/09	Comprovante	Despesas - adiantamento caixa		8.200,00	90.114,07

*[Handwritten signature]*  
338

Nº	DATA	DOC	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
				(R\$)	(R\$)	(R\$)
65	mai/09	NFs e cupons fiscais	Reembolso caixinha conforme NFs e cupons fiscais		508,00	89.606,07
66	mai/09	NF 182645	Despesas-Reembolso serviços BAP		458,50	89.147,57
67	mai/09	comprovante	Despesas-Pgto 21º ofício de notas		345,70	88.801,87
68	mai/09	Recibo	Despesas-Honorários Advocatícios		3.324,61	85.477,26
69	mai/09	NF 136	Despesas-Honorários Advocatícios		1.874,75	83.602,51
70	mai/09	comprovantes	Despesas-Reprodução Xerox		30,40	83.572,11
71	mai/09	Recibo	Despesas-Moveis Equipamentos		3.600,00	79.972,11
72	mai/09	Notas fiscais	Despesas-Material de Construção		3.241,13	76.730,98
73	mai/09	Darf	Despesas-PIS/COFINS/CSLL		318,06	76.412,92
74	mai/09	Darf	Despesas-PIS/COFINS/CSLL		269,47	76.143,45
75	mai/09	Guia	Despesas-INSS		33,00	76.110,45
76	mai/09	Guia	Despesas-INSS		752,40	75.358,05
77	jun/09	Balancete BAP	Receitas-Condóminos	51.063,90		126.421,95
78	jun/09	Balancete BAP	Receitas-Cob. Inadimplência	4.018,15		130.440,10
79	jun/09	Balancete BAP	Receitas - devolução adiantamento caixa	500,00		130.940,10
80	jun/09	Balancete BAP	Receitas - devolução adiantamento caixa	500,00		131.440,10
81	jun/09	Balancete BAP	Receitas-Diversas - devolução venda bebedouro	300,00		131.740,10
82	jun/09	Balancete BAP	Receitas - devolução adiantamento caixa	500,00		132.240,10
83	jun/09	Balancete BAP	Receitas-Salão de Festas	400,00		132.640,10
84	jun/09	Balancete BAP	Receitas-Multa Automatica	95,88		132.735,98
85	jun/09	Balancete BAP	Receita-Estornos ref. Pgto advogado - Paulo Sergio de Souza	3.324,61		136.060,59
86	jun/09	Balancete BAP	Receita-Transferencia Juros s/Saldo Medio Credor de Maior/09	494,23		136.554,82
87	jun/09	Balancete BAP	Receitas-Fundo de Reserva	2.552,75		139.107,57
88	jun/09	Fat. 692305	Despesas-Manutenção de Elevadores		725,00	138.382,57
89	jun/09	Fat. 711909	Despesas-Manutenção de Elevadores		5.795,00	132.587,57
90	jun/09	NF 34969	Despesas-Manutenção Portão da Garagem		200,00	132.387,57
91	jun/09	NF 30067	Despesas-Manutenção Interfone		180,00	132.207,57
92	jun/09	NF 912	Despesas-Manutenção Gerador		287,99	131.919,58
93	jun/09	NF 1092	Despesas-Dedetização		450,00	131.469,58
94	jun/09	NF 317	Despesas-Manutenção Jardins/Plantas		800,00	130.869,58
95	jun/09	NF 440	Despesas-Tercerização de Serviços		6.111,54	124.758,04
96	jun/09	NF 2862	Despesa-Contrato Manutenção		520,00	124.238,04
97	jun/09	NF 10387	Despesa-Contrato Manutenção		378,00	123.860,04
98	jun/09	Cupons fiscais	Despesas - Reembolso conf. Cupons fiscais		1.592,84	122.267,20
99	jun/09	Recibo	Despesas - Pgto Wipcom - serviços segurança		1.306,95	120.960,25
100	jun/09	Comprovante	Despesas - adiantamento caixa		7.200,00	113.760,25

*[Handwritten signature]*  
3307

Nº	DATA	DOC	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
				(RS)	(RS)	(RS)
101	jun/09	Cupons fiscais	Despesas - Reembolso conf. Cupons fiscais		878,81	112.881,44
102	jun/09	NF 46122	Despesas-Material de Limpeza		156,62	112.724,82
103	jun/09	NF 21339	Despesas-Material de Limpeza		212,70	112.512,12
104	jun/09	NF 23614	Despesas-Ferramentas		938,50	111.573,62
105	jun/09	Fat. 626850140158	Despesas - Pgto Light ref. Maio/2009		40,71	111.532,91
106	jun/09	Fat. 665800923748	Despesas - Pgto Light ref. Maio/2009		10.236,15	101.296,76
107	jun/09	Fat. 103885768	Despesas-Gás		18,81	101.277,95
108	jun/09	Fatura	Despesas-Taxa de Água e Esgoto		2.333,16	98.944,79
109	jun/09	Fatura	Despesas-Telefone		178,55	98.766,24
110	jun/09	Fatura	Despesas-Telefone		197,79	98.568,45
111	jun/09	Folha	Despesas- adiantamento salários		5.808,83	92.759,62
112	jun/09	Folha	Despesas - salários		6.097,61	86.662,01
113	jun/09	Guia	Despesas - Pgto FGTS ref. Mai/09		1.635,12	85.026,89
114	jun/09	Comprovante	Despesas - Pgto contribuição confederativa		247,95	84.778,94
115	jun/09	Guia	Despesas - Pgto INSS		7.978,62	76.800,32
116	jun/09	Darf	Despesas - Pgto PIS		204,39	76.595,93
117	jun/09	NF 2949	Despesas-Refeições/Lanches/Ticket		383,43	76.212,50
118	jun/09	Darf	Despesas-Imposto de Renda		111,61	76.100,89
119	jun/09	Recibo	Despesas-Vale Transporte		1.913,40	74.187,49
120	jun/09	Comprovante	Despesas-Férias		952,58	73.234,91
121	jun/09	NF 827420	Despesas-Vale Alimentação		2.086,98	71.147,93
122	jun/09	Comprovantes	Despesas-Judiciais		44,01	71.103,92
123	jun/09	Comprovante	Despesas-Pro Labore		1.739,52	69.364,40
124	jun/09	Voucher 730583	Despesas-Passagens		200,00	69.164,40
125	jun/09	Comprovante	Despesas-Correio		50,60	69.113,80
126	jun/09	Cupons fiscais	Despesas - Reembolso conf. Cupons fiscais		196,42	68.917,38
127	jun/09	Comprovante	Despesas - adiantamento caixa		500,00	68.417,38
128	jun/09	Cupons fiscais	Despesas - Reembolso conf. Cupons fiscais		498,65	67.918,73
129	jun/09	Cupons fiscais	Despesas - Reembolso conf. Cupons fiscais		486,72	67.432,01
130	jun/09	Comprovante	Despesas - adiantamento caixa		500,00	66.932,01
131	jun/09	Cupons fiscais	Despesas - Reembolso conf. Cupons fiscais		202,72	66.729,29
132	jun/09	Cupons fiscais	Despesas - Reembolso conf. Cupons fiscais		657,82	66.071,47
133	jun/09	NF 184041	Despesas-Reembolso serviços BAP		455,99	65.615,48
134	jun/09	NF 184042	Despesas-Taxa Administração		576,45	65.039,03
135	jun/09	Recibo	Despesas-Honorários Advocaticios		3.324,61	61.714,42
136	jun/09	NF 142	Despesas-Honorários Advocaticios		1.982,30	59.732,12

*[Handwritten signature]*  
340

Nº	DATA	DOC	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
				(R\$)	(R\$)	(R\$)
137	jun/09	Comprovantes	Despesas-Reprodução Xerox		64,50	59.667,62
138	jun/09	NF 5133	Despesas-Moveis Equipamentos		399,33	59.268,29
139	jun/09	NF 3171	Despesas-Moveis Equipamentos		2.013,00	57.255,29
140	jun/09	Notas fiscais	Despesas-Material de Construção		6.475,63	50.779,66
141	jun/09	Darf	Despesas-PIS/COFINS/CSLL		318,06	50.461,60
142	jun/09	Darf	Despesas-PIS/COFINS/CSLL		269,47	50.192,13
143	jun/09	Guia	Despesas-INSS		35,59	50.156,54
144	jun/09	Guia	Despesas-INSS		752,40	49.404,14
145	jul/09	Balancete BAP	Receitas-Condominios	55.545,82		104.949,96
146	jul/09	Balancete BAP	Receitas-Cob. Inadimplência	4.370,83		109.320,79
147	jul/09	Balancete BAP	Receitas - devolução adiantamento caixa	200,00		109.520,79
148	jul/09	Balancete BAP	Receitas-Multa Automatica	118,54		109.639,33
149	jul/09	Balancete BAP	Receitas-Transferência Juros s/Saldo Medio Credor de junho/09	324,10		109.963,43
150	jul/09	Fat. 719498	Despesas-Manutenção de Elevadores		5.795,00	104.168,43
151	jul/09	NF 35192	Despesas-Manutenção Portão da Garagem		200,00	103.968,43
152	jul/09	NF 947	Despesas-Manutenção Gerador		287,99	103.680,44
153	jul/09	NF 1110	Despesas-Dedetização		450,00	103.230,44
154	jul/09	NF 00322	Despesas-Manutenção Jardins/Plantas		600,00	102.630,44
155	jul/09	NF 31825	Despesas-ETE		547,01	102.083,43
156	jul/09	Recibo 008	Despesas-Recolhimento de Lixi/Entulho		150,41	101.933,02
157	jul/09	NF 442	Despesas-Tercerização de Serviços		5.526,61	96.406,41
158	jul/09	NF 30937	Despesa-Contrato Manutenção		180,00	96.226,41
159	jul/09	NF 2893	Despesa-Contrato Manutenção		520,00	95.706,41
160	jul/09	NF 10496	Despesa-Contrato Manutenção		756,00	94.950,41
161	jul/09	Cupons fiscais	Despesas - Reembolso conf. Cupons fiscais		1.519,42	93.430,99
162	jul/09	Cupons fiscais	Despesas - Reembolso conf. Cupons fiscais		399,67	93.031,32
163	jul/09	Cupons fiscais	Despesas - Reembolso conf. Cupons fiscais		189,13	92.842,19
164	jul/09	Comprovante	Despesas - adiantamento caixa		420,00	92.422,19
165	jul/09	Cupons fiscais	Despesas - Reembolso conf. Cupons fiscais		173,05	92.249,14
166	jul/09	NF 29411	Despesas-Material Eletrico		529,00	91.720,14
167	jul/09	Cupons fiscais	Despesas-Material de Limpeza		124,95	91.595,19
168	jul/09	NF 5589	Despesas-Material de Limpeza		379,90	91.215,29
169	jul/09	NF 65291	Despesas-Tintas e Vernizes		311,70	90.903,59
170	jul/09	NF 23614	Despesas-Ferramentas		938,50	89.965,09
171	jul/09	Fat. 624001138980	Despesas-Pgto Light ref. Jun/2009		9.548,19	80.416,90
172	jul/09	Fat.104582242	Despesas-Gás		20,49	80.396,41

*Handwritten signature and scribbles*

Nº	DATA	DOC	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
				(RS)	(RS)	(RS)
173	jul/09	NF	Despesas-Taxa de Água e Esgoto		2.333,16	78.063,25
174	jul/09	Fatura	Despesas-Telefone		174,60	77.888,65
175	jul/09	Fatura	Despesas-Telefone		199,60	77.689,05
176	jul/09	Folha	Despesas- adiantamento salários		8.200,92	69.488,13
177	jul/09	Folha	Despesas-Salários		10.375,78	59.112,35
178	jul/09	NFs 13115/13067	Despesas-Exames Médicos		132,30	58.980,05
179	jul/09	NF 173353	Despesas-Exames Médicos		186,00	58.794,05
180	jul/09	Guia	DespesasFGTS - cód. 115		1.317,56	57.476,49
181	jul/09	Comprovante	DespesasContribuição federativa		222,95	57.253,54
182	jul/09	Guia	DespesasGPS - cód. 2100		6.547,17	50.706,37
183	jul/09	Guia	DespesasPIS -cód.8301		164,70	50.541,67
184	jul/09	Guia	Despesas-FGTS recisório		11.545,24	38.996,43
185	jul/09	Darf	Despesas-Imposto de Renda		39,93	38.956,50
186	jul/09	Guia	Despesas-Indenização Trabalhista		7.204,83	31.751,67
187	jul/09	Recibo	Despesas - adiantamento caixa		4.200,00	27.551,67
188	jul/09	Guia	Despesas-Vale Transporte		1.923,40	25.628,27
189	jul/09	Recibo	Despesas-Taxa de Homologação		30,00	25.598,27
190	jul/09	Recibo	Despesas-Férias		1.669,44	23.928,83
191	jul/09	NF 887067	Despesas-Vale Alimentação		2.086,98	21.841,85
192	jul/09	NF 185218	Despesas-ISS - Taxa de Administração		27,45	21.814,40
193	jul/09	NFs	Despesas-Judiciais		229,05	21.585,35
194	jul/09	Recibo	Despesas-Judiciais		165,74	21.419,61
195	jul/09	Guia	Despesas-Judiciais		90,63	21.328,98
196	jul/09	Balancete BAP	Despesas-Pro Labore		1.739,52	19.589,46
197	jul/09	Balancete BAP	Despesas-Correio		68,40	19.521,06
198	jul/09	Recibo	Despesas - adiantamento caixa		500,00	19.021,06
199	jul/09	NF 185217	Despesas-Serviços de Computação		156,00	18.885,06
200	jul/09	Balancete BAP	Despesas-Taxa Administração		549,00	18.316,06
201	jul/09	NF 185217	Despesas-Tarifas Operacionais		288,59	18.027,47
202	jul/09	NF 576	Despesas-Cursos e Treinamentos		170,00	17.857,47
203	jul/09	NF 145	Despesas-Honorários Advocatícios		600,00	17.257,47
204	jul/09	Recibos	Despesas-Honorários Advocatícios		1.912,10	15.345,37
205	jul/09	Recibos	Despesas-Reprodução Xerox		35,00	15.310,37
206	jul/09	NF 867	Despesas-Aluguel de Equipamentos		1.200,00	14.110,37
207	jul/09	NF 185217	Despesas-Xerox		11,96	14.098,41
208	jul/09	NF 17688	Despesas-Obras de Conservação		95,00	14.003,41

*[Handwritten signature]*  
348



Nº	DATA	DOC	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
				(RS)	(RS)	(RS)
209	jul/09	NF 449062	Despesas-Obras de Conservação		517,95	13.485,46
210	jul/09	NF 4534	Despesas-Moveis Equipamentos		96,00	13.389,46
211	jul/09	NF 61376	Despesas-Moveis Equipamentos		948,00	12.441,46
212	jul/09	NF 473	Despesas-Material de Construção		4.305,00	8.136,46
213	jul/09	NF 720	Despesas-Material de Construção		986,00	7.150,46
214	jul/09	NF 232469	Despesas-Material de Construção		2.957,51	4.192,95
215	jul/09	NF 736	Despesas-Material de Construção		3.388,50	804,45
216	jul/09	NF s	Despesas-Material de Construção		993,70	-189,25
217	jul/09	NF 195208	Despesas-Material de Construção		215,00	-404,25
218	jul/09	NF 163915	Despesas-Material de Construção		330,80	-735,05
219	jul/09	NF 163995	Despesas-Material de Construção		367,50	-1.102,55
220	jul/09	Balancete BAP	Receitas-Fundo de Reserva	2.776,79		1.674,24
221	jul/09	Darf	Despesas-PIS/COFINS/CSLL		269,47	1.404,77
222	jul/09	Darf	Despesas-PIS/COFINS/CSLL		304,67	1.100,10
223	jul/09	Guia	Despesas-INSS		35,59	1.064,51
224	jul/09	Guia	Despesas-INSS		720,72	343,79
225	ago/09	Balancete BAP	Receitas-Condôminos	61.470,52		61.814,31
226	ago/09	Balancete BAP	Receitas-Cob. Inadimplência	167,18		61.981,49
227	ago/09	Balancete BAP	Receitas-Juros	174,52		62.156,01
228	ago/09	Balancete BAP	Receitas-Diversas	122,40		62.278,41
229	ago/09	Balancete BAP	Receitas-Multa Automatica	73,74		62.352,15
230	ago/09	Balancete BAP	Receitas-Juros	29,97		62.382,12
231	ago/09	Balancete BAP	Receitas-Estorno - Férias Jose Duda da Silva	1.669,44		64.051,56
232	ago/09	Balancete BAP	Receitas-Estorno - Duplicidade café da manhã	330,00		64.381,56
233	ago/09	NF 35406	Despesas-Manutenção Portão da Garagem		200,00	64.181,56
234	ago/09	NF 983	Despesas-Manutenção Gerador		287,99	63.893,57
235	ago/09	NF 1131	Despesas-Dedetização		450,00	63.443,57
236	ago/09	Recibos	Despesas-Manutenção e Conservação de Equipamentos		560,00	62.883,57
237	ago/09	NF 327	Despesas-Manutenção Jardins/Plantas		600,00	62.283,57
238	ago/09	Recibos	Despesas-Recolhimento de Lixo/Entulho		567,82	61.715,75
239	ago/09	NF 445	Despesas-Tercerização de Serviços		6.084,29	55.631,46
240	ago/09	NF 2936	Despesa-Contrato Manutenção		520,00	55.111,46
241	ago/09	NF 31812	Despesa-Contrato Manutenção		180,00	54.931,46
242	ago/09	NF 10515	Despesa-Contrato Manutenção		756,00	54.175,46
243	ago/09	NFs	Despesa-Pagto Diversos		517,39	53.658,07
244	ago/09	NF 2463	Despesa-Pagto Diversos		396,00	53.262,07

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Nº	DATA	DOC	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
				(RS)	(RS)	(RS)
245	ago/09	NF 1240	Despesa-Pagto Diversos		60,00	53.202,07
246	ago/09	Recibo	Depesas-Pgto Diversos		330,00	52.872,07
247	ago/09	NF 21417	Despesas-Material de Limpeza		568,50	52.303,57
248	ago/09	NF 5965	Despesas-Material de Limpeza		163,50	52.140,07
249	ago/09	Recibo	Despesas-Sacos de Lixo		212,60	51.927,47
250	ago/09	NF 65538	Despesas-Tintas e Vernizes		189,00	51.738,47
251	ago/09	Recibo	Despesas-Chaves/Fechaduras/Cadeados		40,00	51.698,47
252	ago/09	Fat. 615450183682	Despesas-Pgto Light ref. Jul/2009		39,63	51.658,84
253	ago/09	Fat. 618301192077	Despesas-Pgto Light ref. Jul/2009		9.758,71	41.900,13
254	ago/09	Fat. 105282500	Despesas-Gás		20,57	41.879,56
255	ago/09	NF	Despesas-Taxa de Água e Esgoto		2.735,42	39.144,14
256	ago/09	Fatura	Despesas-Telefone		177,61	38.966,53
257	ago/09	Fatura	Despesas-Telefone		168,98	38.797,55
258	ago/09	Folha	Despesas- adiantamento salários		4.260,67	34.536,88
259	ago/09	Folha	Despesas-Salários		9.852,81	24.684,07
260	ago/09	NF 174615	Despesas-Exames Médicos		186,00	24.498,07
261	ago/09	Guia	Despesas-FGTS		396,09	24.101,98
262	ago/09	Guia	Despesas-FGTS		1.561,71	22.540,27
263	ago/09	Recibo	Despesa-Contribuição Sindical		222,95	22.317,32
264	ago/09	Darf	Despesa-IRRF cód.0561		367,06	21.950,26
265	ago/09	Guia	Despesa-INSS		9.166,32	12.783,94
266	ago/09	Darf	Despesa-PIS cód.8301		229,55	12.554,39
267	ago/09	Guia	Despesa-FGTS - recisorio		6.057,46	6.496,93
268	ago/09	Recibo	Despesa-Contribuição Sindical		210,00	6.286,93
269	ago/09	Recibo	Despesas - adiantamento caixa		200,00	6.086,93
270	ago/09	Recibo	Despesas-Refeições/Lanches/Ticket		246,90	5.840,03
271	ago/09	Recibo	Despesas-Refeições/Lanches/Ticket		330,00	5.510,03
272	ago/09	Recibo	Despesas-Refeições/Lanches/Ticket		189,00	5.321,03
273	ago/09	NFs	Despesas-Uniformes		164,79	5.156,24
274	ago/09	Recibo	Despesas-Indenização Trabalhista		2.078,27	3.077,97
275	ago/09	Recibo	Despesas-Indenização Trabalhista		3.485,19	-407,22
276	ago/09	Recibo	Despesas-Segurança		2.791,90	-3.199,12
277	ago/09	Recibo	Despesas - adiantamento caixa		5.700,00	-8.899,12
278	ago/09	Recibo	Despesa-Vale transporte		294,00	-9.193,12
279	ago/09	Recibo	Despesa-Vale transporte - cancelamento riocard		15,00	-9.208,12
280	ago/09	Recibo	Despesa-Vale transporte		2.283,58	-11.491,70

*[Handwritten signature]*  
341

Nº	DATA	DOC	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
				(R\$)	(R\$)	(R\$)
281	ago/09	Recibo	Despesa-Vale transporte		97,60	-11.589,30
282	ago/09	Recibo	Despesa-Vale transporte		97,60	-11.686,90
283	ago/09	Recibo	Despesa-Vale transporte		140,80	-11.827,70
284	ago/09	Recibo	Despesa-Vale transporte		97,60	-11.925,30
285	ago/09	Recibo	Despesas-Taxa de Homologação		30,00	-11.955,30
286	ago/09	Recibo	Despesas-Férias		1.612,31	-13.567,61
287	ago/09	NF	Despesas-Vale Alimentação		1.948,05	-15.515,66
288	ago/09	Recibo	Despesas-Vale Alimentação		130,00	-15.645,66
289	ago/09	Recibo	Despesas-Vale Alimentação		85,00	-15.730,66
290	ago/09	Recibo	Despesas-Vale Alimentação		85,00	-15.815,66
291	ago/09	Recibo	Despesas-Vale Alimentação		85,00	-15.900,66
292	ago/09	Recibo	Despesas-Vale Alimentação		85,00	-15.985,66
293	ago/09	NF 186513	Despesas-ISS		27,45	-16.013,11
294	ago/09	Recibo	Despesas-Judiciais		83,13	-16.096,24
295	ago/09	Recibo	Despesas-Judiciais		100,00	-16.196,24
296	ago/09	Recibo	Despesas-Pro Labore		1.799,93	-17.996,17
297	ago/09	Recibo	Despesas-Correio		28,80	-18.024,97
298	ago/09	Recibo	Despesas - adiantamento caixa		2.000,00	-20.024,97
299	ago/09	NF 186512	Despesas-Serviços de Computação		156,00	-20.180,97
300	ago/09	NF 186513	Despesas-Taxa Administração		549,00	-20.729,97
301	ago/09	NF 186512	Despesas-Tarifas Operacionais		269,35	-20.999,32
302	ago/09	NF 149	Despesas-Honorários Advocatícios		1.420,30	-22.419,62
303	ago/09	NF 186512	Despesas-Xerox		14,04	-22.433,66
304	ago/09	NF 1009	Despesas-Material de Construção		430,50	-22.864,16
305	ago/09	NF 984	Despesas-Material de Construção		1.291,50	-24.155,66
306	ago/09	NF 65403	Despesas-Material de Construção		232,00	-24.387,66
307	ago/09	NF 164489	Despesas-Material de Construção		278,87	-24.666,53
308	ago/09	NF 164598	Despesas-Material de Construção		633,68	-25.300,21
309	ago/09	NF 1100	Despesas-Material de Construção		294,00	-25.594,21
310	ago/09	NF 65607	Despesas-Material de Construção		93,90	-25.688,11
311	ago/09	NF 465445	Despesas-Material de Construção		537,80	-26.225,91
312	ago/09	NF 164842	Despesas-Material de Construção		350,41	-26.578,32
313	ago/09	Recibo	Despesas-Material de Construção		3.055,84	-29.632,16
314	ago/09	Recibo	Despesas-Material de Construção		203,40	-29.835,56
315	ago/09	Balancete BAP	Receitas-Fundo de Reserva	3.075,96		-26.759,60
316	ago/09	Darf	Despesas-PIS/COFINS/CSLL		269,47	-27.029,07

*[Handwritten signature]*  
345

Nº	DATA	DOC	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
				(R\$)	(R\$)	(R\$)
317	ago/09	Guia	Despesas-INSS		35,59	-27.064,66
318	ago/09	Guia	Despesas-GPS		786,51	-27.851,17
319	set/09	Balancete Quality	Receitas-Condóminos	68.606,82		40.755,65
320	set/09	NF	Despesa-Água/Esgoto		2.471,48	38.284,17
321	set/09	NF 725382	Despesa-Manutenção de Elevadores		5.525,53	32.758,64
322	set/09	NF 031825	Despesa-Reparos Elétricos		549,20	32.209,44
323	set/09	NF 651333	Despesa-Auxílio Alimentação		2.503,77	29.705,67
324	set/09	Fat. 533750253837	Despesas-Light ref. Jun/2009		8.878,43	20.827,24
325	set/09	Fat. 696201041428	Despesas-Light ref. Jun/2009		39,08	20.788,16
326	set/09	Recibo	Despesa-Seguro		394,20	20.393,96
327	set/09	Guia	Despesa-FGTS		1.299,81	19.094,15
328	set/09	Notas fiscais	Despesa-Material p/ consumo		983,70	18.110,45
329	set/09	recibo	Despesa-Serviços cartorários		47,70	18.062,75
330	set/09	NF 032706	Despesa-Manutenção central de portaria		180,00	17.882,75
331	set/09	NF 035625	Despesa-Manutenção Portao da garagem		200,00	17.682,75
332	set/09	NF 02977	Despesa-Tratamento de agua		520,00	17.162,75
333	set/09	NF 01285	Despesa-Uniforme		304,00	16.858,75
334	set/09	Recibos	Despesa-Adiantamento quizenal		6.125,00	10.733,75
335	set/09	Recibo	Despesa-Sindicato dos emp. de ed. No mun. do RJ		264,48	10.469,27
336	set/09	NF 1148	Despesa-Dedetização/Desratização		441,00	10.028,27
337	set/09	RPA	Despesa-Pro-Labore		598,57	9.429,70
338	set/09	NF 00336	Despesa-Material p/ jardim		600,00	8.829,70
339	set/09	Fatura	Despesa-Telefone		158,18	8.671,52
340	set/09	Fatura	Despesa-Telefone		194,00	8.477,52
341	set/09	Recibo	Despesa-Adiantamento Salarial		82,00	8.395,52
342	set/09	NF 151	Despesa-Honorarios Advocaticios		1.439,50	6.956,02
343	set/09	Cupom Fiscal	Despesa-Material Eletrico		137,60	6.818,42
344	set/09	Cupom Fiscal	Despesa-Material de Informatica		45,80	6.772,62
345	set/09	NF 0047	Despesa-Combustivel		10,00	6.762,62
346	set/09	NF 1111	Despesa-Despesas diversas		6,00	6.756,62
347	set/09	NF 7625	Despesa-Material de escritorio		16,00	6.740,62
348	set/09	Cupom Fiscal	Despesa-Auxílio Alimentação		389,85	6.350,77
349	set/09	Recibo	Despesa-Transporte		12,00	6.338,77
350	set/09	Cupom Fiscal	Despesa-Serviços Limpeza/Conservação		154,88	6.183,89
351	set/09	NF 447	Despesa-Serviços Limpeza/Conservação		2.347,08	3.836,81
352	set/09	NF 446	Despesa-Serviços Limpeza/Conservação		1.606,58	2.230,23

*[Handwritten signature]*  
346

Nº	DATA	DOC	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
				(R\$)	(R\$)	(R\$)
353	set/09	Recibo	Despesa-Pro-Labore		1.193,76	1.036,47
354	set/09	Recibo	Despesas - adiantamento caixa		500,00	536,47
355	set/09	Recibo	Despesas - adiantamento caixa		6.700,00	-6.163,53
356	set/09	Guia	Despesa-INSS		7.968,96	-14.132,49
357	set/09	Darf	Despesa-IRRF		45,53	-14.178,02
358	set/09	Cupom Fiscal	Despesa-Material de Escritorio		595,70	-14.773,72
359	set/09	Recibo	Despesa-Vale transporte		222,00	-14.995,72
360	set/09	Recibo	Despesa-Gratificações		139,00	-15.134,72
361	set/09	Recibo	Despesa-Adiantamento Salarial		258,00	-15.392,72
362	set/09	Recibo	Despesa-Devolução valor recebido a maior		900,39	-16.293,11
363	set/09	Fat. 105980182	Despesa-Gas		20,67	-16.313,78
364	set/09	Recibo	Despesa-Vale transporte		2.238,40	-18.552,18
365	set/09	Recibo	Despesa-Assistencia a Assembleia		413,85	-18.966,03
366	set/09	Guia	Despesa-Custas judiciais		1.445,87	-20.411,90
367	set/09	Recibo	Despesa-Retirada de entulho		150,41	-20.562,31
368	set/09	NF 1285	Despesa-Uniforme		304,00	-20.866,31
369	set/09	Folha	Despesa-Folha de Pagamento		8.923,98	-29.790,29
370	set/09	Guia	Despesa-PIS		197,50	-29.987,79
371	set/09	Recibo	Despesa-Correio		142,60	-30.130,39
372	set/09	Recibo	Despesa-Tarifa Cheque Superior		245,82	-30.376,21
373	set/09	Recibo	Despesa-Adiantamento horas extras		760,00	-31.136,21
374	set/09	NF 80930	Despesa-Aquisição de bens		1.096,00	-32.232,21
375	set/09	Recibo	Despesa-Aquisição de bens		1.649,00	-33.881,21
376	set/09	NF 94898	Despesa-Material de construção		348,20	-34.229,41
377	set/09	NF 1305	Despesa-Serviços Prestados		990,00	-35.219,41
378	set/09	Recibo	Despesa-Reparos Elétricos		97,90	-35.317,31
379	set/09	NF 678	Despesa-Aquisição de bens		495,00	-35.812,31
380	set/09	Recibo	Despesa-Taxa de Administração		947,37	-36.759,68
381	set/09	Recibo	Despesas-Cópias		16,00	-36.775,68
382	set/09	NF 31825	Despesas-Reparos eletricos		547,01	-37.322,69
383	set/09	NF 1009	Despesas-Manutenção de Gerador		287,99	-37.610,68
384	set/09	NF 732246	Despesas-Manutenção de Elevadores		5.530,91	-43.141,59
385	set/09	NF 1369	Despesas-Uniformes		1.128,00	-44.269,59
386	set/09	Relatorio Quality	Receitas-Fundo de Reserva	3.291,49		-40.978,10
387	set/09	Darf	Despesas-CSLL/PIS/COFINS		269,47	-41.247,57
388	out/09	Relatorio Quality	Receitas-Condominios	61.749,15		20.501,58

*Car*  
347

Nº	DATA	DOC	HISTÓRICO	CRÉDITO (R\$)	DÉBITO (R\$)	SALDO (R\$)
389	out/09	NF	Despesa-Agua/Esgoto		2.757,96	17.743,62
390	out/09	Recibo	Despesa-Assistencia a Assembleia		413,85	17.329,77
391	out/09	Guia	Despesa-Serviços Prestados		485,59	16.844,18
392	out/09	NF 24120	Despesa-Auxílio Alimentação		2.364,84	14.479,34
393	out/09	NF 096073	Despesa-Auxílio Alimentação		141,96	14.337,38
394	out/09	Fat. 563201398057	Despesas-Luz e Força		8.894,56	5.442,82
395	out/09	Fat. 667701014305	Despesas-Luz e Força		39,49	5.403,33
396	out/09	Recibo	Despesa-Seguro de vida em grupo		394,20	5.009,13
397	out/09	NF 95177	Despesa-Material p/ Manutenção		454,76	4.554,37
398	out/09	Guia	Despesa-FGTS		1.607,47	2.946,90
399	out/09	NF 4254	Despesa-Material de limpeza		216,00	2.730,90
400	out/09	NF 0340	Despesa-Material p/ jardim		600,00	2.130,90
401	out/09	NF 13	Despesa-Pensão Alimenticia		182,00	1.948,90
402	out/09	NF 2446	Despesa-Auxílio Alimentação		259,00	1.689,90
403	out/09	Recibo	Despesa-Copias		295,10	1.394,80
404	out/09	NF 010690	Despesa-Controle de acesso		775,62	619,18
405	out/09	NF. 21559	Despesa-Material de limpeza		384,00	235,18
406	out/09	Recibo	Despesa-Adiantamento quizenal		6.336,42	-6.101,24
407	out/09	Recibo	Despesa-Férias funcionario (Manuel Henrique de Souza)		1.388,79	-7.490,03
408	out/09	NF 010	Despesa-Aquisição Circuito Fechado de TV		1.395,95	-8.885,98
409	out/09	Recibo	Despesa-Manutenção Circuito Fechado de TV		280,00	-9.165,98
410	out/09	Recibo	Despesa-Pro-Labore		1.197,33	-10.363,31
411	out/09	Recibo	Despesa-Manutenção Portao da garagem		115,70	-10.479,01
412	out/09	NF 35844	Despesa-Manutenção Portao da garagem		207,71	-10.686,72
413	out/09	Recibo	Despesa-Pro-Labore		598,57	-11.285,29
414	out/09	Fatura	Despesa-Telefone		218,20	-11.503,49
415	out/09	Fatura	Despesa-Telefone		207,71	-11.711,20
416	out/09	NF 33602	Despesa-Manutençãode interfonos		180,00	-11.891,20
417	out/09	NF 1170	Despesa-Dedetização		450,00	-12.341,20
418	out/09	NF 3023	Despesa-Tratamento de agua		520,00	-12.861,20
419	out/09	NF 6016	Despesa-Material Eletrico		493,85	-13.355,05
420	out/09	NF 21580	Despesa-Materiais diversas		234,60	-13.589,65
421	out/09	NF 1049	Despesa-Manutenção de gerador		278,99	-13.868,64
422	out/09	Recibo	Despesa-Exame Médico		22,00	-13.890,64
423	out/09	NF 153	Despesa-Honorarios Advocaticios		1.049,20	-14.939,84
424	out/09	Recibo	Despesa-Reembolso despesas		123,00	-15.062,84

*[Handwritten signature]*  
316

Nº	DATA	DOC	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
				(R\$)	(R\$)	(R\$)
425	out/09	NF 10793	Despesa-Controle de acesso		756,00	-15.818,84
426	out/09	Fat. 106682311	Despesa-Gás		20,67	-15.839,51
427	out/09	Guia	Despesa-INSS		7.983,56	-23.823,07
428	out/09	Recibo	Despesa-Vale transporte		2.425,20	-26.248,27
429	out/09	Darf	Despesa-IRRF		45,53	-26.293,80
430	out/09	Recibo	Despesa-Retirada de entulho		150,41	-26.444,21
431	out/09	Darf	Despesa-PIS		200,93	-26.645,14
432	out/09	NF 1726	Despesa-Assistencia Técnica		2.000,00	-28.645,14
433	out/09	Folha	Despesa-Folha de Pagamento		8.971,81	-37.616,95
434	out/09	Recibo	Despesa-Material Eletrico		99,80	-37.716,75
435	out/09	Recibo	Despesa-Uniforme		69,99	-37.786,74
436	out/09	NF 96090	Despesa-Material de construção		289,00	-38.075,74
437	out/09	Recibo	Despesa-Reembolso despesas		789,34	-38.865,08
438	out/09	Recibo	Despesa-Tarifa Cheque Superior		29,48	-38.894,56
439	out/09	NF 45963	Despesa-Taxa de Administração		947,37	-39.841,93
440	out/09	Recibo	Despesa-Correio		25,30	-39.867,23
441	out/09	Recibo	Despesas-Cópias		133,80	-40.001,03
442	out/09	Recibo	Despesa-Férias		935,50	-40.936,53
443	out/09	NF 1004500	Despesas-Reparos eletricos		547,01	-41.483,54
444	out/09	Recibo	Despesas-Contribuição Assistencial		410,65	-41.894,19
445	out/09	Recibo	Despesas-Confederativa		253,43	-42.147,62
446	out/09	NF 0095	Despesas-Manutenção de Elevadores		5.936,81	-48.084,43
447	out/09	Relatorio Quality	Receitas-Fundo de Reserva	3.084,01		-45.000,42
448	out/09	Darm	Despesas-ISS		9,00	-45.009,42
449	out/09	Darm	Despesas-ISS		124,84	-45.134,26
450	out/09	Darm	Despesas-ISS		85,46	-45.219,72
451	out/09	Darf	Despesas-PIS/COFINS/CSLL		269,73	-45.489,45
452	nov/09	Relatorio Quality	Receitas-Condominios	64.645,12		19.155,67
453	nov/09	NF 505583	Despesa-Auxilio Alimentação		2.364,84	16.790,83
454	nov/09	Nota fiscal	Despesa-Agua/Esgoto		2.585,61	14.205,22
455	nov/09	Recibo	Despesa-Seguro de vida em grupo		394,20	13.811,02
456	nov/09	Recibo	Despesa-Retirada de entulho		169,00	13.642,02
457	nov/09	Guia	Despesa-FGTS		1.585,13	12.056,89
458	nov/09	Fat. 533750305244	Despesa-Light ref.out/2009		10.089,88	1.967,01
459	nov/09	Fat. 619250244865	Despesa-Light ref.out/2009		39,41	1.927,60
460	nov/09	NF 167918	Despesa-Material p/ Manutenção		538,76	1.388,84

266

Nº	DATA	DOC	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
				(RS)	(RS)	(RS)
461	nov/09	Recibo	Despesa-Material p/ Manutenção		70,00	1.318,84
462	nov/09	Recibo	Despesa-Aquisição Circuito Fechado de TV		1.395,95	-77,11
463	nov/09	Recibo	Despesa-Manutenção Circuito Fechado de TV		280,00	-357,11
464	nov/09	Recibo	Despesa-Manutenção Circuito Fechado de TV		413,20	-770,31
465	nov/09	Recibo	Despesa-Adiantamento quizenal		6.435,92	-7.206,23
466	nov/09	Recibo	Despesa-Pro-Labore		1.197,33	-8.403,56
467	nov/09	Recibo	Despesa-Pro-Labore		598,57	-9.002,13
468	nov/09	NF 036067	Despesa-Manutenção Portao da garagem		200,00	-9.202,13
469	nov/09	NF 034499	Despesa-Manutençãode interfonos		180,00	-9.382,13
470	nov/09	Recibo	Despesa-Seguro de riscos diversos		629,10	-10.011,23
471	nov/09	NF 1195	Despesa-Dedetização		450,00	-10.461,23
472	nov/09	Recibo	Despesa-Material de limpeza		441,00	-10.902,23
473	nov/09	Recibo	Despesa-Auxilio Alimentação		233,01	-11.135,24
474	nov/09	NF 21646	Despesa-Material de limpeza		406,30	-11.541,54
475	nov/09	NF 7395	Despesa-Material p/ Manutenção		170,90	-11.712,44
476	nov/09	NF 0039	Despesa-Material p/ Manutenção		54,70	-11.767,14
477	nov/09	Recibo	Despesa-Manutenção Portao da garagem		115,70	-11.882,84
478	nov/09	Fatura	Despesa-Telefone		208,58	-12.091,42
479	nov/09	Fatura	Despesa-Telefone		181,47	-12.272,89
480	nov/09	Recibo	Despesa-Vale transporte		15,00	-12.287,89
481	nov/09	Recibo	Despesa-Diversas		200,00	-12.487,89
482	nov/09	Cupom Fiscal	Despesa-Uniforme		39,99	-12.527,88
483	nov/09	NF 155	Despesa-Honorarios Advocaticios		936,40	-13.464,28
484	nov/09	Darf	Despesa-IRRF		46,47	-13.510,75
485	nov/09	Guia	Despesa-INSS		7.839,62	-21.350,37
486	nov/09	Guia	Despesa-INSS s/ Serviços Prestados		35,59	-21.385,96
487	nov/09	Recibo	Despesa-Serviços de Informatica		227,00	-21.612,96
488	nov/09	NF 10905	Despesa-Controle de acesso		756,00	-22.368,96
489	nov/09	Recibo	Despesa-Vale transporte		2.159,40	-24.528,36
490	nov/09	NF 1082	Despesa-Manutenção de gerador		287,99	-24.816,35
491	nov/09	Fat. 107385331	Despesa-Gás		20,66	-24.837,01
492	nov/09	Folha	Despesa-folha de Pagamento		15.283,74	-40.120,75
493	nov/09	Recibo	Despesa-Rescisão de contrato de trabalho		1.530,33	-41.651,08
494	nov/09	Guia	Despesa-FGTS		2.355,10	-44.006,18
495	nov/09	Recibo	Despesa-Tarifa Bancaria		24,00	-44.030,18
496	nov/09	Darf	Despesa-PIS		198,14	-44.228,32

350



Nº	DATA	DOC	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
				(RS)	(RS)	(RS)
497	nov/09	NF 4337	Despesa-Material de limpeza		220,00	-44.448,32
498	nov/09	NF 0344	Despesa-Material p/ jardins		600,00	-45.048,32
499	nov/09	NF 168639	Despesa-Material p Manutenção		308,21	-45.356,53
500	nov/09	Recibo	Despesa-Despesas c/ Homologação		30,00	-45.386,53
501	nov/09	Recibo	Despesa-Contribuição Confederativa		271,73	-45.658,26
502	nov/09	Recibo	Despesa-Adiantamento Salarial		361,56	-46.019,82
503	nov/09	Recibo	Despesa-Tarifa Cheque Superior		31,03	-46.050,85
504	nov/09	Recibo	Despesas-Cópias		1,00	-46.051,85
505	nov/09	NF 748584	Despesa-Manutenção de Elevadores		5.525,53	-51.577,38
506	nov/09	Recibo	Despesas-Adiantamento Salarial		282,78	-51.860,16
507	nov/09	Guia	Despesa-Contribuição Sindical		26,97	-51.887,13
508	nov/09	NF 2779	Despesas-Material Eletrico		461,45	-52.348,58
509	nov/09	NF 31825	Despesas-Reparos eletricos		547,01	-52.895,59
510	nov/09	NF 46417	Despesas-Taxa de Administração		947,37	-53.842,96
511	nov/09	Relatorio Quality	Receitas-Fundo de Reserva	3.191,22		-50.651,74
512	nov/09	Darf	Despesas-PIS/COFINS/CSLL		276,06	-50.927,80
513	dez/09	Relatorio Quality	Receitas-Condominios	67.670,63		16.742,83
514	dez/09	Relatorio Quality	Estorno adiantamento de despesas em 18.12.2009	485,00		17.227,83
515	dez/09	Relatorio Quality	Receita-Referente ao Processo CEDAE	562.470,01		579.697,84
516	dez/09	Nota fiscal	Despesa-Agua/Esgoto		2.413,22	577.284,62
517	dez/09	Recibo	Despesa-Financeira		1.605,23	575.679,39
518	dez/09	Recibo	Despesa-Seguro de vida em grupo		384,20	575.295,19
519	dez/09	Recibo	Despesa-Manutenção Circuito Fechado de TV		560,00	574.735,19
520	dez/09	Fat. 523301403349	Despesa-Light ref.nov/2009		9.111,09	565.624,10
521	dez/09	Fat. 567950329248	Despesa-Light ref.nov/2009		40,02	565.584,08
522	dez/09	Cupom Fiscal	Despesa-Material Eletrico		67,94	565.516,14
523	dez/09	Cupom Fiscal	Despesa-Ornamentação		24,53	565.491,61
524	dez/09	NF 034529	Despesa-Auxilio Alimentação		2.364,84	563.126,77
525	dez/09	Guia	Despesa-FGTS		1.959,60	561.167,17
526	dez/09	Recibo	Despesa-Pro-Labore		1.197,33	559.969,84
527	dez/09	Cupons fiscais	Despesas - Reembolso conf. Cupons fiscais		400,00	559.569,84
528	dez/09	NF 1204	Despesa-Dedetização		441,00	559.128,84
529	dez/09	NF 36296	Despesa-Manutenção Cancela		200,00	558.928,84
530	dez/09	NF 0016	Despesa-Tratamento de agua		520,00	558.408,84
531	dez/09	Recibo	Despesa-Pro-Labore		598,57	557.810,27
532	dez/09	NF 0350	Despesa-Material p/ jardins		600,00	557.210,27

*[Handwritten signature]*  
351

Nº	DATA	DOC	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
				(R\$)	(R\$)	(R\$)
533	dez/09	NF 35387	Despesa-Manutenção de Interfones		180,00	557.030,27
534	dez/09	Folha	Despesa-Adiantamento quizenal		6.352,60	550.677,67
535	dez/09	NF 7429	Despesa-Material p/ Manutenção		153,20	550.524,47
536	dez/09	Folha	Despesa-13º Salário		5.374,99	545.149,48
537	dez/09	Recibo	Despesa-Manutenção Portao da garagem		115,70	545.033,78
538	dez/09	Fatura	Despesa-Telefone		251,97	544.781,81
539	dez/09	Fatura	Despesa-Telefone		180,12	544.601,69
540	dez/09	NF 1142	Despesa-Manutenção de gerador		287,99	544.313,70
541	dez/09	NF 35778	Despesa-Exame Médico		22,00	544.291,70
542	dez/09	NF 3030	Despesa-Auxilio Alimentação		219,90	544.071,80
543	dez/09	Recibo	Despesa-Reembolso despesas		4,20	544.067,60
544	dez/09	NF 7473	Despesa-Material p/ Manutenção		104,40	543.963,20
545	dez/09	Recibo	Despesa-Debito em C/C		605,87	543.357,33
546	dez/09	Cupom Fiscal	Despesa-Auxilio Alimentação		260,48	543.096,85
547	dez/09	Recibo	Despesa-Transporte		28,00	543.068,85
548	dez/09	NF 169500	Despesa-Material p/ Manutenção		655,51	542.413,34
549	dez/09	Darf	Despesa-IRRF		45,53	542.367,81
550	dez/09	Guia	Despesa-INSS s/ Serviços Prestados		35,59	542.332,22
551	dez/09	Guia	Despesa-INSS		7.588,64	534.743,58
552	dez/09	Guia	Despesa-INSS		4.698,80	530.044,78
553	dez/09	Recibo	Despesa-Adiantamento p/ despesas - estornado posteriormente		485,00	529.559,78
554	dez/09	NF 6284	Despesa-Decoracao		290,50	529.269,28
555	dez/09	NF 11064	Despesa-Reparos Eletricos		67,50	529.201,78
556	dez/09	NF 4399	Despesa-Material de limpeza		485,00	528.716,78
557	dez/09	NF 11023	Despesa-Aluguel de Equipamentos		756,00	527.960,78
558	dez/09	Fat. 108088762	Despesa-Gas		20,60	527.940,18
559	dez/09	NF 10640	Despesa-Evento Promoção de natal		798,00	527.142,18
560	dez/09	Recibo	Despesa-Transporte		80,00	527.062,18
561	dez/09	Recibo	Despesa-Adiantamento p/ despesas		150,00	526.912,18
562	dez/09	Recibo	Despesa-Assistencia a Assembleia		413,85	526.498,33
563	dez/09	NF 21727	Despesa-Material de limpeza		515,60	525.982,73
564	dez/09	Recibo	Despesa-Vale transporte		2.083,70	523.899,03
565	dez/09	Recibo	Despesa-Adiantamento Salarial		266,00	523.633,03
566	dez/09	Darf	Despesa-PIS		195,20	523.437,83
567	dez/09	Recibo	Despesa-Seguro de riscos diversos		629,10	522.808,73
568	dez/09	Folha	Despesa-Folha de Pagamento		8.683,34	514.125,39

*[Handwritten signature]*  
352

Nº	DATA	DOC	HISTÓRICO	CRÉDITO (RS)	DÉBITO (RS)	SALDO (RS)
569	dez/09	Recibo	Despesa-Transporte		50,00	514.075,39
570	dez/09	Recibo	Despesa-Despesas diversas		13,60	514.061,79
571	dez/09	Recibo	Despesa-Transporte		60,00	514.001,79
572	dez/09	NF 169832	Despesa-Material de construção		194,71	513.807,08
573	dez/09	Recibo	Despesa-Contribuição Confederativa		271,73	513.535,35
574	dez/09	NF 156	Despesa-Honorarios Advocaticios		833,20	512.702,15
575	dez/09	NF 46877	Despesa-Taxa de Administração		1.263,16	511.438,99
576	dez/09	NF 753342	Despesa-Manutenção de Elevadores		5.795,00	505.643,99
577	dez/09	Recibo	Despesa-Correio		2,00	505.641,99
578	dez/09	Recibo	Despesa-Cópias		12,80	505.629,19
579	dez/09	Relatorio Quality	Receitas-Fundo de Reserva	3.324,79		508.953,98
580	dez/09	Darm	Despesas-ISS		9,00	508.944,98
581	dez/09	Darf	Despesas-PIS/COFINS/CSLL		269,47	508.675,51
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b>				<b>1.223.890,61</b>	<b>715.215,10</b>	<b>508.675,51</b>

*Handwritten signature*

353 /

**APÊNDICE 02**

**AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**PROCESSO Nº. 0029943-32.2011.8.19.0209**  
**AUTOR: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAR EGEU**  
**RÉ: CLÁUDIA HELENA GURIVITZ**

**APÊNDICE 02**

**MOVIMENTAÇÃO CAIXINHA - MAIO A DEZEMBRO DE 2009**

<b>DATA</b>	<b>DOC</b>	<b>FLS.</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>CRÉDITO (RS)</b>	<b>DÉBITO (RS)</b>	<b>SALDO (RS)</b>
04/05/2009	Comprovante	Prest. Contas	Despesas - adiantamento caixa	500,00		500,00
28/04/2008	Recibo	DOC 13	Despesas Serv. Prestados-Paulo Henrique de Souza Resende		500,00	0,00
07/05/2009	Comprovante	Prest. Contas	Despesas - adiantamento caixa	8.200,00		8.200,00
07/05/2009	Recibo	fls. 192	Despesa Pintura garagem-Carlos Eduardo R. Bittencourt		1.000,00	7.200,00
07/05/2009	Recibo	fls. 193	Despesa Pintura garagem-Diego de Oliveira		1.000,00	6.200,00
07/05/2009	Recibo	fls. 194	Despesa Pintura garagem-Edmar Vieira Lopes		1.000,00	5.200,00
07/05/2009	Recibo	fls. 190	Despesa Pintura garagem-Paulo Bezerra da Silva		1.200,00	4.000,00
07/05/2009	Recibo	fls. 195	Despesa Pintura garagem-Paulo Henrique de Souza Resende		1.000,00	3.000,00
07/05/2009	Recibo	fls. 191	Despesa Pintura garagem-Rodrigo Bezerra da Silva		1.000,00	2.000,00
07/05/2009	Recibo	fls. 189	Despesa Pintura garagem-Veneziano Cícero Barbosa		1.000,00	1.000,00
19/05/2009	Comprovante	Prest. Contas	Despesas - adiantamento caixa	500,00		1.500,00
22/05/2009	Comprovante	Prest. Contas	Despesas - adiantamento caixa	2.500,00		4.000,00
22/05/2009	Recibo	fls. 200	Despesa Pintura garagem-Paulo Henrique de Souza Resende		2.500,00	1.500,00
02/06/2009	Comprovante	Prest. Contas	Despesas - adiantamento caixa	500,00		2.000,00
04/06/2009	Balancete BAP	Prest. Contas	Receitas - devolução adiantamento caixa		500,00	1.500,00
10/06/2009	Comprovante	Prest. Contas	Despesas - adiantamento caixa	7.200,00		8.700,00
10/06/2009	Recibo / Contrato	fls. 207 e 142/143	Carlos Eduardo R. Bittencourt		1.000,00	7.700,00
10/06/2009	Recibo / Contrato	fls. 209 e 148/149	Célio Ricardo da Costa		1.000,00	6.700,00
10/06/2009	Recibo / Contrato	fls. 208 e 150/151	Diego de Oliveira		1.000,00	5.700,00
10/06/2009	Recibo / Contrato	fls. 210 e 140/141	Edmar Vieira Lopes		1.000,00	4.700,00
10/06/2009	Recibo / Contrato	fls. 206 e 154/155	Paulo Bezerra da Silva		1.200,00	3.500,00
10/06/2009	Recibo / Contrato	fls. 205 e 146/147	Rodrigo Bezerra da Silva		1.000,00	2.500,00
10/06/2009	Recibo / Contrato	fls. 204 e 152/153	Veneziano Cícero Barbosa		1.000,00	1.500,00
15/06/2009	Balancete BAP	Prest. Contas	Receitas - devolução adiantamento caixa		500,00	1.000,00
16/06/2009	Comprovante	Prest. Contas	Despesas - adiantamento caixa	500,00		1.500,00
30/06/2009	Balancete BAP	Prest. Contas	Receitas - devolução adiantamento caixa		500,00	1.000,00
06/07/2009	Comprovante	Prest. Contas	Despesas - adiantamento caixa	4.200,00		5.200,00
09/07/2009	Recibo / Contrato	fls. 172 e 148/149	Serviços prestados-Celio Ricardo da Costa		1.000,00	4.200,00

*[Handwritten signature]*  
357

DATA	DOC	FLS.	HISTÓRICO	CRÉDITO (R\$)	DÉBITO (R\$)	SALDO (R\$)
09/07/2009	Recibo / Contrato	fls. 166 e 150/151	Serviços prestados-Diego de Oliveira Resende		1.000,00	3.200,00
09/07/2009	Recibo / Contrato	fls. 169 e 140/141	Serviços prestados-Edmar Vieira Lopes		1.000,00	2.200,00
09/07/2009	Recibo / Contrato	fls. 160 e 154/155	Serviços prestados Paulo Bezerra da Silva		1.200,00	1.000,00
10/07/2009	Recibo / Contrato	fls. 163 e 144/145	Despesa Pintura garagem-Paulo Henrique de Souza Resende		500,00	500,00
13/07/2009	Comprovante	Prest. Contas	Despesas - adiantamento caixa	500,00		1.000,00
14/07/2009	Balancete BAP	Prest. Contas	Receitas - devolução adiantamento caixa		200,00	800,00
23/07/2009	Comprovante	Prest. Contas	Despesas - adiantamento caixa	420,00		1.220,00
23/07/2009	Recibo / Contrato	fls. 216 e 154/155	Despesa Pintura garagem-Rodrigo Bezerra da Silva		140,00	1.080,00
23/07/2009	Recibo / Contrato	fls. 215 e 142/143	Despesa Pintura garagem-Carlos Eduardo R. Bittencourt		140,00	940,00
03/08/2009	Recibo / Contrato	fls. 217 e 152/153	Despesa Pintura garagem-Veneziano Cicero Barbosa		140,00	800,00
03/08/2009	Comprovante	Prest. Contas	Despesas - adiantamento caixa	2.000,00		2.800,00
11/08/2009	Comprovante	Prest. Contas	Despesas - adiantamento caixa	5.700,00		8.500,00
13/08/2009	Contrato	Fis. 132/133	Serviços prestados-Celio Ricardo da Costa		1.000,00	7.500,00
13/08/2009	Contrato	Fis. 134/135	Serviços prestados-Diego de Oliveira		1.000,00	6.500,00
13/08/2009	Contrato	Fis. 130/131	Serviços prestados-Edmar Vieira Lopes		1.000,00	5.500,00
13/08/2009	Contrato	Fis. 136/137	Serviços prestados-Paulo Bezerra da Silva		1.200,00	4.300,00
15/08/2009	Recibo / Contrato	fls. 218 e 138/139	Serviços prestados-Paulo Henrique de Souza Resende		1.500,00	2.800,00
20/08/2009	Comprovante	Prest. Contas	Despesas - adiantamento caixa	200,00		3.000,00
15/09/2009	Comprovante	Prest. Contas	Despesas - adiantamento caixa	6.700,00		9.700,00
15/09/2009	Comprovante	Prest. Contas	Despesas - adiantamento caixa	500,00		10.200,00
16/09/2009	Contrato	Fis. 132/133	Serviços prestados-Celio Ricardo da Costa		1.000,00	9.200,00
16/09/2009	Contrato	Fis. 134/135	Serviços prestados-Diego de Oliveira		1.000,00	8.200,00
16/09/2009	Contrato	Fis. 130/131	Serviços prestados-Edmar Vieira Lopes		1.000,00	7.200,00
16/09/2009	Contrato	Fis. 136/137	Serviços prestados-Paulo Bezerra da Silva		1.200,00	6.000,00
16/09/2009	Contrato	fls.138/139	Serviços prestados-Paulo Henrique de Souza Resende		1.500,00	4.500,00
16/09/2009	Contrato	fls.152/153	Serviços prestados-Veneziano Cicero Barbosa		1.000,00	3.500,00
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b>				<b>40.120,00</b>	<b>36.620,00</b>	<b>3.500,00</b>

*Handwritten signature*

357

DOC 01

358

**Viviane Ventura**

---

**De:** Elias de Matos Brito [eliasbrito@exatocontabilidade.com.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de novembro de 2013 10:15  
**Para:** albasa.cont@gmail.com; carlosvnunes@ig.com.br; carlosnunes@correios.com.br  
**Cc:** Ronaldo Machado; anderson@exatocontabilidade.com.br; Viviane Ventura  
**Assunto:** ENC: PROCESSO N.º 0029943-32.2011.8.19.0209 (CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAR EGEU X CLAUDIA HELENA GURIVITZ) - Início do trabalho pericial - art. 431-A do CPC

**Prezados Senhores,**

**Luciana Batista Mendonça - Assistente Técnica indicada pelo autor**

**Carlos Alberto Vieira Nunes – Assistente Técnico indicado pelo réu**

Na condição de profissional nomeado pelo MM. Juízo da 1ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca - RJ, para funcionar como Perito do Juízo na produção da prova técnica deferida no processo em epígrafe e em observância ao comando contido no art. 431-A do Código de Processo Civil, sirvo-me do presente expediente para **CIENTIFICAR às partes que o trabalho pericial terá início no próximo dia 02/12.**

Considerando a formação profissional deste perito – CONTADOR - regularmente inscrito no CRC-RJ sob o n.º 074.806/O-3 – faz-se importante registrar que os trabalhos serão desenvolvidos em conformidade com as regras e procedimentos técnico-científicos esculpidos pela Resolução n.º 1.244/09, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade e demais referenciais legais e doutrinas.

Além disso, este perito registra que, em princípio, não julga necessária a realização de diligências externas e a participação presencial dos assistentes técnicos indicados pelas partes. Desta forma, visando a celeridade no desenvolvimento da prova a ser produzida, vem requerer a disponibilização dos documentos e informações a seguir elencados, **no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento do presente:**

- Cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária referente a aprovação do relatório orçamentário do condomínio relativo ao período de maio a dezembro de 2009;
- Cópia das Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias referentes ao período de maio a dezembro de 2009;
- Relação das contas bancárias mantidas pelo condomínio juntamente com cópia dos extratos correspondentes referentes ao período de maio a dezembro de 2009;
- Relação das unidades que compõem o Condomínio do Edifício Mar Egeu;
- Demonstrativo analítico contendo a composição das receitas auferidas pelo condomínio no período de maio a dezembro de 2009, identificando: (i) natureza da receita; (ii) data de recebimento; (iii) valor recebido. Nesse particular, registramos que as informações contidas no demonstrativo requerido deverão estar suportadas pela respectiva documentação comprobatória;
- Demonstrativo analítico contendo a composição analítica das unidades inadimplentes no período de maio a dezembro e valores devidos ao Condomínio do Edifício MAR Egeu, identificando: (i) data de vencimento da cota condominial; (ii) valor histórico devido;
- Demonstrativo analítico contendo a composição das despesas suportadas pelo condomínio no período de maio a dezembro de 2009, identificando: (i) natureza da despesa; (ii) data de pagamento; (iii) valor pago. Nesse particular, registramos que as informações contidas no demonstrativo requerido deverão estar suportadas pela respectiva documentação comprobatória;
- Demais documentos julgados pertinentes para o adequado deslinde da controvérsia.



359


Diante do volume documental estimado, requer-se ainda que os documentos e informações sejam disponibilizados na Rua da Quitanda, n.º 11 – 10º. Andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ.

A prova técnica terá por objetivo atender às necessidades do MM. Juízo e dos interessados e será elaborada com conteúdo claro e limitado ao assunto da demanda, de forma que possa auxiliar o julgador a proferir sua decisão com segurança.

Ao final, não julgando necessária a realização de diligências externas, os assistente técnicos receberão uma minuta do Laudo para análise e poderão promover eventuais discussões breves antes do protocolo da versão final, desde que apresentadas no prazo de 03 (três) dias, resguardada a prerrogativa deste perito para enviar questionamentos pontuais durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Desde já, registro que os trabalhos serão desenvolvidos com a mais absoluta transparência e agradeço a participação dos assistentes técnicos indicados pelas partes.

Atenciosamente,

 **Elias de Matos Brito**  
Contador  
Exato Assessoria Contábil Ltda.  
Rua da Quitanda, 11 – 10º. Andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.011-030  
Telefax: (21) 2532-1922



DOC 02

361 /

**Viviane Ventura**

---

**De:** Elias de Matos Brito [eliasbrito@exatocontabilidade.com.br]  
**Enviado em:** quinta-feira, 30 de janeiro de 2014 14:55  
**Para:** albasa.cont@gmail.com  
**Cc:** anderson@exatocontabilidade.com.br; Viviane Ventura  
**Assunto:** PROCESSO N.º 0029943-32.2011.8.19.0209 (CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAR EGEU X CLAUDIA HELENA GURIVITZ)

Prezada Dr.ª Luciana Batista Mendonça,

Após exame da documentação encaminhada ao atendimento ao que restou no curso da perícia em andamento, constatei que os documentos a seguir relacionados não foram disponibilizados, motivo pelo qual reitero o pedido para sua apresentação:

- Relação das contas bancárias mantidas pelo condomínio juntamente com cópia dos extratos correspondentes referentes ao período de maio a dezembro de 2009;
- Balancete analítico contendo a composição das receitas e despesas do condomínio no período de setembro a dezembro de 2009, identificando: (i) natureza da receita/despesa; (ii) data de apropriação; (iii) valor recebido/pago;

Por oportuno, solicitamos ainda que remeta para análise:

- Documentação referente à quitação da dívida condominial dos apartamentos 701 e 1501, juntamente com documento referente ao pagamento dos honorários advocatícios correspondentes a ação de cobrança.

Solicito ainda que os documentos sejam disponibilizados na Rua da Quitanda, n.º 11 – 10º. andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, até o próximo dia 07 de fevereiro.

Atenciosamente,

*Elias de Matos Brito*

Contador – Perito do Juízo  
Rua da Quitanda, 11 – 10º. andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.011-030  
Telefax: (21) 2532-1922

362 /

DOC 03

363

## Elias de Matos Brito

---

**De:** Carlos Alberto Vieira Nunes <carlosvnunes@ig.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 31 de janeiro de 2014 16:35  
**Para:** Elias de Matos Brito  
**Assunto:** Re: PROCESSO N.º 0029943-32.2011.B.19.0209 (CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAR EGEU X CLAUDIA HELENA GURIVITZ) - Início do trabalho pericial - art. 431-A do CPC

Dr. Elias, boa tarde:  
Gostaria de obter informações sobre o andamento/conclusão dos trabalhos.  
Atte,  
Carlos ALberto Vieira Nunes  
Assistente técnico do Réu.

Em 27 de novembro de 2013 10:15, Elias de Matos Brito <eliasbrito@exatocontabilidade.com.br> escreveu:

**Prezados Senhores,**

**Luciana Batista Mendonça - Assistente Técnica indicada pelo autor**

**Carlos Alberto Vieira Nunes – Assistente Técnico indicado pelo réu**

Na condição de profissional nomeado pelo MM. Juízo da 1ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca - RJ, para funcionar como Perito do Juízo na produção da prova técnica deferida no processo em epígrafe e em observância ao comando contido no art. 431-A do Código de Processo Civil, sirvo-me do presente expediente para **CIENTIFICAR às partes que o trabalho pericial terá início no próximo dia 02/12.**

Considerando a formação profissional deste perito – CONTADOR - regularmente inscrito no CRC-RJ sob o n.º 074.806/O-3 – faz-se importante registrar que os trabalhos serão desenvolvidos em conformidade com as regras e procedimentos técnico-científicos esculpados pela Resolução n.º 1.244/09, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade e demais referenciais legais e doutrinas.

Além disso, este perito registra que, em princípio, não julga necessária a realização de diligências externas e a participação presencial dos assistentes técnicos indicados pelas partes. Desta forma, visando a celeridade no desenvolvimento da prova a ser produzida, vem requerer a disponibilização dos documentos e informações a seguir elencados, **no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento do presente:**

➤ Cópia da Ata da Assembleia Geral Ordinária referente a aprovação do relatório orçamentário do condomínio relativo ao período de maio a dezembro de 2009.

364 /  
> Cópia das Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias referentes ao período de maio a dezembro de 2009;

> Relação das contas bancárias mantidas pelo condomínio juntamente com cópia dos extratos correspondentes referentes ao período de maio a dezembro de 2009;

> Relação das unidades que compõem o Condomínio do Edifício Mar Egeu;

> Demonstrativo analítico contendo a composição das receitas auferidas pelo condomínio no período de maio a dezembro de 2009, identificando: (i) natureza da receita; (ii) data de recebimento; (iii) valor recebido. Nesse particular, registramos que as informações contidas no demonstrativo requerido deverão estar suportadas pela respectiva documentação comprobatória;

> Demonstrativo analítico contendo a composição analítica das unidades inadimplentes no período de maio a dezembro e valores devidos ao Condomínio do Edifício MAR Egeu, identificando: (i) data de vencimento da cota condominial; (ii) valor histórico devido;

> Demonstrativo analítico contendo a composição das despesas suportadas pelo condomínio no período de maio a dezembro de 2009, identificando: (i) natureza da despesa; (ii) data de pagamento; (iii) valor pago. Nesse particular, registramos que as informações contidas no demonstrativo requerido deverão estar suportadas pela respectiva documentação comprobatória;

> Demais documentos julgados pertinentes para o adequado deslinde da controvérsia.

Diante do volume documental estimado, requer-se ainda que os documentos e informações sejam disponibilizados na Rua da Quitanda, n.º 11 – 10º. Andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ.

A prova técnica terá por objetivo atender às necessidades do MM. Juízo e dos interessados e será elaborada com conteúdo claro e limitado ao assunto da demanda, de forma que possa auxiliar o julgador a proferir sua decisão com segurança.

Ao final, não julgando necessária a realização de diligências externas, os assistente técnicos receberão uma minuta do Laudo para análise e poderão promover eventuais discussões breves antes do protocolo da versão final, desde que apresentadas no prazo de 03 (três) dias, resguardada a prerrogativa deste perito para enviar questionamentos pontuais durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Desde já, registro que os trabalhos serão desenvolvidos com a mais absoluta transparência e agradeço a participação dos assistentes técnicos indicados pelas partes.

Atenciosamente,

365  
(

***Elias de Matos Brito***

Contador

Exato Assessoria Contábil Ltda.

Rua da Quitanda, 11 – 10º. Andar – Centro

Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.011-030

Telefax: (21) 2532-1922



366 /

DOC 04



367

**Viviane Ventura**

---

**De:** Elias de Matos Brito [eliasbrito@exatocontabilidade.com.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014 18:06  
**Para:** 'Carlos Alberto Vieira Nunes'; albasa.cont@gmail.com  
**Cc:** Ronaldo Machado; anderson@exatocontabilidade.com.br; Viviane Ventura  
**Assunto:** RES: PROCESSO N.º 0029943-32.2011.8.19.0209 (CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAR EGEU X CLAUDIA HELENA GURIVITZ) - Início do trabalho pericial - art. 431-A do CPC

Prezados Senhores,

**Luciana Batista Mendonça - Assistente Técnica indicada pelo autor**

**Carlos Alberto Vieira Nunes – Assistente Técnico indicado pelo réu**

Visando notificá-los acerca do andamento do trabalho pericial, conforme requerido pelo Dr. Carlos Alberto Vieira Nunes no último dia 31 de janeiro de 2014, passo a esclarecer o que segue:

- Tendo examinado os documentos e informações disponibilizados pela parte autora, constatei que 02 (dois) dos itens inicialmente requeridos não foram encaminhados, reiterando a solicitação para sua disponibilização em 30.01.2014, conforme e-mail anexado;
- Na ocasião, requeri ainda que a parte autora encaminhasse para exame documentação referente à quitação da dívida condominial dos apartamentos 701 e 1501, juntamente com documento referente ao pagamento dos honorários advocatícios correspondentes a ação de cobrança.

Conforme consignado no e-mail encaminhado à Dr.ª Luciana Batista Mendonça em 30.01.14, solicitei que os subsídios faltantes sejam apresentados até o dia 07.02.2014.

Ainda a respeito do trabalho pericial em andamento, registro que orientado pelas análises já realizadas não identifiquei a necessidade de realizar diligências externas, ratificando que os assistentes técnicos indicados pelas partes receberão uma minuta do Laudo para análise e poderão promover eventuais discussões breves antes do protocolo da versão final, desde que apresentadas no prazo de 03 (três) dias, resguardada a prerrogativa deste perito para enviar questionamentos pontuais durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Atenciosamente,

**Elias de Matos Brito**  
Contador  
Exato Assessoria Contábil Ltda.  
Rua da Quitanda, 11 – 10º. Andar – Centro  
Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.011-030  
Telefax: (21) 2532-1922



368 /

DOC 05

Emitido por: 0010 - Maikel Robson [Versão 0.00.030.28]

BD: SATCondominio

*ARW*

369

Filial: 01 Matríz

Gerente : 0001 Borges

Cliente : 00802 MAR EGEU

Contas e Descrição dos Lançamentos

Valor

Conta: 001 CONDOMINIO

**RECEITAS**

Classificação: 101 Receitas Ordinarias

Histórico: 0001 CONDOMINIO

06/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 102	1.004,10
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 201	1.120,48
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 202	1.004,10
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 301	1.120,48
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 302	1.004,10
09/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 401	1.120,48
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 402	1.004,10
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 501	1.120,48
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 502	1.004,10
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 601	1.120,48
14/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 602	1.004,10
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 702	1.004,10
14/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 801	1.120,48
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 802	1.004,10
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 901	1.120,48
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 902	1.004,10
22/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1001	1.120,48
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1002	1.004,10
08/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1101	1.120,48
08/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1102	1.004,10
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1201	1.120,48
08/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1202	1.004,10
08/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1301	1.120,48
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1302	1.004,10
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1401	1.120,48
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1402	1.004,10
03/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1501	1.120,48
14/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1502	1.004,10
14/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1601	1.120,48
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1602	1.004,10
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1701	1.120,48
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1702	1.004,10
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1801	1.120,48
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1802	1.004,10
08/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1901	1.120,48
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1902	1.004,10
16/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2001	1.120,48
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2002	1.004,10
07/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2102	1.004,10
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2201	1.120,48
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2202	1.004,10
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2301	1.120,48
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2302	1.004,10
14/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2402	1.004,10
16/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2501	1.120,48
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2502	1.004,10
07/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2701	1.889,51
08/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2801	1.545,91

Total do Histórico

52.068,00

Histórico: 0423 COB INADIMPLENCIA

06/04/2009 04/2009 - BL 2 APTO 102

79,01

370

Emitido por: 0010 - Maikel Robson [Versão 0.00.030.28]

BD: SATCondómino

Cliente: 00802 MAR EGEU

Contas e Descrição dos Lançamentos

Valor

Conta: 001 CONDOMÍNIO

RECEITAS

Classificação: 101 Recaixas Ordinarias

Histórico: 0423 COB INADIMPLENCIA

15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 201	88,17
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 202	79,01
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 301	88,17
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 302	79,01
09/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 401	88,17
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 402	79,01
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 501	88,17
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 502	79,01
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 601	88,17
14/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 602	79,01
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 702	79,01
14/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 801	88,17
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 802	79,01
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 901	88,17
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 902	79,01
22/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1001	88,17
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1002	79,01
08/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1101	88,17
08/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1102	79,01
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1201	88,17
08/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1202	79,01
08/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1301	88,17
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1302	79,01
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1401	88,17
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1402	79,01
03/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1501	88,17
14/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1502	79,01
14/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1601	88,17
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1602	79,01
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1701	88,17
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1702	79,01
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1801	88,17
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1802	79,01
08/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1901	88,17
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1902	79,01
18/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2001	88,17
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2002	79,01
07/04/2009	04/2008 - BL 2 APTO 2102	79,01
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2201	88,17
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2202	79,01
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2301	88,17
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2302	79,01
14/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2402	79,01
16/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2501	88,17
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2502	79,01
07/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2701	148,69
08/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2801	121,65

Total do Histórico 4.097,16

Classificação: 102 Recaixas Extraordinarias

Histórico: 0024 DIVERSOS

20/04/2009	04/2009 - Reembolso custas judiciais apto. 1602	804,72
20/04/2009	04/2009 - Reembolso honorarios apto. 1602	603,52

Emitido por: 0010 - Malkel Robson[Versão 0.00.030.28]

BD: SATCondominio

Cliente : 00802 MAR EGEU

Contas e Descrição dos Lançamentos

Valor

Conta: 001 CONDOMINIO

RECEITAS

Classificação: 102 Receitas Extraordinarias

Histórico: 0024 DIVERSOS

27/04/2009	04/2009 - DEBITO A MAIOR REPARO COMPUTADORES	9,00
30/04/2009	04/2009 - DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	1.600,00
30/04/2009	04/2009 - DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	760,00
15/04/2009	01/0001 - BL 2 APTO 402	0,20
<b>Total do Histórico</b>		<b>3.777,44</b>

Histórico: 0062 MULTA

22/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1001	25,28
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1002	22,68
<b>Total do Histórico</b>		<b>47,94</b>

Histórico: 0150 INSS

07/04/2009	04/2009 - LUIZ CARLOS BESSA VIANNA -	18,59
<b>Total do Histórico</b>		<b>18,59</b>

Histórico: 0182 TRANSFERENCIA

03/04/2009	04/2009 - JUROS S/SALDO MEDIO CREDOR MAR/09	895,32
<b>Total do Histórico</b>		<b>895,32</b>

DESPESAS

Classificação: 201 Manutencao e Conservacao

Histórico: 0801 BOMBAS

13/04/2009	(0001) 04/2009 - TRE FARIA COMERCIO DE BOMBAS - DUPL 5133	399,33
<b>Total do Histórico</b>		<b>399,33</b>

Histórico: 0803 ELEVADORES

13/04/2009	(0002) 04/2009 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - NF 685524 2 PARCELA	725,00
15/04/2009	(0003) 04/2009 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - NF 692161	5.839,99
30/04/2009	(0004) 04/2009 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - NF 697017	5.785,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>12.359,99</b>

Histórico: 0807 PORTAO DE GARAGEM

13/04/2009	(0005) 04/2009 - PORTAS INCOTEL - NF 034524	200,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>200,00</b>

Histórico: 0808 MOLAS DE BLINDEX

07/04/2009	(0006) 04/2009 - RIO PAIVA VIDROS CRISTAIS - NF 2147	590,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>590,00</b>

Histórico: 0809 INTERFONE

20/04/2009	(0007) 04/2009 - SER TEL SERV COM EQUIP ELETRONICOS - DUPL 8232 4 PARC	180,00
20/04/2009	(0008) 04/2009 - SER TEL SERV COM EQUIP ELETRONICOS - NF 4231	405,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>585,00</b>

Histórico: 0810 GERADOR

13/04/2009	(0009) 04/2009 - BOAVISTA BATERIAS LTDA - NF 18029 2 PARCELA	360,00
15/04/2009	(0010) 04/2009 - AGS INST MANUT COM MAQUINAS - NF 855	300,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>660,00</b>

Histórico: 0816 DESINSET E DESRATIZ

13/04/2009	(0011) 04/2009 - INSET BARRA DESINSETIZACAO LTDA - NF 001052	450,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>450,00</b>

Histórico: 0850 MANUT CONSERV EQUIP

18/04/2009	(0012) 04/2009 - SER TEL SERV COM EQUIP ELETRONICOS - NF 028770	336,90
<b>Total do Histórico</b>		<b>336,90</b>

Histórico: 0851 JARDINS

08/04/2009	(0013) 04/2009 - ESPAÇO VERDE LIMAO PLANTAS MOVEIS - NF 000302	600,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>600,00</b>

Histórico: 0853 MANUT MAT C/INCENDIO

17/04/2009	(0014) 04/2009 - NORMATEC DE SAO CRISTOVAO LTDA - NF 4019	389,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>389,00</b>

Emitido por: 0010 - Maikel Robson[Versão 0.00.030.28]

BD: SATCondómino

Histórico: 0927 RECOLHIMENTO DE LIXO/ENTULHO		
07/04/2009	(0015) 04/2009 - LUIZ CARLOS BESSA VIANNA -	169,00 ✓
29/04/2009	(0016) 04/2009 - LUIZ CARLOS BESSA VIANNA -	169,00 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>338,00</b>
Histórico: 0953 TERCERIZACAO DE SERVICOS		
14/04/2009	(0017) 03/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 436	7.182,00 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>7.182,00</b>
Histórico: 0978 PARA-RAIOS		
28/04/2009	(0018) 04/2009 - MULTIWELD PRODUTOS ELETROMETALURGICOS - NF 3139	2.013,00 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>2.013,00</b>
Histórico: 0984 CONTRATO MANUTENCAO		
13/04/2009	(0019) 04/2009 - TARPON CONSTR COM PART - NF 02759	520,00 ✓
20/04/2009	(0020) 04/2009 - SIGSCHINDLER SERV. COM. SIIS.SEG. - NF 010177	756,00 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>1.276,00</b>
Classificação: 202 Material		
Histórico: 0800 PGTOS DIVERSOS		
02/04/2009	(0021) 04/2009 - REEMBOLSO DESPESAS CONF NOTAS ANEXAS	1.264,63 ✓
06/04/2009	(0022) 04/2009 - REEMBOLSO DESPESAS CONF NOTAS	786,33 ✓
07/04/2009	(0023) 04/2009 - VERA LUCIA DE J RODRIGUES DA SILVA - 2 PARCELA	2.000,00 ✓
09/04/2009	(0024) 04/2009 - REEMBOLSO DESPESAS CONF CUPONS FISCAIS	82,00 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>4.132,96</b>
Histórico: 0812 MATERIAL HIDRAULICO		
29/04/2009	(0025) 04/2009 - AQUI AGORA ART EMBALAGENS LTDA - NF 2331	144,00 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>144,00</b>
Classificação: 203 Concessionarias Publicas		
Histórico: 0817 LUZ E FORÇA		
03/04/2009	(0026) 03/2009 - LIGHT - MARCO/09	10.800,51 ✓
03/04/2009	(0027) 03/2009 - LIGHT - MARCO/09	40,67 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>10.841,18</b>
Histórico: 0818 GAS		
20/04/2009	(0028) 04/2009 - CEG - COMPANHIA ESTADUAL DE GAS -	41,14 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>41,14</b>
Histórico: 0819 TAXA DE AGUA ESGOTO		
01/04/2009	(0029) 04/2009 - CEDAE - ABRIL/09	2.333,16 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>2.333,16</b>
Histórico: 0848 TELEFONES		
13/04/2009	(0030) 04/2009 - TELEMAR -	174,60 ✓
14/04/2009	(0031) 04/2009 - TELEMAR -	145,75 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>320,35</b>
Classificação: 204 Pessoal		
Histórico: 0822 SALARIOS		
07/04/2009	(0032) 04/2009 - AD. QUINZENAL -	5.191,60 ✓
08/04/2009	(0033) 04/2009 - MARCIA ROSIENE DE JESUS	450,00 ✓
20/04/2009	(0034) 04/2009 - MARCIA ROSIENE DE JESUS	313,20 ✓
20/04/2009	(0035) 04/2009 - FOLHA DE PGTO. -	5.322,74 ✓
27/04/2009	(0036) 04/2009 - MARCIA ROSIENE DE JESUS - DIF. SAL.	270,00 ✓
30/04/2009	(0037) 04/2009 - PAULO HENRIQUE DE S. REZENDE - COMPL. F.PGTO.	208,53 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>11.786,27</b>
Histórico: 0824 ENCARGOS SOCIAIS		
06/04/2009	(0038) 04/2009 - GRRF JEFERSON FREIRE	1.100,11 ✓
07/04/2009	(0039) 03/2009 - FGTS	1.400,06 ✓
13/04/2009	(0040) 03/2009 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	232,23 ✓
20/04/2009	(0041) 03/2009 - INSS	6.991,76 ✓
20/04/2009	(0042) 03/2009 - PIS	175,01 ✓
30/04/2009	(0043) 03/2009 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA	532,94 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>10.432,11</b>
Histórico: 0825 REFEICOES/LANCHES/TICKET		
02/04/2009	(0044) 04/2009 - MARCIA ROSIENE DE JESUS -	130,00 ✓

373

Emitido por: 0010 - Maikel Robson [Versão 0.00.030.28] BD: SATCondómino

Cliente : 00802 MAR EGEU

Contas e Descrição dos Lançamentos		Valor
<b>Conta: 001 CONDOMINIO</b>		
<b>DESPESAS</b>		
Classificação: 204 Pessoal		
Histórico: 0825 REFEICOES/LANCHES/TICKET		
09/04/2009	✓(0045) 04/2009 - VIA PALATTO PADARIA CONFEITARIA LTDA - NF 2908	459,11 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>589,11</b>
Histórico: 0826 UNIFORMES		
20/04/2009	✓(0046) 04/2009 - COMPA SAPATO FUNCIONARIO DIEGO	49,90 ✓
29/04/2009	(0047) 04/2009 - JNS BORRACHAS - NF 135710	100,00 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>149,00</b>
Histórico: 0835 IMPOSTO DE RENDA		
20/04/2009	(0048) 03/2009 - IRRF	19,91 ✓
30/04/2009	✓(0049) 04/2009 - I RENDA SINDICA	3.183,08 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>3.202,99</b>
Histórico: 0837 INDENIZA TRABALHISTA		
07/04/2009	✓(0050) 04/2009 - JEFERSON TRIANI FREIRE	1.349,25 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>1.349,25</b>
Histórico: 0867 VALE TRANSPORTE		
02/04/2009	(0051) 04/2009 - MARCIA ROSIENE DE JESUS -	88,00 ✓
06/04/2009	(0052) 04/2009 - FETRANSPOR -	15,00 ✓
17/04/2009	(0053) 05/2009 - RIO CARD	1.588,20 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>1.691,20</b>
Histórico: 0882 TAXA DE HOMOLOGACAO		
08/04/2009	(0054) 04/2009 - RESCISAO JEFERSON TRIANI	30,00 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>30,00</b>
Histórico: 0920 FERIAS		
27/04/2009	(0055) 04/2009 - BENEDITO JORGE BATHE	2.380,54 ✓
27/04/2009	(0056) 04/2009 - DIEGO DE OLIVEIRA REZENDE	883,25 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>3.263,79</b>
Histórico: 0923 VALE ALIMENTACAO		
03/04/2009	(0057) 04/2009 - SODEXHO PASS DO BRAS SERV E COM - DUPL 701280	2.086,98 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>2.086,98</b>
Classificação: 205 Administrativas		
Histórico: 0108 ISS		
30/04/2009	(0058) 04/2009 - SI TX. ADM	27,45 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>27,45</b>
Histórico: 0815 DESP. JUDICIAIS		
16/04/2009	✓(0059) 04/2009 - REGISTRO PENHORA JUNTO RGI APTOS 701 E 2401	1.600,00 ✓
30/04/2009	(0060) 04/2009 - CHEHAB E LEMOS ADV E CONSULTORIA - REF CUSTAS	2.989,10 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>4.589,10</b>
Histórico: 0821 PRO LABORE		
14/04/2009	(0061) 04/2009 - Pro labore de abril/09	1.692,03 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>1.692,03</b>
Histórico: 0884 DESPESA COM CORREIO		
29/04/2009	(0062) 04/2009 - DESPESAS COM CORREIO BALANCETE MAR/2009	15,80 ✓
29/04/2009	(0063) 04/2009 - DESPESAS COM CORREIO RECIBO ABRIL/2009	13,20 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>28,80</b>
Histórico: 0902 CAIXA PEQUENO		
08/04/2009	(0064) 04/2009 - ADIANTAMENTO CAIXA PEQUENA	780,00 ✓
28/04/2009	(0065) 04/2009 - ADIANTAMENTO CAIXA PEQUENA	600,00 ✓
30/04/2009	(0066) 04/2009 - REEMBOLSO CAIXA PEQUENA	1.815,46 ✓
30/04/2009	(0067) 04/2009 - REEMBOLSO CAIXA PEQUENA	782,29 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>3.637,76</b>
Histórico: 0907 SERVICOS DE COMPUTACAO		
30/04/2009	(0068) 03/2009 - BALANCETE LASER Balancete Mensal 03/2009	158,00 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>158,00</b>

Emitido por: 0010 - Malkei Robson [Versão 0.00.030.28]

BD: SATCondómino

374

Histórico: 0930 TAXA ADMINISTRACAO		
30/04/2009	(0069) 04/2009 -	549,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>549,00</b>

Histórico: 0940 TARIFAS OPERACIONAIS		
30/04/2009	(0070) 04/2009 - TARIFA S/ CARTÃO SALARIO	121,50
30/04/2009	(0071) 04/2009 - TARIFA INSS - PESSOA FISICA / JURIDICA	14,75
30/04/2009	(0072) 04/2009 - CHEQUES EMITIDOS	55,00
30/04/2009	(0073) 04/2009 - SERV. SOBRE RECOLHIM. PIS/COFINS/CSLL	47,50
30/04/2009	(0074) 04/2009 - TARIFA S/ CHQ/DOC EMITIDOS >= R\$ 5.000,00	36,41
<b>Total do Histórico</b>		<b>275,16</b>

Classificação: 206 Diversos		
Histórico: 0849 SEGUROS		
09/04/2009	(0075) 04/2009 - UNIBANCO SEGUROS -	502,88
<b>Total do Histórico</b>		<b>502,88</b>

Histórico: 0888 HONORARIOS ADVOCATICIOS		
15/04/2009	(0076) 04/2009 - CHEHAB E LEMOS ADV E CONSULTORIA - NF 127	1.032,34
<b>Total do Histórico</b>		<b>1.032,34</b>

Histórico: 0910 REPRODUCAO-XEROX		
28/04/2009	(0077) 03/2009 - ASSOCIACAO BARRAMARES - COPIAS MARCO/09	9,70
<b>Total do Histórico</b>		<b>9,70</b>

Histórico: 0988 MANUTENCAO DE COMPUTADORES		
08/04/2009	(0078) 04/2009 - REPARO SISTEMA DE INFORMATICA	865,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>865,00</b>

Histórico: 0991 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		
20/04/2009	(0079) 04/2009 - REIDOLAR CONSERVADORA LTDA -	700,00
30/04/2009	(0080) 04/2009 - REIDOLAR CONSERVADORA LTDA - NF 16709	1.067,60
<b>Total do Histórico</b>		<b>1.767,60</b>

Histórico: 0998 XEROX		
29/04/2009	(0081) 04/2009 - XEROX DOCTS	15,88
29/04/2009	(0082) 04/2009 - XEROX ENCARGOS SOCIAIS	5,20
<b>Total do Histórico</b>		<b>21,08</b>

Classificação: 208 Obras e Benefitorias		
Histórico: 0888 MATERIAL DE CONSTRUCAO		
09/04/2009	(0083) 04/2009 - BOTTINO MAT DE CONSTRUCAO - DUPL 218642	312,85
13/04/2009	(0084) 04/2009 - VENATTO MAT CONSTRUCAO - NF 427688	375,15
13/04/2009	(0085) 04/2009 - BAZAR E FERRAGENS MAR DE CORAL - NF 7167/88	354,20
<b>Total do Histórico</b>		<b>1.042,20</b>

Total da Conta:001 CONDOMINIO		<b>Saldo Anterior:</b>	17.920,03 C
		<b>Créditos:</b>	60.904,45
		<b>Débitos:</b>	98.939,86
		<b>Saldo Atual:</b>	17.115,20 D

Conta: 008 FUNDO DE RESERVA		
<b>RECEITAS</b>		
Classificação: 101 Receitas Ordinarias		
Histórico: 0008 FUNDO DE RESERVA		

06/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 102	50,20
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 201	56,01
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 202	50,20
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 301	56,01
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 302	50,20
09/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 401	56,01
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 402	50,20
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 501	56,01
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 502	50,20
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 601	56,01
14/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 602	50,20
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 702	50,20
14/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 801	56,01
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 802	50,20



375

Cliente : 00802 MAR EGEU

**Contas e Descrição dos Lançamentos**

Valor

Conta: 008 FUNDO DE RESERVA

**RECEITAS**

Classificação: 101 Receitas Ordinarias

Histórico: 0008 FUNDO DE RESERVA

15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 901	56,01
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 902	50,20
22/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1001	56,01
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1002	50,20
08/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1101	56,01
08/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1102	50,20
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1201	56,01
06/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1202	50,20
08/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1301	56,01
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1302	50,20
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1401	56,01
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1402	50,20
03/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1501	56,01
14/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1502	50,20
14/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1601	56,01
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1802	50,20
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1701	56,01
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1702	50,20
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1801	56,01
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1802	50,20
08/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1901	56,01
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 1902	50,20
18/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2001	56,01
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2002	50,20
07/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2102	50,20
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2201	56,01
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2202	50,20
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2301	56,01
13/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2302	50,20
14/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2402	50,20
18/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2501	56,01
15/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2502	50,20
07/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2701	94,48
08/04/2009	04/2009 - BL 2 APTO 2801	77,28

Total do Histórico 2.602,95

Total da Conta: 008 FUNDO DE RESERVA

Saldo Anterior: 126.140,20 C

Créditos: 2.602,95

Débitos: 0,00

Saldo Atual: 128.743,16 C

Conta: 019 RETENCAO DE TRIBUTOS

**RECEITAS**

Classificação: 101 Receitas Ordinarias

Histórico: 0019 PIS/COFINS/CSLL

14/04/2009	04/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 438	318,08
15/04/2009	04/2009 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - NF 892161	271,56
30/04/2009	04/2009 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - NF 897017	269,47

Total do Histórico 859,09

Classificação: 102 Receitas Extraordinarias

Histórico: 0150 INSS

14/04/2009	04/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 438	752,40
15/04/2009	04/2009 - AGS INST MANUT COM MAQUINAS - NF 855	33,00

Total do Histórico 785,40

**DESPESAS**

\* - Lançado em Contas Abertas

Unif OR Balancete Unidade - OR Balancete Unidade

376

Histórico: 0019 PIS/COFINS/CSLL		
15/04/2009	(0086) 03/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 434	318,06 ✓
15/04/2009	(0067) 03/2009 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - NF 684788	289,47 ✓
30/04/2009	(0088) 04/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 436	316,06 ✓
30/04/2009	(0089) 04/2009 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - NF 692161	271,56 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>1.177,15</b>

Histórico: 0150 INSS		
20/04/2009	(0090) 04/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 436	752,40 ✓
<b>Total do Histórico</b>		<b>752,40</b>

Total da Conta: 019 RETENCAO DE TRIBUTOS		Saldo Anterior:	649,91 C
		<b>Créditos:</b>	<b>1.844,49</b>
		<b>Débitos:</b>	<b>1.929,55</b>
		<b>Saldo Atual:</b>	<b>284,85 C</b>

**FECHAMENTO DOS SALDOS**

CONTA	SALDO ANTERIOR	CRÉDITOS	DÉBITOS	SALDO FINAL
001-CONDOMINIO	17.920,03C	60.904,45	95.939,68	17.115,20D
008-FUNDO DE RESERVA	126.140,20C	2.602,95	0,00	128.743,15C
019-RETENCAO DE TRIBUTOS	549,91C	1.644,49	1.929,55	264,85C
Saldo Geral :	144.610,14C	65.151,89	97.869,23	111.892,80C
		*** SALDO BLOQUEADO ***:		0,00
		Saldo Disponível:		<u>111.892,80C</u>

**RESUMO**

Administração de bens  
International Trade & More

Emitido por: 0011 - Aiberto de Paiva

BD: SatCondominio

Filial: 01 Matríz

Gerente : 0001 Antonio Carlos Borges

Cliente : 00802 MAR EGEU

## Contas e Descrição dos Lançamentos

Valor

Conta: 001 CONDOMINIO

## RECEITAS

Classificação: 101 Receitas Ordinarias

Histórico: 0001 CONDOMINIO

26/05/2009	03/2009 - BL 2 APT0 101	1.120,48
26/05/2009	04/2009 - BL 2 APT0 101	1.120,48
26/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 101	1.120,48
07/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 102	1.004,10
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 201	1.120,48
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 202	1.004,10
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 301	1.120,48
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 302	1.004,10
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 401	1.120,48
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 402	1.004,10
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 501	1.120,48
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 502	1.004,10
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 801	1.120,48
19/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 802	1.004,10
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 702	1.004,10
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 801	1.120,48
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 802	1.004,10
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 901	1.120,48
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 902	1.004,10
20/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 1001	1.120,48
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 1002	1.004,10
08/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 1101	1.120,48
08/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 1102	1.004,10
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 1201	1.120,48
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 1202	1.004,10
06/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 1301	1.120,48
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 1302	1.004,10
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 1401	1.120,48
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 1402	1.004,10
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 1501	1.120,48
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 1502	1.004,10
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 1801	1.120,48
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 1802	1.004,10
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 1701	1.120,48
11/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 1702	1.004,10
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 1801	1.120,48
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 1802	1.004,10
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 1901	1.120,48
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 1902	1.004,10
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 2001	1.120,48
07/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 2002	1.004,10
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 2102	1.004,10
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 2201	1.120,48
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 2301	1.120,48
08/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 2302	1.004,10
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 2402	1.004,10
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 2501	1.120,48
06/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 2701	1.889,51
08/05/2009	05/2009 - BL 2 APT0 2801	1.545,91

Total do Histórico

53.421,24

377

Emitido por: 0011 - Alberto de Paiva

BD: SatCondominio

Histórico: 0423 COB INADIMPLENCIA

28/05/2009	03/2009 - BL 2 APTO 101	88,17
26/05/2009	04/2009 - BL 2 APTO 101	88,17
28/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 101	88,17
07/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 102	79,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 201	88,17
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 202	79,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 301	88,17
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 302	79,01
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 401	88,17
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 402	79,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 501	88,17
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 502	79,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 601	88,17
19/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 602	79,01
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 702	79,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 601	88,17
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 802	79,01
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 901	66,17
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 902	79,01
20/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1001	88,17
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1002	79,01
08/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1101	88,17
08/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1102	79,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1201	88,17
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1202	79,01
08/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1301	88,17
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1302	79,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1401	88,17
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1402	79,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1501	88,17
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1502	79,01
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1601	88,17
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1602	79,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1701	88,17
11/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1702	79,01
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1801	88,17
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1802	79,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1901	88,17
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1902	79,01
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2001	88,17
07/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2002	79,01
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2102	79,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2201	88,17
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2301	88,17
08/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2302	79,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2402	79,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2501	88,17
06/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2701	148,69
08/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2601	121,65

**Total do Histórico** 4.203,65

Classificação: 102 Receitas Extraordinarias

Histórico: 0024 DIVERSOS

07/05/2009	05/2009 - DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO C/PEQUENA ABRIL	500,00
20/05/2009	05/2009 - DEV ADIANTAMENTO RECEBIDO EM 04/2009	500,00

**Total do Histórico** 1.000,00

Histórico: 0082 MULTA AUTOMATICA

26/05/2009	03/2009 - BL 2 APTO 101	25,01
------------	-------------------------	-------

378

Administração de Bens  
Funcional Condômino Reser

Emitido por: 0011 - Alberto de Paiva

BD: SatCondominio

Cliente : 00802 MAR EGEU

**Contas e Descrição dos Lançamentos**

Valor

Conta: 001 CONDOMINIO

**RECEITAS**

Classificação: 102 Receitas Extraordinarias

Histórico: 0082 MULTA AUTOMATICA

Data	Descrição	Valor
26/05/2009	03/2009 - BL 2 APTO 101	1,12
26/05/2009	04/2009 - BL 2 APTO 101	24,58
26/05/2009	04/2009 - BL 2 APTO 101	1,12
26/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 101	24,16
26/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 101	1,12
19/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 602	21,66
19/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 602	1,00
20/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1001	24,16
20/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1001	1,12
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1802	21,66
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1802	1,00

**Total do Histórico 147,71**

Histórico: 0064 JUROS

26/05/2009	03/2009 - BL 2 APTO 101	42,77
26/05/2009	04/2009 - BL 2 APTO 101	21,38

**Total do Histórico 64,15**

Histórico: 0150 INSS

05/05/2009	05/2009 - LUIZ CARLOS BESSA VIANNA -	18,59
------------	--------------------------------------	-------

**Total do Histórico 18,59**

Histórico: 0182 TRANSFERENCIA

07/05/2009	05/2009 - JUROS S/SALDO MEDIO CREDOR DE ABRIL/09	657,71
------------	--	--------

**Total do Histórico 657,71****DESPESAS**

Classificação: 201 Manut./Conservacao/Contratos

Histórico: 0801 BOMBAS

08/05/2009	05/2009 - TRE FARIA COMERCIO DE BOMBAS - NF 5133 2 PARCELA	399,33
------------	--	--------

**Total do Histórico 399,33**

Histórico: 0803 ELEVADORES

11/05/2009	05/2009 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - NF 692304	725,00
29/05/2009	05/2009 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - NF 702749	5.795,00

**Total do Histórico 6.520,00**

Histórico: 0807 PORTAO DE GARAGEM

11/05/2009	05/2009 - PORTAS INCOTEL - NF 034748	200,00
------------	--------------------------------------	--------

**Total do Histórico 200,00**

Histórico: 0810 GERADOR

15/05/2009	05/2009 - AGS INST MANUT COM MAQUINAS - NF 902	323,58
------------	--	--------

**Total do Histórico 323,58**

Histórico: 0816 DESINSET E DESRATIZ

11/05/2009	05/2009 - INSET BARRA DESINSETIZACAO LTDA - NF 001072	450,00
------------	---	--------

**Total do Histórico 450,00**

Histórico: 0850 MANUT CONSERV EQUIP

15/05/2009	05/2009 - 1 PARCELA ARMARIO COZINHA DO APT 201	495,00
18/05/2009	05/2009 - SER TEL SERV COM EQUIP ELETRONICOS - DUP 218715	338,90
29/05/2009	05/2009 - ABC 2004 EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - NF 174	520,00

**Total do Histórico 1.351,90**

Histórico: 0851 JARDINS / PLANTAS

08/05/2009	05/2009 - ESPAÇO VERDE LIMA PLANTAS MOVEIS - NF 000308	600,00
------------	--	--------

**Total do Histórico 600,00**

Histórico: 0927 RECOLHIMENTO DE LIXO/ENTULHO

05/05/2009	05/2009 - LUIZ CARLOS BESSA VIANNA -	189,00
28/05/2009	05/2009 - LUIZ CARLOS BESSA VIANNA -	189,00

**Total do Histórico 378,00**

379

Emitido por: 0011 - Alberto de Paiva

BD: SatCondominio

Histórico: 0953 TERCERIZACAO DE SERVICOS		
08/05/2009	04/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 438	7.182,00
		<b>Total do Histórico</b>
		<b>7.182,00</b>
Histórico: 0984 CONTRATO MANUTENCAO		
11/05/2009	05/2009 - TARPON CONSTR COM PART - NF 02805	520,00
20/05/2009	05/2009 - SIGSCHINDLER SERV. COM. SIIS.SEG. - NF 010267	756,00
		<b>Total do Histórico</b>
		<b>1.276,00</b>
Classificação: 202 Material		
Histórico: 0800 PGTOS DIVERSOS		
06/05/2009	05/2009 - REEMBOLSO DESPESAS CONF NOTAS ANEXAS	504,58
19/05/2009	05/2009 - ADIANTAMENTO PARA DESPESAS	500,00
20/05/2009	05/2009 - MULTIWELD PROD. ELETRO METALURGICOS - NF 3146 2 PARC	2.684,00
22/05/2009	05/2009 - ADIANTAMENTO PARA DESPESAS	2.500,00
27/05/2009	05/2009 - REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING - NF 10442	1.947,77
28/05/2009	05/2009 - REIDOLAR CONSERVADORA LTDA - NF 611	894,00
		<b>Total do Histórico</b>
		<b>9.030,35</b>
Histórico: 0811 MATERIAL ELETRICO		
14/05/2009	05/2009 - PONTO FORTE 93 ELETRO HIDRAULICA - NF 27537	521,68
		<b>Total do Histórico</b>
		<b>521,68</b>
Histórico: 0814 MATERIAL DE LIMPEZA		
14/05/2009	05/2009 - IDELIMP CONSERV. DE AMBIENTE LTDA - NF 21252	245,50
20/05/2009	05/2009 - IDELIMP CONSERV. DE AMBIENTE LTDA - NF 21281	173,20
25/05/2009	05/2009 - RZK QUIMICA DO BRASIL - DUPL 046122A	156,63
		<b>Total do Histórico</b>
		<b>575,33</b>
Classificação: 203 Concessionarias Publicas		
Histórico: 0817 LUZ E FORCA		
06/05/2009	04/2009 - LIGHT - ABRIL/09	40,50
06/05/2009	04/2009 - LIGHT - ABRIL/09	10.075,60
		<b>Total do Histórico</b>
		<b>10.116,10</b>
Histórico: 0818 GAS		
25/05/2009	05/2009 - CEG - COMPANHIA ESTADUAL DE GAS -	19,23
		<b>Total do Histórico</b>
		<b>19,23</b>
Histórico: 0819 TAXA DE AGUA ESGOTO		
04/05/2009	05/2009 - CEDAE - MAIO/09	2.654,98
		<b>Total do Histórico</b>
		<b>2.654,98</b>
Histórico: 0848 TELEFONES		
13/05/2009	05/2009 - TELEMAR -	219,56
13/05/2009	05/2009 - TELEMAR -	174,80
		<b>Total do Histórico</b>
		<b>394,36</b>
Classificação: 204 Pessoal		
Histórico: 0822 SALARIOS		
06/05/2009	05/2009 - FOLHA DE PGTO. QUINZENAL -	4.939,12
07/05/2009	05/2009 - MARCIA ROSIENE DE JESUS	450,00
21/05/2009	05/2009 - MARCIA ROSIENE DE JESUS - COMPL. F. DE PGTO.	486,80
21/05/2009	05/2009 - FOLHA DE PGTO. MENSAL -	8.323,78
26/05/2009	05/2009 - AD. SALARIO - BENEDITO JORGE BATHE	350,00
		<b>Total do Histórico</b>
		<b>14.549,48</b>
Histórico: 0824 ENCARGOS SOCIAIS		
07/05/2009	04/2009 - FGTS	1.246,44
11/05/2009	04/2009 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	231,59
15/05/2009	04/2009 - SECOVI RIO	177,00
20/05/2009	04/2009 - INSS	6.675,97
25/05/2009	04/2009 - PIS	167,66
		<b>Total do Histórico</b>
		<b>8.498,66</b>
Histórico: 0825 REFEICOES/LANCHES/TICKET		
19/05/2009	05/2009 - VIA PALATTO PADARIA CONFEITARIA LTDA - NF 002941	1.008,55
		<b>Total do Histórico</b>
		<b>1.008,55</b>

Histórico: 0833 IMPOSTO SINDICAL		
29/05/2009	05/2009 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA	61,04
<b>Total do Histórico</b>		<b>61,04</b>
Histórico: 0835 IMPOSTO DE RENDA		
20/05/2009	04/2009 - IRRF	19,91
<b>Total do Histórico</b>		<b>19,91</b>
Histórico: 0837 INDENIZA TRABALHISTA		
26/05/2009	05/2009 - EVANDRO IAT	1.074,34
<b>Total do Histórico</b>		<b>1.074,34</b>
Histórico: 0860 SERVICOS PRESTADOS		
07/05/2009	05/2009 - PAULO HENRIQUE DE SOUZA RESENDE	500,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>500,00</b>
Histórico: 0867 VALE TRANSPORTE		
22/05/2009	06/2009 - RIO CARD	1.833,80
<b>Total do Histórico</b>		<b>1.833,80</b>
Histórico: 0882 TAXA DE HOMOLOGACAO		
27/05/2009	05/2009 - RESCISAO EVANDRO IAT	30,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>30,00</b>
Histórico: 0920 FERIAS		
26/05/2009	05/2009 - ANTONIO GERALDO DOS SANTOS	1.107,29
26/05/2009	05/2009 - CARLOS EDUARDO RODRIGUES BITTENCOURT	694,28
<b>Total do Histórico</b>		<b>2.001,57</b>
Histórico: 0923 VALE ALIMENTACAO		
04/05/2009	05/2009 - SODEXHO PASS DO BRAS SERV E COM - DUPL 758148	2.086,98
<b>Total do Histórico</b>		<b>2.086,98</b>
Histórico: 0948 FICHA CADASTRAL FUNCIONARIOS		
14/05/2009	04/2009 - FICHA CERTA	40,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>40,00</b>
Classificação: 205 Administrativas		
Histórico: 0108 ISS		
29/05/2009	05/2009 - S/ TX, ADM	27,45
<b>Total do Histórico</b>		<b>27,45</b>
Histórico: 0815 DESP. JUDICIAIS		
08/05/2009	05/2009 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -	906,87
<b>Total do Histórico</b>		<b>906,87</b>
Histórico: 0821 PRO LABORE		
12/05/2009	05/2009 - PRO LABORE MAIO/09	1.692,03
<b>Total do Histórico</b>		<b>1.692,03</b>
Histórico: 0864 DESPESA COM CORREIO		
29/05/2009	05/2009 - DESPESAS COM CORREIO BALANCETE ABRIL/2009	14,30
29/05/2009	05/2009 - DESPESAS COM CORREIO CONV. AGO 08/06/2009	12,10
29/05/2009	05/2009 - DESPESAS COM CORREIO RECIBO MAIO/2009	13,20
29/05/2009	05/2009 - DESPESAS COM CORREIO TELEGRAMA	15,28
<b>Total do Histórico</b>		<b>54,88</b>
Histórico: 0902 CAIXA PEQUENO		
04/05/2009	04/2009 - ADIANTAMENTO CAIXA PEQUENBA	500,00
07/05/2009	05/2009 - ADIANTAMENTO CAIXA PEQUENA	1.000,00
07/05/2009	05/2009 - ADIANTAMENTO CAIXA PEQUENA	1.000,00
07/05/2009	05/2009 - ADIANTAMENTO CAIXA PEQUENA	1.000,00
07/05/2009	05/2009 - ADIANTAMENTO CAIXA PEQUENA	1.000,00
07/05/2009	05/2009 - ADIANTAMENTO CAIXA PEQUENA	1.200,00
07/05/2009	05/2009 - ADIANTAMENTO CAIXA PEQUENA	1.000,00
07/05/2009	05/2009 - ADIANTAMENTO CAIXA PEQUENA	1.000,00
07/05/2009	05/2009 - ADIANTAMENTO CAIXA PEQUENA	1.000,00
20/05/2009	05/2009 - REEMBOLSO CAIXA PEQUENA	508,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>9.208,00</b>
Histórico: 0807 SERVICOS DE COMPUTACAO		
29/05/2009	05/2009 - ETIQUETA LASER CONVOCAÇÃO AGO 08/06/2009	28,00



Emitido por: 0011 - Alberto de Paiva

BD: SatCondominio

Cliente : 00802 MAR EGEU

Contas e Descrição dos Lançamentos

Valor

Conta: 001 CONDOMINIO

DESPESAS

Classificação: 205 Administrativas

Histórico: 0907 SERVICOS DE COMPUTACAO

29/05/2009	04/2009 - BALANCETE LASER Balancete Mensal 04/2009	156,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>182,00</b>

Histórico: 0930 TAXA ADMINISTRACAO

29/05/2009	05/2009 -	549,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>549,00</b>

Histórico: 0940 TARIAS OPERACIONAIS

29/05/2009	05/2009 - TARIFA S/ CARTÃO SALÁRIO	121,50
29/05/2009	05/2009 - TARIFA INSS - PESSOA FISICA/ JURIDICA	14,75
29/05/2009	05/2009 - CHEQUES EMITIDOS	67,00
29/05/2009	05/2009 - SERV. SOBRE RECOLHIM. PIS/COFINS/CSLL	38,00
29/05/2009	05/2009 - TARIFA S/ CHQ/DOC EMITIDOS >= R\$ 5.000,00	28,23
<b>Total do Histórico</b>		<b>269,48</b>

Classificação: 206 Diversos

Histórico: 0829 EVENTUAIS

26/05/2009	05/2009 - REGISTRO E AUTENTICAÇÕES ATA A.G.O. MAI/08	345,70
<b>Total do Histórico</b>		<b>345,70</b>

Histórico: 0888 HONORARIOS ADVOCATICIOS

19/05/2009	05/2009 - CHEHAB E LEMOS ADV E CONSULTORIA - NF 136	1.874,75
28/05/2009	05/2009 - PAULO SERGIO DE SOUZA - REF APT 1501	3.324,81
<b>Total do Histórico</b>		<b>5.199,56</b>

Histórico: 0910 REPRODUCAO-XEROX

29/05/2009	05/2009 - ASSOCIACAO BARRAMARES - COPIAS ABRIL/09	30,40
<b>Total do Histórico</b>		<b>30,40</b>

Histórico: 0998 XEROX

29/05/2009	05/2009 - XEROX DOCTS	1,82
29/05/2009	05/2009 - XEROX ENCARGOS SOCIAIS	5,20
<b>Total do Histórico</b>		<b>7,02</b>

Classificação: 208 Obras e Benefitorias

Histórico: 0836 MOVEIS EQUIPAMENTOS

26/05/2009	06/2009 - REFERENTE COMPRA MOVEIS	3.600,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>3.600,00</b>

Histórico: 0889 MATERIAL DE CONSTRUCAO

04/05/2009	05/2009 - CASA DO CONSTRUTOR MAT CONSTRUCAO - DUP 162074	292,80
07/05/2009	05/2009 - CASA DO CONSTRUTOR MAT CONSTRUCAO - DUP 181638	306,64
06/05/2009	05/2009 - BAZAR E FERRAGENS MAR DE CORAL - NF 7213/14/15	456,40
08/05/2009	05/2009 - TINTAUTO TINTAS - DUPL 193342	170,00
11/05/2009	05/2009 - CASA DO CONSTRUTOR MAT CONSTRUCAO - DUPL 161681	450,88
11/05/2009	05/2009 - CASA DO CONSTRUTOR MAT CONSTRUCAO - DUPL 161712	147,25
13/05/2009	05/2009 - CASA DO CDNSTRUTOR MAT CONSTRUCAO - DUPL 161770	496,40
14/05/2009	05/2009 - CASA DO CONSTRUTOR MAT CONSTRUCAO - DUP 161858	346,00
18/05/2009	05/2009 - CASA DO CONSTRUTOR MAT CONSTRUCAO - DUP 161938	574,96
<b>Total do Histórico</b>		<b>3.241,13</b>

Total da Conta:001 CONDOMINIO

<b>Saldo Anterior:</b>	<b>17.115,20 D</b>
<b>Créditos.....:</b>	<b>59.513,05</b>
<b>Débitos.....:</b>	<b>98.970,09</b>
<b>Saldo Atual.....:</b>	<b>58.572,24 D</b>

Conta: 008 FUNDO DE RESERVA

RECEITAS

Classificação: 101 Recetas Ordinarias

Histórico: 0008 FUNDO DE RESERVA

26/05/2009	03/2009 - BL 2 APTO 101	58,01
26/05/2009	04/2009 - BL 2 APTO 101	58,01
26/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 101	58,01



983



Emitido por: 0011 - Alberto de Paiva

BD: SatCondominio

Cliente : 00802 MAR EGEU

Contas e Descrição dos Lançamentos

Valor

Conta: 008 FUNDO DE RESERVA

RECEITAS

Classificação: 101 Receitas Ordinarias

Histórico: 0008 FUNDO DE RESERVA

07/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 102	50,20
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 201	56,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 202	50,20
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 301	56,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 302	50,20
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 401	56,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 402	50,20
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 501	56,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 502	50,20
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 601	56,01
19/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 602	50,20
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 702	50,20
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 801	56,01
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 802	50,20
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 901	56,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 902	50,20
20/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1001	56,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1002	50,20
08/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1101	56,01
08/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1102	50,20
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1201	56,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1202	50,20
06/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1301	56,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1302	50,20
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1401	56,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1402	50,20
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1501	56,01
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1502	50,20
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1601	56,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1602	50,20
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1701	56,01
11/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1702	50,20
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1801	56,01
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1802	50,20
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1901	56,01
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 1902	50,20
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2001	56,01
07/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2002	50,20
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2102	50,20
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2201	56,01
12/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2301	56,01
08/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2302	50,20
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2402	50,20
13/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2501	56,01
06/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2701	94,46
08/05/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2801	77,26

Total do Histórico 2.670,58

Total da Conta: 008 FUNDO DE RESERVA

Saldo Anterior:	128.743,15 C
Créditos.....:	2.670,58
Débitos.....:	0,00
Saldo Atual.....:	131.413,73 C

Conta: 019 RETENCAO DE TRIBUTOS

384



Emitido por: 0011 - Alberto de Paiva BD: SatCondominio

**RECEITAS**

Classificação: 101 Receltas Ordinarias

Histórico: 0019 PIS/COFINS/CSLL

08/05/2009	05/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 438	318,06
29/05/2009	05/2009 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - NF 702749	269,47
<b>Total do Histórico</b>		<b>587,53</b>

Classificação: 102 Receltas Extraordinarias

Histórico: 0150 INSS

08/05/2009	04/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 436	752,40
15/05/2009	05/2009 - AGS INST MANUT COM MAQUINAS - NF 902	35,59
<b>Total do Histórico</b>		<b>787,99</b>

**DESPESAS**

Classificação: 205 Administrativas

Histórico: 0019 PIS/COFINS/CSLL

15/05/2009	04/2009 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - NF 697017	269,47
29/05/2009	05/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 438	318,06
<b>Total do Histórico</b>		<b>587,53</b>

Histórico: 0150 INSS

20/05/2009	04/2009 - AGS INST MANUT COM MAQUINAS - NF 855	33,00
20/05/2009	04/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 438	752,40
<b>Total do Histórico</b>		<b>785,40</b>

Total da Conta:019 RETENCAO DE TRIBUTOS		<b>Saldo Anterior:</b>	<b>264,85 C</b>
		<b>Créditos.....:</b>	<b>1.375,52</b>
		<b>Débitos.....:</b>	<b>1.372,93</b>
		<b>Saldo Atual.....:</b>	<b>267,44 C</b>

**FECHAMENTO DOS SALDOS**

CONTA	SALDO ANTERIOR	CRÉDITOS	DÉBITOS	SALDO FINAL
001-CONDOMINIO	17.115,20D	59.513,05	98.970,09	56.572,24D
008-FUNDO DE RESERVA	128.743,15C	2.670,58	0,00	131.413,73C
019-RETENCAO DE TRIBUTOS	264,85C	1.375,52	1.372,93	267,44C
Saldo Geral :	111.892,80C	63.559,15	100.343,02	75.108,93C
				*** SALDO BLOQUEADO ***: 0,00
				Saldo Disponível: 75.108,93C

**Resumo de Históricos / Blocos**

**Recibos Pagos**

Administração de bens  
Internacional Unidade Rome

Emitido por: 0011 - Alberto de Paiva

BD: SalCondominio

Filial : 01 Matriz

Gerente : 0001 Antonio Carlos Borges

Cliente : 00802 MAR EGEU

## Contas e Descrição dos Lançamentos

Valor

Conta: 001 CONDOMÍNIO

## RECEITAS

Classificação: 101 Receltas Ordinárias

Histórico: 0001 CONDOMÍNIO

15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 101	1.120,48
05/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 102	1.004,10
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 201	1.120,48
25/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 202	1.004,10
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 301	1.120,48
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 302	1.004,10
09/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 401	1.120,48
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 402	1.004,10
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 501	1.120,48
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 502	1.004,10
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 601	1.120,48
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 602	1.004,10
26/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 701	1.120,48
09/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 702	1.004,10
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 801	1.120,48
12/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 802	1.004,10
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 901	1.120,48
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 902	1.004,10
19/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1001	1.120,48
10/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1101	1.120,48
12/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1102	1.004,10
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1201	1.120,48
12/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1301	1.120,48
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1302	1.004,10
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1401	1.120,48
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1402	1.004,10
16/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1502	1.004,10
12/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1601	1.120,48
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1602	1.004,10
12/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1701	1.120,48
10/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1702	1.004,10
10/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1801	1.120,48
10/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1802	1.004,10
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1902	1.004,10
17/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2001	1.120,48
12/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2002	1.004,10
10/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2102	1.004,10
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2201	1.120,48
25/06/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2202	1.004,10
10/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2301	1.120,48
10/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2302	1.004,10
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2402	1.004,10
17/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2501	1.120,48
09/06/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2502	1.004,10
16/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2502	1.004,10
06/08/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2701	1.889,51
10/08/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2801	1.545,91

**Total do Histórico****51.063,90**

Histórico: 0423 COB INADIMPLENCIA

15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 101	88,17
05/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 102	79,01

385

Emitido por: 0011 - Alberto de Paiva

BD: SatCondominio

Cliente :00802 MAR EGEU

Contas e Descrição dos Lançamentos

Valor

Conta: 001 CONDOMINIO

**RECEITAS**

Classificação: 101 Receitas Ordinarias

Histórico: 0423 COB INADIMPLENCIA

15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 201	88,17
25/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 202	79,01
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 301	88,17
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 302	79,01
09/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 401	88,17
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 402	79,01
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 501	88,17
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 502	79,01
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 601	88,17
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 602	79,01
26/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 701	88,17
09/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 702	79,01
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 801	88,17
12/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 802	79,01
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 901	88,17
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 902	79,01
19/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1001	88,17
10/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1101	88,17
12/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1102	79,01
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1201	88,17
12/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1301	88,17
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1302	79,01
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1401	88,17
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1402	79,01
16/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1502	79,01
12/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1601	88,17
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1602	79,01
12/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1701	88,17
10/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1702	79,01
10/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1801	88,17
10/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1802	79,01
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1902	79,01
17/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2001	88,17
12/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2002	79,01
10/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2102	79,01
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2201	88,17
25/06/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2202	79,01
10/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2301	88,17
10/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2302	79,01
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2402	79,01
17/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2501	88,17
09/06/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2502	79,01
16/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2502	79,01
08/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2701	148,89
10/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2801	121,85

**Total do Histórico**

**4.018,15**

Classificação: 102 Receltas Extraordinarias

Histórico: 0024 DIVERSOS

04/06/2009	06/2009 - DEV ADIANTAMENTO DE 19/05/09	500,00
15/06/2009	06/2009 - DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO 02/06/09	500,00
17/06/2009	06/2009 - Devolução ref. venda bebedouro da Sra. Claudia para o Cond. Mar Egeu	300,00
30/06/2009	06/2009 - DEV ADIANTAMENTO DE 15/06/09	500,00

Emitido por: 0011 - Alberto de Paiva

BD: SatCondominio

387

		<u>Total do Histórico</u>	1.800,00
<b>Histórico: 0040 SALAO FESTAS</b>			
01/06/2009	06/2009 - ALUGUEL SALAO FESTAS APT 601		200,00
29/06/2009	06/2009 - ALUGUEL SALAO FESTAS APT 201		200,00
		<u>Total do Histórico</u>	400,00
<b>Histórico: 0062 MULTA AUTOMÁTICA</b>			
25/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 202		22,66
19/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1001		25,28
17/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2501		25,28
09/06/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2502		22,66
		<u>Total do Histórico</u>	95,88
<b>Histórico: 0065 ESTORNO</b>			
03/06/2009	06/2009 - DEBITO INDEVIDO PAULO SERGIO DE SOUZA		3.324,61
		<u>Total do Histórico</u>	3.324,61
<b>Histórico: 0182 TRANSFERENCIA</b>			
04/06/2009	06/2009 - JUROS S/SALDO MEDIO CREDOR MAIO/09		494,23
		<u>Total do Histórico</u>	494,23
<b>DESPESAS</b>			
Classificação: 201 Manut./Conservacao/Contratos			
<b>Histórico: 0803 ELEVADORES</b>			
10/08/2009	06/2009 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - NF 692305 4 PARCELA		725,00
30/06/2009	06/2009 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - NF 71 1909		5.795,00
		<u>Total do Histórico</u>	6.520,00
<b>Histórico: 0807 PORTAO DE GARAGEM</b>			
10/06/2009	06/2009 - PORTAS INCOTEL - NF 034969		200,00
		<u>Total do Histórico</u>	200,00
<b>Histórico: 0809 INTERFONE</b>			
10/06/2009	06/2009 - SER TEL SERV COM EQUIP ELETRONICOS - NF 030067		180,00
		<u>Total do Histórico</u>	180,00
<b>Histórico: 0810 GERADOR</b>			
15/08/2009	06/2009 - AGS INST MANUT COM MAQUINAS - NF 912		323,58
		<u>Total do Histórico</u>	323,58
<b>Histórico: 0816 DESINSET E DESRATIZ</b>			
10/08/2009	06/2009 - INSET BARRA DESINSETIZACAO LTDA - NF 001092		450,00
		<u>Total do Histórico</u>	450,00
<b>Histórico: 0851 JARDINS / PLANTAS</b>			
06/06/2009	06/2009 - ESPAÇO VERDE LIMAO PLANTAS MOVEIS - NF 000317		600,00
		<u>Total do Histórico</u>	600,00
<b>Histórico: 0953 TERCERIZACAO DE SERVICOS</b>			
15/08/2009	05/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 440		7.162,00
		<u>Total do Histórico</u>	7.162,00
<b>Histórico: 0984 CONTRATO MANUTENCAO</b>			
10/08/2009	06/2009 - TARPON CONSTR COM PART - NF 02862		520,00
19/08/2009	06/2009 - SIGSCHINDLER SERV. COM. SIIS.SEG. - NF 01 0387		378,00
		<u>Total do Histórico</u>	898,00
Classificação: 202 Material			
<b>Histórico: 0800 PGTO DIVERSOS</b>			
04/08/2009	06/2009 - REEMBOLSO DESPESAS CONF NOTAS ANEXAS		1.592,84
09/08/2009	06/2009 - SINAL REF INSTALACAO 16 CAMERAS		1.306,95
10/08/2009	06/2009 - ADIANTAMENTO PARA DESPESAS		7.200,00
29/08/2009	06/2009 - DESPESAS DIVERSAS CONF CUPONS ANEXOS		878,81
		<u>Total do Histórico</u>	10.978,60
<b>Histórico: 0814 MATERIAL DE LIMPEZA</b>			
15/08/2009	06/2009 - RZK QUIMICA DO BRASIL - DUPL 048122B 2 PARCELA		156,62
25/08/2009	06/2009 - IDELIMP CONSERV. DE AMBIENTE LTDA - NF 21339		212,70
		<u>Total do Histórico</u>	369,32
<b>Histórico: 0875 FERRAMENTAS</b>			
25/08/2009	06/2009 - NOVA TENCO MAQUINAS FERRAMENTAS - NF 23614		938,50

Emitido por: 0011 - Alberto de Paiva

BD: SatCondominio

		<b>Total do Histórico</b>	<b>938,50</b>
Classificação: 203 Concessionarias Publicas			
Histórico: 0817 LUZ E FORÇA			
03/06/2009	05/2009 - LIGHT - MAIO/09		40,71
03/06/2009	05/2009 - LIGHT - MAIO/09		10.236,15
		<b>Total do Histórico</b>	<b>10.276,86</b>
Histórico: 0818 GAS			
19/06/2009	06/2009 - CEG - COMPANHIA ESTADUAL DE GAS -		18,81
		<b>Total do Histórico</b>	<b>18,81</b>
Histórico: 0819 TAXA DE AGUA ESGOTO			
01/06/2009	06/2009 - CEDAE - JUNHO/09		2.333,16
		<b>Total do Histórico</b>	<b>2.333,16</b>
Histórico: 0848 TELEFONES			
15/06/2009	06/2009 - TELEMAR -		178,55
15/06/2009	06/2009 - TELEMAR -		197,79
		<b>Total do Histórico</b>	<b>376,34</b>
Classificação: 204 Pessoal			
Histórico: 0822 SALARIOS			
08/06/2009	08/2009 - MARCIA ROSILENE DE JESUS		450,00
08/06/2009	06/2009 - FOLHA DE PGTO. QUINZENAL -		5.358,83
23/06/2009	06/2009 - FOLHA DE PAGAMENTO -		5.547,71
23/08/2009	08/2009 - MARCIA ROSIENE DE JESUS		549,90
		<b>Total do Histórico</b>	<b>11.906,44</b>
Histórico: 0824 ENCARGOS SOCIAIS			
05/06/2009	05/2009 - FGTS		1.635,12
10/06/2009	05/2009 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		247,95
19/06/2009	05/2009 - INSS		7.978,62
25/06/2009	05/2009 - PIS		204,39
		<b>Total do Histórico</b>	<b>10.066,08</b>
Histórico: 0825 REFEICOES/LANCHES/TICKET			
17/08/2009	06/2009 - VIA PALATTO PADARIA CONFEITARIA LTDA - NF 002949		383,43
		<b>Total do Histórico</b>	<b>383,43</b>
Histórico: 0835 IMPOSTO DE RENDA			
19/06/2009	05/2009 - IRRF		111,61
		<b>Total do Histórico</b>	<b>111,61</b>
Histórico: 0867 VALE TRANSPORTE			
24/08/2009	07/2009 - RIO CARD		1.913,40
		<b>Total do Histórico</b>	<b>1.913,40</b>
Histórico: 0920 FERIAS			
26/06/2009	06/2009 - VENEZIANO CICERO BARBOSA -		952,58
		<b>Total do Histórico</b>	<b>952,58</b>
Histórico: 0923 VALE ALIMENTACAO			
03/06/2009	06/2009 - SODEXHO PASS DO BRAS SERV E COM - DUPL 827420		2.086,98
		<b>Total do Histórico</b>	<b>2.086,98</b>
Classificação: 205 Administrativas			
Histórico: 0108 ISS			
30/06/2009	06/2009 - S/ TX. ADM		27,45
		<b>Total do Histórico</b>	<b>27,45</b>
Histórico: 0815 DESP. JUDICIAIS			
04/08/2009	05/2009 - 21 OFICIO DE NOTAS		4,89
04/06/2009	05/2009 - 21 OFICIO DE NOTAS		9,78
04/06/2009	05/2009 - 21 OFICIO DE NOTAS		29,34
		<b>Total do Histórico</b>	<b>44,01</b>
Histórico: 0821 PRO LABORE			
18/06/2009	06/2009 - JUNHO/09 APTO. 1502		1.739,52
		<b>Total do Histórico</b>	<b>1.739,52</b>
Histórico: 0883 DESPESAS PASSAGENS			
30/06/2009	06/2009 - DESPESAS TAXI		200,00

388 /

Emitido por: 0011 - Alberto de Paiva

BD: SatCondominio

289

		<u>Total do Histórico</u>	<u>200,00</u>
<b>Histórico: 0864 DESPESA COM CORREIO</b>			
29/06/2009	06/2009 - DESPESAS COM CORREIO CONV. AGO 23/06/2009		12,10
29/06/2009	06/2009 - DESPESAS COM CORREIO CONV. AGO 30/08/2009		12,10
29/06/2009	06/2009 - DESPESAS COM CORREIO RECIBDS JUL/2009		13,20
29/06/2009	06/2009 - DESPESAS COM CORREIO RECIBOS JUN/2009		13,20
		<u>Total do Histórico</u>	<u>50,60</u>
<b>Histórico: 0902 CAIXA PEQUENO</b>			
01/06/2009	06/2009 - REEMBOLSO CAIXA PEQUENA		196,42
02/06/2009	06/2009 - ADIANTAMENTO CAIXA PEQUENA		500,00
04/06/2009	06/2009 - REEMBOLSO CAIXA PEQUENA		498,65
15/06/2009	06/2009 - REEMBOLSO CAIXA PEQUENA		486,72
16/06/2009	06/2009 - ADIANTAMENTO CAIXA PEQUENA		500,00
29/06/2009	06/2009 - REEMBOLSO CAIXA PEQUENA		202,72
30/06/2009	06/2009 - REEMBOLSO CAIXA PEQUENA		657,82
		<u>Total do Histórico</u>	<u>3.042,33</u>
<b>Histórico: 0907 SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO</b>			
30/06/2009	06/2009 - ETIQUETA LASER CONVOCAÇÃO AGO 30/06/2009		26,00
30/06/2009	05/2009 - BALANCETE LASER Balancete Mensal 05/2009		171,60
		<u>Total do Histórico</u>	<u>197,60</u>
<b>Histórico: 0930 TAXA ADMINISTRACAO</b>			
30/06/2009	06/2009 -		549,00
		<u>Total do Histórico</u>	<u>549,00</u>
<b>Histórico: 0940 TARIFAS OPERACIONAIS</b>			
30/06/2009	06/2009 - TARIFA INSS - PESSOA FISICA/ JURIDICA -		14,75
30/06/2009	06/2009 - TARIFA S/ CARTÃO SALARIO -		126,00
30/06/2009	06/2009 - CHEQUES EMITIDOS		46,00
30/06/2009	06/2009 - SERV. SOBRE RECOLHIM. PIS/COFINS/CSLL		38,00
30/06/2009	06/2009 - TARIFA S/ CHQ/DOC EMITIDOS >= R\$ 5.000,00		28,44
		<u>Total do Histórico</u>	<u>253,19</u>
<b>Classificação: 206 Diversos</b>			
<b>Histórico: 0888 HONORARIOS ADVOCATICIOS</b>			
03/06/2009	06/2009 - PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO - APT 1501		3.324,61
25/06/2009	06/2009 - CHEHAB E LEMOS ADV E CONSULTORIA - NF 142		1.982,30
		<u>Total do Histórico</u>	<u>5.306,91</u>
<b>Histórico: 0910 REPRODUCAO-XEROX</b>			
26/06/2009	06/2009 - ASSOCIACAO BARRAMARES - COPIAS MAIO/09		64,50
		<u>Total do Histórico</u>	<u>64,50</u>
<b>Histórico: 0998 XEROX</b>			
29/06/2009	06/2009 - XEROX ENCARGOS SOCIAIS		5,20
		<u>Total do Histórico</u>	<u>5,20</u>
<b>Classificação: 208 Obras e Benfeitorias</b>			
<b>Histórico: 0836 MOVEIS EQUIPAMENTOS</b>			
06/06/2009	06/2009 - TRE FARIA COMERCIO DE BOMBAS - NF 5133 3 PARCELA		399,33
17/06/2009	06/2009 - MULTIWELD PRODUTOS ELETROMETALURGICOS - 3 PARCELA		2.013,00
		<u>Total do Histórico</u>	<u>2.412,33</u>
<b>Histórico: 0889 MATERIAL DE CONSTRUCAO</b>			
02/06/2009	06/2009 - BOTTINO MAT CONSTRUÇÃO NF 234138		229,50
06/06/2009	06/2009 - BAZAR E FERRAGENS MAR DE CORAL - NF 7258/59/60/61		871,80
16/06/2009	06/2009 - CASA DO CONSTRUTOR MAT CONSTRUCAO - DUPL 12644		221,88
16/06/2009	06/2009 - OFICINA DAS TINTAS COMERCIO - DUPL 064234		86,00
17/06/2009	06/2009 - OFICINA DAS TINTAS COMERCIO - DUPL 064281		193,50
18/06/2009	06/2009 - QUIMICA INDUSTRIAL UNIAO - REF 1 PARCELA		4.305,00
25/06/2009	06/2009 - QUIMICA INDUSTRIAL UNIAO - NF 00575		250,00
26/06/2009	06/2009 - VENATTO MAT CONSTRUCAO - DUPL 449082 2 PARCELA		517,95
		<u>Total do Histórico</u>	<u>6.475,63</u>

**Emitido por: 0011 - Alberto de Paiva**
**BD: SalCondominio**
**Total da Conta:001 CONDOMINIO**
**Saldo Anterior: 56.572,24 D**
**Créditos.....: 61.196,77**
**Débitos.....: 89.433,96**
**Saldo Atual.....: 84.809,43 D**
**Conta: 008 FUNDO DE RESERVA**
**RECEITAS**
**Classificação: 101 Receitas Ordinarias**
**Histórico: 0008 FUNDO DE RESERVA**

15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 101	56,01
05/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 102	50,20
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 201	56,01
25/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 202	50,20
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 301	56,01
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 302	50,20
09/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 401	56,01
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 402	50,20
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 501	56,01
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 502	50,20
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 601	56,01
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 602	50,20
26/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 701	56,01
09/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 702	50,20
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 801	56,01
12/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 802	50,20
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 901	56,01
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 902	50,20
19/08/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1001	58,01
10/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1101	58,01
12/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1102	50,20
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1201	56,01
12/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1301	56,01
15/06/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1302	50,20
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1401	56,01
15/06/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1402	50,20
16/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1502	50,20
12/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1601	58,01
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1602	50,20
12/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1701	56,01
10/06/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1702	50,20
10/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1801	56,01
10/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1802	50,20
15/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1902	50,20
17/06/2009	08/2009 - BL 2 APTO 2001	56,01
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 2002	50,20
10/06/2009	08/2009 - BL 2 APTO 2102	50,20
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2201	56,01
25/06/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2202	50,20
10/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 2301	56,01
10/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2302	50,20
15/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2402	50,20
17/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2501	56,01
09/06/2009	05/2009 - BL 2 APTO 2502	50,20
16/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2502	50,20
06/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2701	94,48
10/06/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2601	77,28

**Total do Histórico**
**2.552,75**

390 /



391

Emitido por: 0011 - Alberto de Paiva		BD: SatCondominio	
Total da Conta:008 FUNDO DE RESERVA		Saldo Anterior:	131.413,73 C
		Créditos.....:	2.552,75
		Débitos.....:	0,00
		Saldo Atual.....:	133.966,48 C

Conta: 019 RETENCAO DE TRIBUTOS

**RECEITAS**

Classificação: 101 Receltas Ordinarias

Histórico: 0019 PIS/COFINS/CSLL

15/06/2009	06/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 440	318,08
30/06/2009	06/2009 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - NF 711909	269,47
<b>Total do Histórico</b>		<b>587,53</b>

Classificação: 102 Receltas Extraordinarias

Histórico: 0150 INSS

15/06/2009	06/2009 - AGS INST MANUT COM MAQUINAS - NF 912	35,59
15/06/2009	05/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 440	752,40
<b>Total do Histórico</b>		<b>787,99</b>

**DESPESAS**

Classificação: 205 Administrativas

Histórico: 0019 PIS/COFINS/CSLL

15/06/2009	05/2009 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - NF 702749	269,47
30/06/2009	06/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 440	318,08
<b>Total do Histórico</b>		<b>587,53</b>

Histórico: 0150 INSS

19/06/2009	05/2009 - AGS INST MANUT COM MAQUINAS - NF 902	35,59
19/06/2009	05/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 440	752,40
<b>Total do Histórico</b>		<b>787,99</b>

Total da Conta:019 RETENCAO DE TRIBUTOS		Saldo Anterior:	267,44 C
		Créditos.....:	1.375,52
		Débitos.....:	1.375,52
		Saldo Atual.....:	267,44 C

**FECHAMENTO DOS SALDOS**

CONTA	SALDO ANTERIOR	CRÉDITOS	DÉBITOS	SALDO FINAL
001-CONDOMINIO	56.572,24D	61.196,77	89.433,96	84.809,430
008-FUNDO DE RESERVA	131.413,73C	2.552,75	0,00	133.966,48C
019-RETENCAO DE TRIBUTOS	267,44C	1.375,52	1.375,52	267,44C
Saldo Geral :	75.108,93C	65.125,04	90.809,48	49.424,49C
		*** SALDO BLOQUEADO ***:		0,00
		Saldo Disponível:		49.424,49C

**Resumo de Históricos / Blocos**

**Recibos Pagos**



Emitido por: 0011 - Alberto de Paiva

BD: SatCondominio

Filial: 01 Matriz

Gerente: 0001 Antonio Carlos Borges

Cliente: 00802 MAR EGEU

## Contas e Descrição dos Lançamentos

Valor

Conta: 001 CONDOMINIO

## RECEITAS

Classificação: 101 Receitas Ordinárias

Histórico: 0001 CONDOMINIO

24/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 101	1.120,48
03/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 102	1.004,10
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 201	1.120,48
22/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 202	1.004,10
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 301	1.120,48
10/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 302	1.004,10
07/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 401	1.120,48
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 402	1.004,10
13/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 501	1.120,48
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 502	1.004,10
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 801	1.120,48
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 602	1.004,10
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 701	1.120,48
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 702	1.004,10
21/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 601	1.120,48
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 802	1.004,10
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 901	1.120,48
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 902	1.004,10
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1001	1.120,48
23/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1002	1.004,10
03/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1101	1.120,48
03/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1102	1.004,10
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1201	1.120,48
13/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1301	1.120,48
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1302	1.004,10
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1401	1.120,48
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1402	1.004,10
07/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1501	1.120,48
30/07/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1501	1.120,48
13/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1502	1.004,10
16/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1601	1.120,48
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1602	1.004,10
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1701	1.120,48
28/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1702	1.004,10
07/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1801	1.120,48
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1802	1.004,10
03/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1901	1.120,48
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1902	1.004,10
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2001	1.120,48
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2002	1.004,10
31/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2101	1.120,48
13/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2102	1.004,10
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2201	1.120,48
09/07/2009	08/2009 - BL 2 APTO 2202	1.004,10
10/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2301	1.120,48
01/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2302	1.004,10
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2402	1.004,10
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2501	1.120,48
15/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2502	1.004,10
01/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2701	1.889,51
08/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2601	1.545,91

Total do Histórico

55.545,82

Histórico: 0423 COB INADIMPLENCIA

24/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 101	88,17
03/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 102	79,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 201	88,17
22/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 202	79,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 301	88,17
10/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 302	79,01
07/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 401	88,17
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 402	79,01
13/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 501	88,17
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 502	79,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 601	88,17
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 602	79,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 701	88,17
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 702	79,01
21/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 801	88,17
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 802	79,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 901	88,17
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 902	79,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1001	88,17
23/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1002	79,01
03/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1101	88,17
03/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1102	79,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1201	88,17
13/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1301	88,17
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1302	79,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1401	88,17
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1402	79,01
07/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1501	88,17
30/07/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1501	88,17
13/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1502	79,01
18/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1801	88,17
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1602	79,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1701	88,17
28/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1702	79,01
07/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1801	88,17
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1802	79,01
03/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1901	88,17
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1902	79,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2001	88,17
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2002	79,01
31/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2101	88,17
13/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2102	79,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2201	88,17
09/07/2009	08/2009 - BL 2 APTO 2202	79,01
10/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2301	88,17
01/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2302	79,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2402	79,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2501	88,17
15/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2502	79,01
01/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2701	148,69
08/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2801	121,65

Total do Histórico

4.370,83

Classificação: 102 Receitas Extraordinarias

Histórico: 0024 DIVERSOS

14/07/2009	07/2009 - DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO	200,00
------------	----------------------------------	--------

Total do Histórico

200,00

Emitido por: 0011 - Alberto de Paiva

BD: SatCondominio

394

<b>Histórico: 0062 MULTA AUTOMÁTICA</b>		
24/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 101	25,28
22/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 202	22,66
23/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1002	22,66
28/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1702	22,66
31/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2101	25,26
<b>Total do Histórico</b>		<b>118,54</b>
<b>Histórico: 0150 INSS</b>		
03/07/2009	07/2009 - LUIZ CARLOS BESSA VIANNA -	18,59
<b>Total do Histórico</b>		<b>18,59</b>
<b>Histórico: 0182 TRANSFERENCIA</b>		
06/07/2009	07/2009 - Juros s/ saldo medio credor junho/09	324,10
<b>Total do Histórico</b>		<b>324,10</b>
<b>DESPESAS</b>		
Classificação: 201 Manut./Conservacao/Contratos		
<b>Histórico: 0803 ELEVADORES</b>		
30/07/2009	07/2009 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - NF 714496	5.795,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>5.795,00</b>
<b>Histórico: 0807 PORTAO DE GARAGEM</b>		
10/07/2009	07/2009 - PORTAS INCOTEL - NF 035192	200,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>200,00</b>
<b>Histórico: 0810 GERADOR</b>		
15/07/2009	07/2009 - AGS INST MANUT COM MAQUINAS - NF 947	323,58
<b>Total do Histórico</b>		<b>323,58</b>
<b>Histórico: 0816 DESINSET E DESRATIZ</b>		
10/07/2009	07/2009 - INSET BARRA DESINSETIZACAO LTDA - NF 1110	450,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>450,00</b>
<b>Histórico: 0851 JARDINS / PLANTAS</b>		
07/07/2009	07/2009 - ESPAÇO VERDE LIMAO PLANTAS MOVEIS - NF 000322	600,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>600,00</b>
<b>Histórico: 0852 E T E</b>		
30/07/2009	07/2009 - SER TEL SERV COM EQUIP ELETRONICOS - NF 31825 1 PARCELA	547,01
<b>Total do Histórico</b>		<b>547,01</b>
<b>Histórico: 0927 RECOLHIMENTO DE LIXO/ENTULHO</b>		
03/07/2009	07/2009 - LUIZ CARLOS BESSA VIANNA -	189,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>189,00</b>
<b>Histórico: 0953 TERCERIZACAO DE SERVICOS</b>		
15/07/2009	08/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 442	6.552,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>6.552,00</b>
<b>Histórico: 0984 CONTRATO MANUTENCAO</b>		
10/07/2009	07/2009 - SER TEL SERV COM EQUIP ELETRONICOS - NF 030937	180,00
10/07/2009	07/2009 - TARPON CONSTR COM PART - NF 02693	520,00
20/07/2009	07/2009 - SIGSCHINDLER SERV. COM. SIIS.SEG. - DUP 99919844	756,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>1.456,00</b>
Classificação: 202 Material		
<b>Histórico: 0800 PGTOS DIVERSOS</b>		
08/07/2009	07/2009 - REEMBOLSO DESPESAS DIVERSAS CONF NOTAS	1.519,42
17/07/2009	07/2009 - REEMBOLSO DESPESAS CONF NOTAS	399,67
23/07/2009	07/2009 - REEMBOLSO DESPESAS CONF NOTAS	189,13
30/07/2009	07/2009 - REEMBOLSO DESPESAS CONF NOTAS	173,05
<b>Total do Histórico</b>		<b>2.281,27</b>
<b>Histórico: 0811 MATERIAL ELETRICO</b>		
20/07/2009	07/2009 - PONTO FORTE 93 ELETRO HIDRAULICA - NF 29411	529,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>529,00</b>
<b>Histórico: 0814 MATERIAL DE LIMPEZA</b>		
08/07/2009	07/2009 - SENDAS DISTRIBUIDORA CONF CUPOM FISCAL	124,95
13/07/2009	07/2009 - FERREIRA E SANCHES COM SRV PRODUTOS - NF 5589	379,90
<b>Total do Histórico</b>		<b>504,85</b>

Emitido por: 0011 - Alberto de Palva

BD: SalCondominio

Histórico: 0874 TINTAS E VERNIZES

29/07/2009	07/2009 - OFICINA DAS TINTAS COMERCIO - NF 065291	311,70
<b>Total do Histórico</b>		<b>311,70</b>

Histórico: 0875 FERRAMENTAS

13/07/2009	07/2009 - NOVA TENCO MAQUINAS FERRAMENTAS - NF 23614 2 PARC	936,50
<b>Total do Histórico</b>		<b>936,50</b>

Classificação: 203 Concessionárias Publicas

Histórico: 0817 LUZ E FORÇA

03/07/2009	06/2009 - LIGHT - JUNHO/09	40,18
03/07/2009	06/2009 - LIGHT - JUNHO/09	9.506,01
<b>Total do Histórico</b>		<b>9.546,19</b>

Histórico: 0818 GAS

20/07/2009	07/2009 - CEG - COMPANHIA ESTADUAL DE GAS -	20,49
<b>Total do Histórico</b>		<b>20,49</b>

Histórico: 0819 TAXA DE AGUA ESGOTO

01/07/2009	07/2009 - CEDAE - JULHO/09	2.333,16
<b>Total do Histórico</b>		<b>2.333,16</b>

Histórico: 0848 TELEFONES

13/07/2009	07/2009 - TELEMAR -	174,60
13/07/2009	07/2009 - TELEMAR -	199,60
<b>Total do Histórico</b>		<b>374,20</b>

Classificação: 204 Pessoal

Histórico: 0822 SALARIOS

03/07/2009	07/2009 - PAULO HENRIQUE DE SOUZA - AD. SAL.	2.000,00
08/07/2009	07/2009 - MARCIA ROSIENE DE JESUS -	450,00
08/07/2009	07/2009 - FOLHA DE PGTO. QUINZENAL -	5.750,92
22/07/2009	07/2009 - FOLHA DE PAGTO -	7.893,84
22/07/2009	07/2009 - COMP. FOLHA PGTO	1.861,08
22/07/2009	07/2009 - COMP. FOLHA PGTO	620,88
<b>Total do Histórico</b>		<b>18.576,70</b>

Histórico: 0823 EXAMES MEDICOS

06/07/2009	07/2009 - MEDTRAB RIO ASSESSORIA EMPRESA - NF 13115	132,30
14/07/2009	06/2009 - PRONTO CLINICA -	188,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>318,30</b>

Histórico: 0824 ENCARGOS SOCIAIS

07/07/2009	08/2009 - FGTS -	1.317,56
10/07/2009	06/2009 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA -	222,95
20/07/2009	06/2009 - INSS -	6.547,17
24/07/2009	06/2009 - PIS -	164,70
29/07/2009	07/2009 - GRRF	11.545,24
<b>Total do Histórico</b>		<b>19.797,62</b>

Histórico: 0835 IMPOSTO DE RENDA

20/07/2009	06/2009 - IRRF -	39,93
<b>Total do Histórico</b>		<b>39,93</b>

Histórico: 0837 INDENIZA TRABALHISTA

29/07/2009	07/2009 - BENEDITO JORGE BATHE -	7.204,83
<b>Total do Histórico</b>		<b>7.204,83</b>

Histórico: 0860 SERVIÇOS PRESTADOS

09/07/2009	07/2009 - CELIO RICARDO DA COSTA -	1.000,00
09/07/2009	07/2009 - DIEGO DE OLIVEIRA RESENDE -	1.000,00
09/07/2009	07/2009 - EDMAR VEIRA LOPES -	1.000,00
09/07/2009	07/2009 - PAULO BEZERRA DA SILVA -	1.200,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>4.200,00</b>

Histórico: 0867 VALE TRANSPORTE

21/07/2009	08/2009 - RIO CARD -	1.923,40
<b>Total do Histórico</b>		<b>1.923,40</b>

Histórico: 0882 TAXA DE HOMOLOGAÇÃO

30/07/2009	07/2009 - THIAGO L. NASCIMENTO -	30,00
------------	----------------------------------	-------

395

Emitido por: 0011 - Alberto de Palva

BD: SatCondominio

		<b>Total do Histórico</b>	<b>30,00</b>
<b>Histórico: 0920 FERIAS</b>			
24/07/2009	07/2009 - JOSE DUDA DA SILVA -		1.669,44
		<b>Total do Histórico</b>	<b>1.669,44</b>
<b>Histórico: 0923 VALE ALIMENTACAO</b>			
06/07/2009	07/2009 - SODEXHO PASS DO BRAS SERV E COM - DUPL 887067		2.086,98
		<b>Total do Histórico</b>	<b>2.086,98</b>
Classificação: 205 Administrativas			
<b>Histórico: 0108 ISS</b>			
31/07/2009	07/2009 - S/ TX. ADM		27,45
		<b>Total do Histórico</b>	<b>27,45</b>
<b>Histórico: 0815 DESP. JUDICIAIS</b>			
14/07/2009	07/2009 - DESPESAS ADVOGADO		229,05
27/07/2009	07/2009 - CARTA NOTIFICACAO APT 2201		165,74
27/07/2009	07/2009 - CUSTAS APELACAO REF MARIZA RIBAS BOKEL		90,63
		<b>Total do Histórico</b>	<b>485,42</b>
<b>Histórico: 0821 PRO LABORE</b>			
13/07/2009	07/2009 - PRO-LABORE JULHO/09		1.739,52
		<b>Total do Histórico</b>	<b>1.739,52</b>
<b>Histórico: 0864 DESPESA COM CORREIO</b>			
30/07/2009	07/2009 - DESPESAS COM CORREIO ATAS AGO 30/06/2009		13,20
30/07/2009	07/2009 - DESPESAS COM CORREIO BALANCETE JUN/2009		15,60
30/07/2009	07/2009 - DESPESAS COM CORREIO BALANCETE MAIO/2009		14,30
30/07/2009	07/2009 - DESPESAS COM CORREIO CONV. AGO 27/07/2009		12,10
30/07/2009	07/2009 - DESPESAS COM CORREIO RECIBOS AGO/2009		13,20
		<b>Total do Histórico</b>	<b>68,40</b>
<b>Histórico: 0902 CAIXA PEQUENO</b>			
13/07/2009	07/2009 - ADIANTAMENTO CAIXA PEQUENA		500,00
23/07/2009	07/2009 - ADIANTAMENTO CAIXA PEQUENA		420,00
		<b>Total do Histórico</b>	<b>920,00</b>
<b>Histórico: 0907 SERVICOS DE COMPUTACAO</b>			
31/07/2009	06/2009 - BALANCETE LASER Balancete Mensal 06/2009		156,00
		<b>Total do Histórico</b>	<b>156,00</b>
<b>Histórico: 0930 TAXA ADMINISTRACAO</b>			
31/07/2009	07/2009 -		549,00
		<b>Total do Histórico</b>	<b>549,00</b>
<b>Histórico: 0940 TARIFAS OPERACIONAIS</b>			
30/07/2009	07/2009 - TARIFA/INSS/PESSOA FISICA/ JURIDICA -		29,50
30/07/2009	07/2009 - TARIFA BANCARIA S/ CARTÃO E/OU CH SAL		126,00
31/07/2009	07/2009 - CHEQUES EMITIDOS		59,00
31/07/2009	07/2009 - SERV. SOBRE RECOLHIM. PIS/COFINS/CSLL		36,00
31/07/2009	07/2009 - TARIFA S/ CHQ/DOC EMITIDOS >= R\$ 5.000,00		36,09
		<b>Total do Histórico</b>	<b>286,59</b>
Classificação: 206 Diversos			
<b>Histórico: 0887 CURSOS E TREINAMENTOS</b>			
29/07/2009	07/2009 - CURSO CIPA 2009/2010		170,00
		<b>Total do Histórico</b>	<b>170,00</b>
<b>Histórico: 0888 HONORARIOS ADVOCATICIOS</b>			
07/07/2009	07/2009 - CHEHAB E LEMOS ADV E CONSULTORIA - NF 145		600,00
27/07/2009	07/2009 - CHEHAB E LEMOS ADV E CONSULTORIA - NF 148		1.912,10
		<b>Total do Histórico</b>	<b>2.512,10</b>
<b>Histórico: 0910 REPRODUCAO-XEROX</b>			
27/07/2009	07/2009 - ASSOCIACAO BARRAMARES - COPIAS JUNHO/09		35,00
		<b>Total do Histórico</b>	<b>35,00</b>
<b>Histórico: 0981 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS</b>			
08/07/2009	07/2009 - REIDOLAR CONSERVADORA LTDA - NF 867		1.200,00
		<b>Total do Histórico</b>	<b>1.200,00</b>

396

Emitido por: 0011 - Alberto de Palva

BD: SatCondominio

Histórico: 0998 XEROX

30/07/2009	07/2009 - XEROX DOCTS	6,76
30/07/2009	07/2009 - XEROX ENCARGOS SOCIAIS	5,20
<b>Total do Histórico</b>		<b>11,96</b>

Classificação: 208 Obras e Benfeitorias

Histórico: 0834 OBRAS DE CONSERVACAO

23/07/2009	07/2009 - ELETROMECC DESENTUPIDORA - NF 17688	95,00
27/07/2009	07/2009 - VENATTO MAT CONSTRUCAO - DUPL 449062	517,95
<b>Total do Histórico</b>		<b>612,95</b>

Histórico: 0836 MOVEIS EQUIPAMENTOS

27/07/2009	07/2009 - SER TEL SERV COM EQUIP ELETRONICOS - NF 004534	98,00
27/07/2009	07/2009 - SHOPPING MATRIZ -	948,00
<b>Total do Histórico</b>		<b>1.044,00</b>

Histórico: 0889 MATERIAL DE CONSTRUCAO

03/07/2009	07/2009 - QUIMICA INDUSTRIAL UNIAO - DUPL 00473 2 PARCELA	4.305,00
08/07/2009	07/2009 - ,QUIMICA INDUSTRIAL UNIAO - DUPL 000720	986,00
08/07/2009	07/2009 - CASA SHOW CONF CUPOM FISCAL	2.957,51
09/07/2009	07/2009 - QUIMICA INDUSTRIAL UNIAO - DUPL 000736	3.388,50
09/07/2009	07/2009 - BAZAR E FERRAGENS MAR DE CORAL - NF 7299/7300/01/02	993,70
14/07/2009	07/2009 - TINTAUTO TINTAS - DUPL 19508	215,00
17/07/2009	07/2009 - CASA DO CONSTRUTOR MAT CONSTRUCAO - DUP 163915	330,80
20/07/2009	07/2009 - CASA DO CONSTRUTOR MAT CONSTRUCAO - DUP 183995	367,50
<b>Total do Histórico</b>		<b>13.544,01</b>

Total da Conta: 001 CONDOMINIO

<b>Saldo Anterior:</b>	<b>84.809,43 D</b>
<b>Créditos.....:</b>	<b>60.577,88</b>
<b>Débitos.....:</b>	<b>112.145,55</b>
<b>Saldo Atual.....:</b>	<b>136.377,10 D</b>

Conta: 008 FUNDO DE RESERVA

RECEITAS

Classificação: 101 Receitas Ordinarias

Histórico: 0008 FUNDO DE RESERVA

24/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 101	56,01
03/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 102	50,20
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 201	58,01
22/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 202	50,20
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 301	56,01
10/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 302	50,20
07/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 401	58,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 402	50,20
13/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 501	56,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 502	50,20
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 601	56,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 602	50,20
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 701	56,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 702	50,20
21/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 801	58,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 802	50,20
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 901	56,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 902	50,20
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1001	58,01
23/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1002	50,20
03/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1101	56,01
03/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1102	50,20
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1201	56,01
13/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1301	58,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1302	50,20
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1401	58,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1402	50,20

Cliente : 00802 MAR EGEU

**Contas e Descrição dos Lançamentos** Valor

Conta: 008 FUNDO DE RESERVA

**RECEITAS**

Classificação: 101 Receitas Ordinarias

Histórico: 0008 FUNDO DE RESERVA

07/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1501	56,01
30/07/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1501	56,01
13/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1502	50,20
16/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1601	56,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1602	50,20
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1701	56,01
28/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1702	50,20
07/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1801	58,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1802	50,20
03/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1901	56,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 1902	50,20
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2001	56,01
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2002	50,20
31/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2101	56,01
13/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2102	50,20
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2201	56,01
09/07/2009	06/2009 - BL 2 APTO 2202	50,20
10/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2301	56,01
01/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2302	50,20
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2402	50,20
14/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2501	58,01
15/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2502	50,20
01/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2701	94,46
08/07/2009	07/2009 - BL 2 APTO 2601	77,28

**Total do Histórico** **2.776,79**

Total da Conta: 008 FUNDO DE RESERVA

<b>Saldo Anterior:</b>	<b>133.966,48 C</b>
<b>Créditos.....:</b>	<b>2.776,79</b>
<b>Débitos.....:</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Atual.....:</b>	<b>136.743,27 C</b>

Conta: 019 RETENCAO DE TRIBUTOS

**RECEITAS**

Classificação: 101 Receitas Ordinarias

Histórico: 0019 PIS/COFINS/CSLL

15/07/2009	07/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 442	304,67
30/07/2009	07/2009 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - NF 714498	269,47

**Total do Histórico** **574,14**

Classificação: 102 Receitas Extraordinarias

Histórico: 0150 INSS

15/07/2009	06/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 442	720,72
15/07/2009	07/2009 - AGS INST MANUT COM MAQUINAS - NF 947	35,59

**Total do Histórico** **756,31**

**DÉSPESAS**

Classificação: 205 Administrativas

Histórico: 0019 PIS/COFINS/CSLL

15/07/2009	06/2009 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER - NF 711909	269,47
31/07/2009	07/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 442	304,87

**Total do Histórico** **574,14**

Histórico: 0150 INSS

20/07/2009	06/2009 - AGS INST MANUT COM MAQUINAS - NF 912	35,59
20/07/2009	06/2009 - C S CLEAN SERVICE - NF 442	720,72

**Total do Histórico** **756,31**





Relatório de Balancete / Unidade Condomínio - Período: De 01/07/2009 à 31/07/2009

Relatório de Balancete / Unidade Condomínio - Período: De 01/07/2009 à 31/07/2009

Data/Hora : 06/12/2013

16:29

Emitido por: 0011 - Alberto de Paiva

BD: SatCondominio

Total da Conta:019 RETENCAO DE TRIBUTOS

Saldo Anterior: 267,44 C

Créditos.....: 1.330,45

Débitos.....: 1.330,45

Saldo Atual.....: 267,44 C

### FECHAMENTO DOS SALDOS

CONTA	SALDO ANTERIOR	CRÉDITOS	DÉBITOS	SALDO FINAL
001-CONDOMINIO	84.809,43D	60.577,88	112.145,55	136.377,10D
008-FUNDO DE RESERVA	133.966,48C	2.776,79	0,00	136.743,27C
019-RETENCAO DE TRIBUTOS	267,44C	1.330,45	1.330,45	267,44C
Saldo Geral :	49.424,49C	64.685,12	113.476,00	633,61C
		*** SALDO BLOQUEADO ***:		0,00
		Saldo Disponível:		633,61C

#### Resumo de Históricos / Blocos

Recebidos Pagos

Administração de bens  
International Condomine Rome

Emitido por: 0011 - Alberto de Paiva

BD: SatCondominio

Filial : 01 Matriz

Gerente : 0001 Antonio Carlos Borges

Cliente : 00802 MAR EGEU

## Contas e Descrição dos Lançamentos

Valor

Conta: 001 CONDOMÍNIO

## RECEITAS

Classificação: 101 Receitas Ordinarias

Histórico: 0001 CONDOMÍNIO

12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 101	1.268,59
05/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 102	1.136,83
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 201	1.268,59
31/08/2009	06/2009 - BL 2 APTO 202	1.136,83
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 301	1.268,59
12/06/2009	08/2009 - BL 2 APTO 302	1.136,83
11/08/2009	06/2009 - BL 2 APTO 401	1.268,59
12/08/2009	06/2009 - BL 2 APTO 402	1.136,83
07/06/2009	08/2009 - BL 2 APTO 501	1.268,59
12/08/2009	06/2009 - BL 2 APTO 502	1.136,83
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 601	1.268,59
06/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 602	1.136,83
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 701	1.268,59
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 702	1.136,83
11/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 801	1.268,59
11/08/2009	06/2009 - BL 2 APTO 802	1.136,83
11/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 901	1.268,59
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 902	1.136,83
12/08/2009	06/2009 - BL 2 APTO 1001	1.268,59
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1002	1.136,83
05/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1101	1.268,59
06/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1102	1.136,83
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1201	1.268,59
17/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1202	1.004,10
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1301	1.268,59
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1302	1.136,83
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1401	1.268,59
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1402	1.136,83
05/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1501	1.268,59
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1502	1.136,83
11/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1601	1.268,59
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1701	1.268,59
06/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1702	1.136,83
11/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1801	1.268,59
11/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1802	1.136,83
06/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1901	1.268,59
10/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1901	1.120,48
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 1902	1.136,83
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 2001	1.268,59
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 2002	1.136,83
11/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 2101	1.268,59
11/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 2102	1.136,83
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 2201	1.268,59
11/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 2301	1.268,59
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 2302	1.136,83
12/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 2402	1.136,83
18/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 2501	1.268,59
16/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 2502	1.136,83
05/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 2701	2.139,27
05/08/2009	08/2009 - BL 2 APTO 2601	1.750,25

**Total do Histórico****61.470,52**